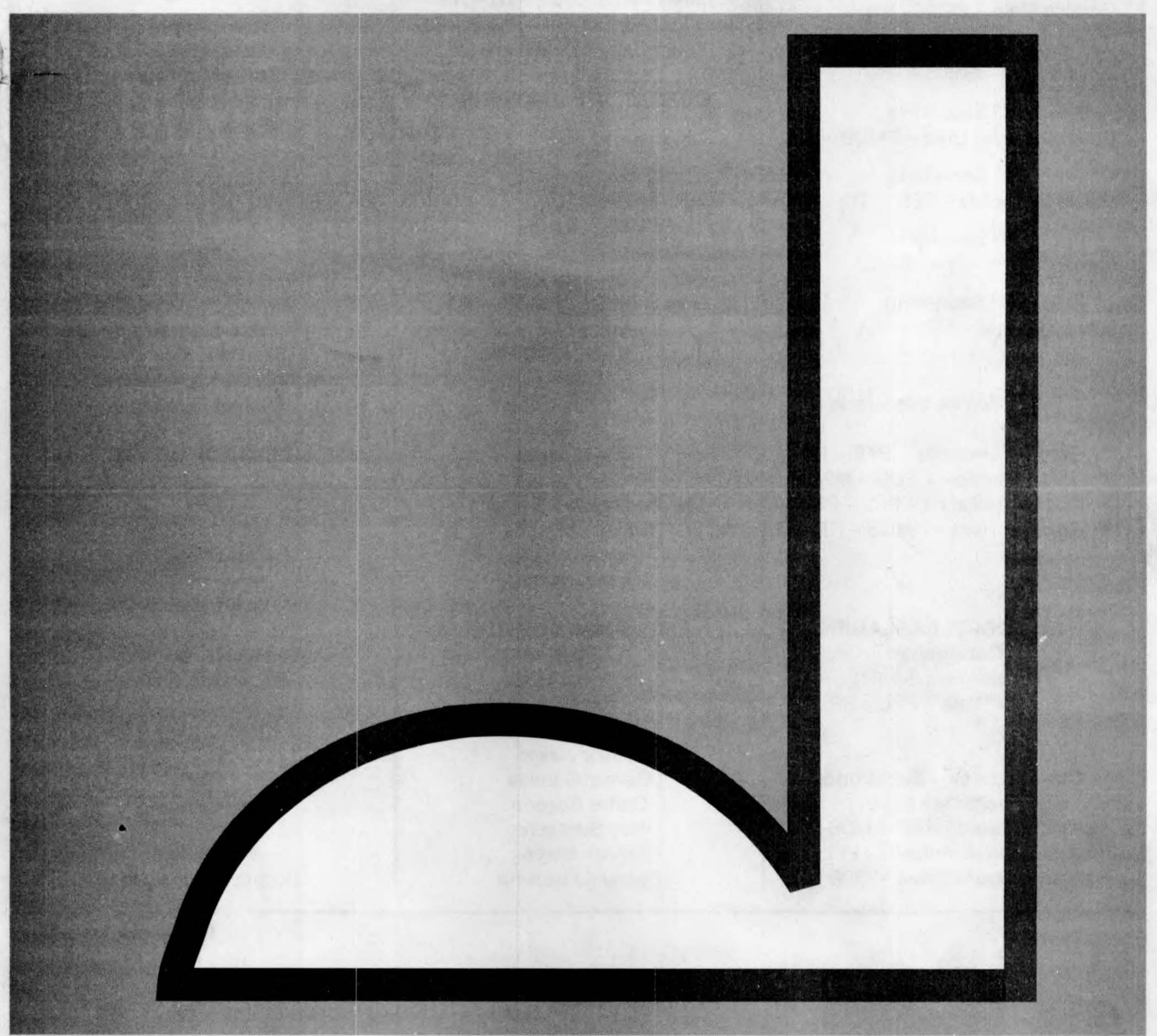


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - N° 099

QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1997

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA	
Presidente	
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA	
1º Vice-Presidente	
Geraldo Melo – PSDB – RN	
2º Vice-Presidente	
Júnia Marise – Bloco – MG	
1º Secretário	
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB	
2º Secretário	
Carlos Patrocínio – PFL – TO	
3º Secretário	
Flaviano Melo – PMDB – AC	
4º Secretário	
Lucídio Portella – PPB – PI	
Suplentes de Secretário	
1º – Emilia Fernandes – PTB – RS	
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS	
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE	
4º – Marluce Pinto – PMDB – RR	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
Corregedor	
(Reeleito em 2-4-97)	
Romeu Tuma – PFL – SP	
Corregedores – Substitutos	
(Reeleitos em 2-4-97)	
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS	
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE	
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE	

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emilia Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF
LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder
Elcio Alvares – PFL – ES
Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS
LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão
Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma
LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho
Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB
Líder
Sérgio Machado
Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Coutinho Jorge
LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO
Líder
José Eduardo Dutra
Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire
LIDERANÇA DO PPB
Líder
Epitácio Cafeteira
Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin
LIDERANÇA DO PTB
Líder
Valmir Campelo
Vice-Líder
Regina Assumpção

Atualizada em 2-4-97.

EXPEDIENTE		
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações	MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata	Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial	DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÕES

Nº 51, de 1997, que eleva para US\$10,000,000,000.00 (dez bilhões de dólares norte-americanos) o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal.	11154
Nº 52, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a US\$12,670,083.95 (doze milhões, seiscentos e setenta mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), junto a um consórcio bancário liberado pelo Banque Paribas.....	11154
Nº 53, de 1997, que regulamenta, no âmbito do Senado Federal, os arts. 17 e 18 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, concernentes à alienação de bens móveis e imóveis.	11155

2 – ATA DA 77ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 10 DE JUNHO DE 1997

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 107, de 1997 (nº 648/97, na origem), de 6 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor João Felippe Sampaio de Lacerda Júnior, Tenente-Brigadeiro-do-Ar, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Aeronáutica, decorrente da aposentadoria compulsória do Ministro Jorge José de Carvalho.

11156

2.2.2 – Requerimentos

Nº 390, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Ministro do Exército as informações que menciona.

11157

Nº 391, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Ministro das Relações Exteriores as informações que menciona.

11158

Nº 392, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara e outros Senadores, solicitando que no próximo dia 26 de junho, seja realizada sessão especial para registrar a passagem dos 300 anos de morte do consagrado orador e escritor Padre Antônio Vieira, português, a completar-se no dia 18 de julho deste ano.

11158

2.2.3 – Fala da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado a homenagear o IV centenário de falecimento do Beato Padre José de Anchieta, nos termos dos Requerimentos n.os 1.152, de 1996, e 349, de 1997, do Senador José Ignácio Ferreira e outros Senhores Senadores.

11158

2.2.4 – Oradores

Senador José Ignácio Ferreira	11158
Senador Ronaldo Cunha Lima	11165
Senador Romeu Tuma.....	11165

2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR ROBERTO FREIRE, como Líder – Assassinato de dois trabalhadores rurais sem terra em Nazaré da Mata, Zona da Mata norte-pernambucana, na propriedade Camarazal. Necessidade de maior agilidade, firmeza e rigor, por parte do Governo Federal, na execução de um projeto de reforma agrária.

11169

SENADOR CASILDO MALDANER – Parabenizando a transparência e a isenção com que a imprensa está divulgando os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos. Indignação com as conclusões do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, incriminando S. Ex.^a, o Governador e o Vice-Governador daquele Estado, na questão dos precatórios.

11170

SENADOR JOSÉ ALVES – Lançamento, amanhã, no Salão Negro, às 17 horas e 30 minutos, do livro "Nordeste – Estratégias para o Sucesso", de autoria de João Alves Filho.

11171

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Congratulando-se com o tenista florianopolitano Gustavo Kuerten, por sua vitória no torneio francês de Roland Garros.

11172

2.2.6 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1997, de autoria da Senadora Marina Silva, que inscreve o nome de Chico Mendes no "Livro dos Heróis da Pátria".

11172

2.2.7 – Ofício

Nº 210/97, de 10 do corrente, do Líder do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para a Comissão de Assuntos Econômicos.

11173

2.2.8 – Requerimentos

Nº 393, de 1997, de autoria do Senador Lauro Campos, solicitando ao Ministro da Educação e do Desporto as informações que menciona.

Nº 394, de 1997, de autoria do Senador Ermandes Amorim, solicitando ao Ministro das Minas e Energia as informações que menciona.

Nº 395, de 1997, de autoria do Senador Edison Lobão, solicitando a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1997, de sua autoria e outros Senadores.

2.2.9 – Comunicações da Presidência

Lembrando ao Plenário o comparecimento amanhã, às 15 horas, do Ministro da Fazenda, Senhor Pedro Malan, atendendo à convocação feita através do Requerimento nº 221, de 1997, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senadores, continuando abertas as inscrições para interpelações a Sua Excelência.

Prejudicialidade do Diversos nº 16, de 1997, referente a convite para participação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura desta Casa na Conferência das Comissões de Minas e Energia dos Parlamentos da América Latina. **Ao arquivo**.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.575, em 4 de junho de 1997 e publicada em 5 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.576, em 5 de junho de 1997 e publicada em 6 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a extinção dos órgãos que menciona e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

2.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 41, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autoridades, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 43, de 1997). **Votação marcada para a sessão do próximo dia 12, após parecer favorável à Emenda nº 1, de plenário**.

Projeto de Resolução nº 43, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, e dá outras providências. **Votação marcada para a**

sessão do próximo dia 12, após parecer favorável à Emenda nº 1, de plenário, oferecida ao Projeto de Resolução nº 41, de 1997, com o qual trata-se em conjunto.

11177

Requerimento nº 369, de 1997, da Senadora Benedita da Silva, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, de sua autoria, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências, cujo prazo já se encontra esgotado. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Pedro Simon.

11178

Requerimento nº 371, de 1997, do Senador Ney Suassuna, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1997, de sua autoria, que cria a renda mínima na educação e dá outras providências. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Eduardo Suplicy e Lúcio Alcântara.

11179

Requerimento nº 376, de 1997, do Senador José Serra, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1997, de autoria do Senador Ermandes Amorim, que estende o benefício do seguro-desemprego aos condenados egressos do sistema penitenciário e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. **Aprovado**.

11180

Projeto de Resolução nº 115, de 1995, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a alienação de bens que integram o Patrimônio do Senado Federal. **Aprovado com emendas**. À Comissão Diretora para redação final.

11180

Projeto de Resolução nº 69, de 1997, que eleva para dez bilhões de dólares norte-americanos o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

11181

Projeto de Resolução nº 70, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a doze milhões, seiscentos e setenta mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos, junto a um consórcio bancário liderado pelo Banque Paribas. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

11182

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redações finais dos Projetos de Resolução nºs 115, de 1995, 69 e 70, de 1997. **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos nºs 396 a 398, de 1997, respectivamente. À promulgação.

11182

Requerimento nº 392, de 1997, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**.

11185

2.3.2 – Discursos apóis a Ordem do Dia

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Questionamento acerca da vinda da comissão de empresários ao Senado Federal com o objetivo de pressionar os Senadores em favor da aprovação de pedidos de empréstimo para o Estado do Paraná, sobrestados na Comissão de Assuntos Econômicos por falta de comparecimento do governador paranaense àquele órgão técnico. Esquema de corrupção de políticos no financiamento de campanhas eleitorais.....

SENADOR HUMBERTO LUCENA – Preocupação de S. Ex.^a com a atual conjuntura econômica, social e política do País. Ponderações ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a respeito do tema. Reformas previdenciária e administrativa..

SENADORA MARINA SILVA – Cobrando do Governo Federal a execução de uma política de desenvolvimento para a Amazônia, como resposta ao governo norte-americano, que segundo matéria publicada na revista *IstoÉ* desta semana, na coluna Diplomacia, sob o título "Selva verde-oliva", dispõe de tropa militar especializada em ações na floresta, com o intuito de preservar o meio ambiente na região Amazônica.

SENADOR ERNANDES AMORIM – Malfiliação do dinheiro público em Rondônia. Justificando requerimento apresentado hoje por S. Ex.^a, que solicita ao Ministro das Minas e Energia informações relacionadas à parceria existente entre o Governo do Estado de Rondônia, a Eletrobras, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e as Centrais Elétricas de Rondônia S/A.....

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Indignação de S. Ex.^a com o novo adiamento do lançamento da pedra fundamental da usina de beneficiamento de cobre do Salobo, a ser construída em Marabá – PA. Cobrando do Governo Federal a construção das eclusas de Tucuruí e informando a séria intenção do Estado do Pará em obstruir as obras do segundo linhão de transmissão de energia elétrica, se não houver fornecimento de energia aos municípios paraenses cortados pelo referido linhão.

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Aspectos do Projeto de Lei nº 2.648, de 1996, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e o funcionamento de órgão regulador, principalmente os relativos ao Estado de Tocantins, detentor de uma enorme reserva de quartzo.

SENADOR ROMERO JUCÁ – Protesto veemente ao assassinato de dois sem-terra em Nazaré da Mata – PE. Congratulando-se com o novo Presidente do Incra, Sr. Milton Seligman. Transcrição de artigo do jurista Ives Gandra da Silva Martins, deno-

minado "Instituições à deriva", no qual define de que forma o governo brasileiro deve reforçar o Estado de Direito e fortalecer as instituições.

11201

SENADOR NEY SUASSUNA – Dívida ativa da União.....

11202

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Preocupações e constatações de S. Ex.^a acerca da cisão da área nuclear de Furnas e consequente incorporação do patrimônio correspondente à Nuclear. Considerações a respeito da privatização do setor elétrico brasileiro.....

11204

SENADOR MAURO MIRANDA – Defendendo a aprovação das reformas administrativa e previdenciária propostas pelo Governo Federal. Dando conhecimento à Casa de várias notícias auspiciosas para o País, principalmente de futura instalação de indústrias no Estado de Goiás. Apelo às autoridades no sentido da duplicação da rodovia Goiânia-São Paulo.....

11206

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Comentando o relatório do Senador Beni Veras sobre a proposta de emenda à Constituição de reforma previdenciária.

11208

2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Desemprego alarmante no Brasil.....

11209

SENADOR ODACIR SOARES – Palestra intitulada "As Potencialidades Atuais de Meu Estado" proferida por S. Ex.^a durante o IX Encontro das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia, realizado em Porto Velho, nos últimos dias 6 e 7.....

11212

2.3.4 – Designação da Ordem do Dia da próxima Sessão Deliberativa Ordinária**2.4 – ENCERRAMENTO****3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 10-6-97****4 – ATA DE COMISSÃO**

9ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 5 de junho de 1997.....

11217

5 – EMENDAS

Oferecidas às Medidas Provisórias n.os 1.523-8 (república), 1.524-8 e 1.573-8, de 1997 (Publicadas em suplemento a este Diário). ..

11218

6 – MESA DIRETORA**7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O Nº 51, DE 1997

Eleva para US\$10,000,000,000.00 (dez bilhões de dólares norte-americanos) o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É elevado para US\$10,000,000,000.00 (dez bilhões de dólares norte-americanos) o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 10 de novembro de 1995, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a executar Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, no valor equivalente a até US\$10,000,000,000.00 (dez bilhões de dólares norte-americanos), destinando-se os recursos à substituição da dívida mobiliária interna por dívida externa a menores custos e maiores prazos."

Art.2º.....

a) montante da emissão e colocação dos títulos: até US\$10,000,000,000.00 (dez bilhões de dólares norte-americanos) ou seu equivalente em outras moedas, colocados de uma só vez ou parceladamente, em tranches diversas;

.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de junho de 1997

Senador **Antonio Carlos Magalhães**. – Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1997

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a US\$12,670,083.95 (doze milhões, seiscentos e setenta mil, oitenta e três dólares

norte-americanos e noventa e cinco centavos), junto a um consórcio bancário liberado pelo Banque Paribas.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a US\$12,670,083.95 (doze milhões, seiscentos e setenta mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), junto a um consórcio bancário liberado pelo Banque Paribas.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao Programa de Reaparelhamento da Marinha, para financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) do custo de importação de cinco helicópteros, de seus acessórios e peças de reposição, de origem francesa, e 100% (cem por cento) do prêmio de seguro da Compagnie Française d'Assurance pour le Commerce Extérieur – COFACE.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) credor: consórcio de bancos liberados pelo Banque Paribas (Paris/França);

b) valor: equivalente a US\$12,670,083.95 (doze milhões, seiscentos e setenta mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), sendo:

– US\$11,981,393.45 (onze milhões, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e três dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos), para financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor equipamentos e serviços;

– US\$688,690.50 (seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa dólares norte-americanos e cinqüenta centavos), para financiamento de 100% (cem por cento) do seguro de crédito COFACE;

c) juros: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) acima da LIBOR semestral, incidentes sobre o saldo devedor do principal, a partir de cada desembolso;

d) prêmio de seguro de crédito: 5,748% (cinco inteiros e setecentos e quarenta e oito milésimos por cento) sobre cada desembolso, já incluído no valor financiado;

e) comissão de gestão: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) sobre o valor financiado;

f) despesas gerais: as razoáveis, limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor financiado;

g) juros de mora: 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa operacional;

h) condições de pagamento:

- *do down payment*: após a emissão do Certificado de Autorização;
- *do principal*: em dez parcelas semestrais consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira seis meses após o ponto de início dos reembolsos de cada porção de crédito;
- *dos juros*: semestralmente vencidos, juntamente com o principal;
- *da comissão de gestão*: quarenta e cinco dias após à emissão do Certificado de Autorização;
- *do prêmio de seguro de crédito*: acrescido ao valor do principal e pago nas mesmas condições;
- *das despesas gerais*: após a emissão do Certificado de Autorização, mediante comprovação, devendo ser pagas em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de junho de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**. – Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 53, DE 1997

Regulamenta, no âmbito do Senado Federal, os art. 17 e 18 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, concernentes à alienação de bens móveis e imóveis.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alienação, sob qualquer forma, de bem integrante do patrimônio do Senado Federal é disciplinada por esta Resolução.

Art. 2º As unidades administrativas que julgarem oportuna a alienação de bem integrante do patrimônio do Senado Federal deverão justificar, em processo administrativo, a sua conveniência e o interesse público na operação.

Art. 3º Em se tratando de imóvel, a autorização será solicitada ao Plenário após parecer da Comissão Diretora e será instruída com a respectiva justificação, laudo de avaliação do bem e indicação da modalidade de alienação, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Na hipótese de dação em pagamento, o pedido de autorização será também acompanhado da documentação relativa à origem e ao montante da dívida; no caso de permuta, de justificativa do preço atribuído ao bem a ser recebido e sua compatibilidade com o valor de mercado, bem como dos motivos da opção pelo imóvel.

Art. 5º Em se tratando de bem móvel, a autorização será solicitada à Comissão Diretora, devidamente acompanhada de justificação e de laudo de avaliação.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, a alienação dar-se-á em processo licitatório, dispensável este nos seguintes casos:

- a)** permuta, quando a operação envolver exclusivamente órgãos ou entidades da Administração Pública;
- b)** venda de ações, que poderão ser negociadas em bolsa, observada a legislação específica;
- c)** venda de títulos, na forma da legislação pertinente;
- d)** venda de bens ou serviços produzidos ou comercializados pelo Senado Federal, observadas as diretrizes estabelecidas pela Comissão Diretora;
- e)** venda de materiais e equipamentos para outros órgãos ou entidades da Administração Pública, quando não houver utilização previsível por parte do Senado Federal.

Art. 6º Em nenhuma hipótese admitir-se-á a doação, com ou sem encargo, de bens que integram o patrimônio do Senado Federal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º São revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 10 de junho de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**. – Presidente do Senado Federal.

Ata da 77^a Sessão Deliberativa Ordinária em 10 de junho de 1997

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Ronaldo Cunha Lima e José Fogaça*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Tavola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Malda-ner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pe-reira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Cama-ta – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Ja-der Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Ro-berto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Al-cântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suas-suna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Roberto Freire – Ro-berto Requião – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-balhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE	MENSAGEM
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
MENSAGEM Nº 107, DE 1997	
(Nº 648/97, na origem)	

Excelentíssimos Senhores Membros do Sena-do Federal,

Nos termos do art. 123, **caput**, da Constituição, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar João Felippe Sampaio de Lacerda Júnior, para exer-cer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Aeronáutica, da ativa e do posto mais elevado da carreira, e de-corrente da aposentadoria compulsória, por imple-mento de idade, em 8 de julho de 1997, do Ministro Jorge José de Carvalho.

Os méritos do indicado para o desempenho desse elevado cargo constam do anexo **curriculum vitae**.

Brasília, 6 de junho de 1997. – **Fernando Hen-rique Cardoso.**

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA**

**Tenente-Brigadeiro-do-Ar
João Felippe Sampaio de Lacerda Júnior
Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica**

O Tenente-Brigadeiro-do-Ar **João Felippe Sampaio de Lacerda Júnior** ingressou na Força Aérea Brasileira em 2 de março de 1953, vindo a ser declarado Aspirante-a-Oficial-Aviador em 21 de de-zembro de 1955.

Foi promovido ao atual posto em 31 de julho de 1993.

Realizou, entre outros, os seguintes cursos: Curso de Formação de Oficiais-Aviadores, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, Curso de Estado-Maior, Curso de Preparação de Instrutor e Curso Su-perior de Comando.

É operacional em Aviação de Transporte e em Aviação de Bombardeo, possuindo mais de 7.500 horas de vôo.

Ocupou, ao longo da carreira, entre outras, as seguintes funções: Instrutor da Escola de Aeronáutica, Chefe da Esquadrilha de Comando do Destacamento Precursor da Escola de Aeronáutica de Pirassununga, Chefe da Divisão de Pessoal do Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro, Chefe da Divisão Aerodesportiva do Departamento de Aviação Civil, Chefe do Gabinete do Comando-Geral do Ar, Adjunto da Subchefia da Aeronáutica da Presidência da República, Adjunto da Comissão Aeronáutica Brasileira em Londres, Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, Comandante da Base Aérea do Galeão, Chefe do Estado-Maior do Comando de Transporte Aéreo, Chefe da Primeira Subchefia do Estado-Maior da Aeronáutica, Comandante da Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar, Comandante do Sexto Comando Aéreo Regional, Secretário de Economia e Finanças da Aeronáutica e Director-Geral do Departamento de Aviação Civil.

Possui as seguintes Condecorações: Ordem do Mérito Aeronáutico, grau de "Grã-Cruz"; Ordem do Mérito Naval, grau de "Grande Oficial"; Ordem do Mérito Militar, grau de "Grande Oficial"; Ordem de Rio Branco, grau de "Grã-Cruz"; Ordem do Mérito das Forças Armadas, grau "Grã-Cruz"; Ordem do Mérito de Brasília, grau de "Grande Oficial"; Ordem do Mérito Judiciário Militar; Medalha do Mérito Santos-Dumont; medalha do Mérito Tamandaré; medalha Militar de Ouro, com Passador de Platina; medalha do Pacificador; medalha da Inconfidência; Medalha "Alferes Joaquim José da Silva Xavier"; Medalha "Alferes Tiradentes"; medalha "Águia Azteca", grau de "Comendador".

Participou das seguintes conferências internacionais:

- Delegado da Comissão Brasileira na Conferência Divisional da Organização de Aviação Civil Internacional – OACI (Montreal, Canadá 1970)
- Delegado da Comissão Brasileira na XXVI Conferência de Chefes de Forças Aéreas Americanas – CONJEFAMER (Homestead, USA 1986)
- Chefe da Comissão Organizadora da XXVII Conferência de Chefes de Forças Aéreas Americanas – CONJEFAMER (Brasília, Brasil 1987)
- Chefe da Delegação Brasileira na XXXI Assembléia Geral da Organização de Aviação Civil Internacional – OACI (Montreal, Canadá 1995)

– Vice-Presidente da V Reunião de Autoridades de Aviação Civil da Região Sul Americana – RAAC/5 (Cuzco, Peru 1996)

– Designado Chefe da Delegação Brasileira a participar da XXXVII Conferência de Chefes de Forças Aéreas Americanas – CONJEFAMER e I Conferência Global de Chefes de Forças Aéreas – GACC (Las Vegas, USA 1997)

É casado com a Srª Maria Regina Duboc Sampaio de Lacerda. O casal tem duas filhas: Maria Inez e Maria Cecília.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 390, DE 1997

Senhor Presidente,

De conformidade com o disposto no artigo 50, Parágrafo 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministério do Exército, as seguintes informações:

a) O Exército Brasileiro tem conhecimento da existência, nos Estados Unidos da América, de uma força de elite com a finalidade de "guardar a floresta amazônica", conforme declaração da porta-voz do Comando Sul dos EUA, sediado no Panamá?

b) O Exército Brasileiro foi consultado ou teve algum entendimento sobre a formação dessa tropa?

c) Qual o posicionamento tomado sobre a questão?

Justificação

O País tomou conhecimento, nesse final de semana, da matéria publicada na revista **IstoÉ**, sob o título "Selva verde-oliva", que relata que o Governo dos Estados Unidos estaria preparando e treinando uma tropa especializada em combate em florestas, no sentido de proteger e atuar na selva amazônica.

De acordo com a matéria, na quarta-feira, 4 de junho, a Tenente da Marinha americana, Jane Campbell, porta-voz do Comando Sul dos Estados Unidos, sediado no Panamá, anunciou que os Estados Unidos já têm pronta uma força de elite para "guardar a floresta amazônica", denominada "Grupo Verde".

A Amazônia tem sido palco de muitas declarações, de muitas movimentações, de entidades orga-

nizadas, de governos estrangeiros. É importante que o Governo brasileiro tome uma posição no sentido de pelo menos repudiar qualquer intenção de qualquer governo de atuar na preservação da Amazônia em território brasileiro.

O Governo brasileiro, através de suas Forças Armadas, tem condição de resguardar os interesses e a condição ambiental da Amazônia brasileira.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1997. – Senador **Romero Jucá**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 391, DE 1997

Senhor Presidente,

De conformidade com o disposto no Artigo 50, Parágrafo 2º, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministério das Relações Exteriores, as seguintes informações:

a) O Ministério das Relações Exteriores tem conhecimento da criação de uma força de elite pelo Exército dos Estados Unidos da América para "guardar a floresta amazônica"?

b) Qual a posição tomada pelo Governo brasileiro, através do Ministério das Relações Exteriores, com relação às declarações do porta-voz do Comando Sul dos EUA, com sede no Panamá, de que a força de elite denominada "Comando Verde" já estaria pronta para atuar na defesa da Amazônia?

Justificação

O País tomou conhecimento, nesse final de semana, da matéria publicada na revista **IstoÉ**, sob o título "Selva verde-oliva", que relata que o Governo dos Estados Unidos estaria preparando e treinando uma tropa especializada em combate em florestas, no sentido de proteger e atuar na selva amazônica.

De acordo com a matéria, na quarta-feira, 4 de junho, a Tenente da Marinha americana, Jane Campbell, porta-voz do Comando Sul dos Estados Unidos, sediado no Panamá, anunciou que os Estados Unidos já tem pronta uma força de elite para "guardar a floresta amazônica", denominada "Grupo Verde".

A Amazônia tem sido palco de muitas declarações, de muitas movimentações, de entidades organizadas, de governos estrangeiros. É importante que o Governo brasileiro tome uma posição no sentido de pelo menos repudiar qualquer intenção de qualquer governo de atuar na preservação da Amazônia em território brasileiro.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1997. – Senador **Romero Jucá**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 392, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização, no próximo dia 26 de junho, de sessão especial para registrar a passagem dos 300 anos de morte do consagrado orador e escritor Padre Antônio Vieira, Português, a completar-se no dia 18 de julho deste ano.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1997. – Senador **Lucídio Alcântara** – Senador **Ramez Tebet** – Senador **Eduardo Suplicy** – Senador **José Alves** – Senador **Epitácio Cafeteira** – Senador **Bello Parga**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear o IV Centenário do falecimento do Beato Padre José de Anchieta, nos termos dos Requerimentos nº 1.152, de 1996, e 349, de 1997, do eminentíssimo Senador José Ignácio Ferreira e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA ((PSDB-ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Padre Aleixo, representante da Comunidade dos Jesuítas, minhas senhoras e meus senhores, o Brasil miscigenado vem se tornando cada vez mais uma sociedade cosmopolita no mundo aberto em que vivemos. Ondas sucessivas de imigrantes, de início, para se estabelecerem em terras distantes, hoje, o intenso movimento de turistas, tudo contribui para os povos se aproximarem e se integrarem. Nem por isso deixam de existir marcas de épocas e gerações no conjunto das culturas e civilizações. O Brasil tem o traço inaugural ibero-lusitano e cristão católico. As demais presenças e influências somam-se à herança inicial.

Estamos agora, Sr. Presidente, comemorando outra etapa fundamental da nossa formação nacional, no quarto centenário de falecimento do jesuíta Padre José de Anchieta.

O grande historiador Capistrano de Abreu, um agnóstico, portanto insuspeito, certa vez concluiu como "instintivamente a simpatia voltava-se para os discípulos e companheiros de Nóbrega, Anchieta, Cadim, Vieira, Andreoni, os educadores da mocidade", os primeiros formadores do Brasil.

Hoje conseguimos vislumbrar com dificuldade, dada a distância do tempo e mudança de circunstâncias, os obstáculos enfrentados por aqueles iniciais missionários evangelizadores, através de selvas, animais ferozes, insetos incômodos, desentendimentos com índios com freqüência, levando a conflitos naqueles choques de culturas e civilizações. O testemunho de quem viu Anchieta no fim da vida bem que pode se aplicar a muitos daqueles missionários: "ia ainda Anchieta caminhando com a sua batina esfarrapada, descalço, corpo muito magro, dobrado ao peso dos anos e enfermidades, apoiado num longo bordão".

Outro agnóstico que conseguiu vencer o preconceito, Sílvio Romero, ilustre pensador e escritor, disse sua opinião final a respeito de Anchieta: "Alma arrebatada e poética, ele não era homem de recuar; encarava o seu ideal com entusiasmo. Um dia entrou para a Companhia de Jesus e foi o mais perfeito modelo de jesuíta no bom sentido da palavra. Um dia, partiu para o Brasil e fez-se um dos nossos, um fator de nossa civilização". Quatrocentos anos depois, prosseguimos nos lembrando, porque ele merece o culto íntimo da nossa lembrança.

José de Anchieta nasceu em 19 de março de 1534, no arquipélago espanhol das Canárias, em Tenerife. Era parente do próprio Santo Inácio de Loyola, através de um avô, basco imigrado àquelas ilhas, primo-irmão do pai de Santo Inácio. Aos 19 anos, Anchieta ingressava na Ordem por esse fundada. Mas na Universidade de Coimbra. Não em uma universidade espanhola. Talvez pelo fato da sua família materna ser em parte de origem cristã nova, isto é, judia convertida ao catolicismo em condições delicadas num período histórico de guerras religiosas. Portanto, a entrada de Anchieta, numa ordem religiosa, em outro país, não no seu, revela profunda convicção, uma autêntica vocação contra todos os preconceitos da época.

Os primeiros sacerdotes no Brasil haviam sido os franciscanos. Um deles, Frei Henrique de Coimbra, capelão da nau de Pedro Álvares Cabral, cele-

brou a primeira missa em plena praia alcançada pelas caravelas inaugurais da nossa nacionalidade. Contudo, foram jesuítas os primeiros evangelizadores no sentido de iniciais missionários, terras adentro – como o seu primeiro provincial, o Padre Manuel da Nóbrega.

Em 1553, chegava à Bahia uma outra leva deles, chefiada pelo Padre Luís da Grã, um dos sucessores de Nóbrega no provincialato. Trazidos na comitiva de Dom Duarte da Costa, segundo Governador-Geral do Brasil colonial. Logo no ano seguinte, o jovem Anchieta é transferido para Piratininga, uma aldeia de índios nas serras defronte de São Vicente, para participar ativamente da fundação do Colégio de São Paulo, em torno de cujo pátio irá surgir a megalópole que conhecemos. Na construção do colégio, tanto se destacará Anchieta, que veio a ser considerado o seu maior organizador e animador, por conseguinte o maior dos fundadores de São Paulo. Com justo orgulho, a cidade e o Estado de São Paulo comemoram sua glória.

Mas ela não se limitará a São Paulo!

Em 1565, Anchieta participa da fundação do Rio de Janeiro, ao lado do Governador-Geral Mem de Sá. O Governador veio especialmente da Bahia, ao lado do sobrinho Estácio de Sá, depois morto nos combates para expulsão dos franceses da Guanabara, a primeira afirmação da nascente nacionalidade brasileira. Anchieta ali deixa sua marca na co-fundação do Hospital da Misericórdia, do tipo das Santas Casas começadas em Portugal pela Rainha Leonora, esposa de Dom João II.

Outras guerras afigem os missionários: Anchieta oferece-se como refém aos tamoios para mediar a paz. Permanece três meses entre os índios, quando escreve poema em latim em homenagem à Virgem Maria: *De Beata Virgina Dei Matre Maria*. Poema escrito pela ponta do seu bordão nas areias da praia, decorando-o, verso por verso, para reproduzi-lo em livro quando libertado. Foi um dos primeiros missionários a aprender o tupi, a ponto de escrever *A Arte da Gramática da Língua mais usada na Costa do Brasil*, a primeira do idioma tupi-guarani, publicada em Coimbra, em 1595. Também escreveu numerosos autos de teatro e poemas em castelhano, língua materna, e português e tupi, línguas de adoção. Daí poder-se considerá-lo o primeiro escritor no Brasil e, por seu amor à nossa terra e ao nosso nascente povo, o primeiro escritor brasileiro, pelo sentimento e pelos temas abordados.

Sílvio Romero protestava, em fins do século passado, referindo-se a Anchieta: "A crítica mesqui-

nha, que tem presidido a organização de nossas crônicas literárias, o tem excluído do seu quadro". Sílvio encarregou-se de liderar a reabilitação também literária de Anchieta: "O mais antigo vulto de nossa história intelectual é o Padre José de Anchieta". "O estilo é singelo e sóbrio, não tem artifícios; o padre fala com simplicidade de um coração honesto". Nas suas obras é "vivo o bafejo popular", vindo "desde a mais tenra infância, pelo sopro popular da poesia anônima, que nas ilhas Canárias e nos Açores, em seu tempo, medrava fortemente".

Sérgio Buarque de Holanda, já em nosso tempo, confirma: "Com Anchieta fica a glória de ter sido o autor da primeira peça escrita no Brasil. E mais, a de ter levado, à cena, personagens que falam a língua geral da costa", o tupi-guarani, em peças de teatro edificantes para a evangelização do gentio.

Sucedem-se até hoje os juízos literários favoráveis a Anchieta, procedentes das fontes mais diversas. Agora, a do atual professor da Universidade de São Paulo, Alfredo Bosi, diz sobre Anchieta: "Homem culto, educado em colégios da Companhia na Coimbra humanística dos meados do Século XVI". E formula mais um juízo moral da maior importância, "pelo zelo religioso e pela sensibilidade humana", "como exemplo de vida espiritual particularmente heróica nas condições adversas em que se exerceu".

Por tantos motivos, José Guilherme Merquior intitulou a sua *História da Literatura Brasileira* com "De Anchieta a Euclides (da Cunha)", como principais marcos do seu texto. Em meio a tão atribuladas e importantes missões, Anchieta só é ordenado sacerdote em 1577, mas, já, em 1578, se vê nomeado Provincial da Companhia de Jesus no Brasil. Dispensam-no das funções em 1585, quando segue ao Espírito Santo para retomar, até 1597, a atividade missionária direta. De volta às selvas, por rios e montanhas, entre índios, enfermidades tropicais e perigos vários, Anchieta percorre grande parte do território do Espírito Santo a pé, como o fizera em São Paulo, por humildade, dispensando ir a cavalo. Tornou-se conhecido de todos, aos quais procurava indistintamente ajudar, tanto do ponto de vista espiritual quanto do ponto de vista material. Sucessivas obras de benemerência, caridade e amor ao próximo deixava ele ao longo de suas pegadas, a ponto de receber, em vida, a fama de santo, de homem justo, fiel aos mandamentos da Lei de Deus em grau superlativo, grau heróico, consagrado por numerosíssimos testemunhos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a fama de santidade de Anchieta logo fez com que seus res-

tos mortais fossem dispersos pelo Espírito Santo, Bahia e Portugal. Falecido em 9 de junho de 1597, há 400 anos, no ano seguinte já aparece a sua primeira biografia: *Breve Relação da Vida e Morte do Padre José de Anchieta*, de autoria do companheiro de Ordem religiosa, Quirício Caxa. Em seguida: *Vida do Padre José de Anchieta – Taumaturgo do Novo Mundo*, em 1672, pelo também jesuíta Simão de Vasconcelos.

A cidade onde morreu denominou-se Benevente, após o nome indígena de Reritiba, e finalmente Anchieta.

O Sr. Gerson Camata – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Gerson Camata – Senador José Ignácio, vejo o entusiasmo e o ardor com que V. Ex^a fala sobre o beato Padre Anchieta, uma das biografias mais bonitas do começo do Brasil. V. Ex^a cita intelectuais e autores que o têm não só como um santo, mas como um grande empreendedor, escritor e poeta. Mas ele é, acima de tudo, um fundador de cidades, quer dizer, o Anchieta não era aquela santidade contemplativa, aquela santidade quase que absorta em si, voltada para dentro numa atitude refletida do ser humano; ele era um santo explosivo, realizador e que não se continha dentro de si mesmo. A história vai dizendo como ele vai correndo o litoral do Brasil e vai semeando cidades e trazendo à civilização. V. Ex^a se referiu a primeira gramática da língua tupi-guarani. Quando da visita do Presidente Fernando Henrique a Roma, o Itamaraty detectou que em Lisboa estava a venda uma das primeiras edições dessa gramática. Era o sonho do Presidente da República dar de presente a Sua Santidade exatamente um exemplar dessa gramática, mas a cotação da gramática na Europa estava um pouco alta e o Presidente se decidiu, então, por uma gravura do Século XVI. Essa foi uma maneira muito hábil que o Presidente Fernando Henrique encontrou para falar sobre o assunto, pois, na hora em que ofertasse a gravura, o Papa certamente faria algum comentário, ocasião em que o Presidente poderia sugerir da esperança do Brasil que, com a visita do Papa, que se realizará este ano, os brasileiros pudessem ter a honra do seu primeiro santo – espanhol de nascimento, mas praticamente tornou-se santo no Brasil. Logo depois da visita a Sua Santidade, num almoço oferecido pelo Governo brasileiro, estavam lá vários cardeais do Vaticano, inclusive o Cardeal Gantin, que, surpreendentemente, nos revelou que a causa da santifica-

ção está no seu final e que a visita do Papa ao Brasil, que vem para um ato em torno da família, não se coadunava muito com a proclamação de um santo que não teve família, porque foi um sacerdote. Mas achava que, no próximo ano, o Brasil teria a possibilidade de venerar nos altares o seu primeiro santo. Essas comemorações dos 400 anos obrigam-nos, e o discurso de V. Ex^a vai por esse caminho, a meditar e refletir sobre essa grande figura da história do Brasil. Quatrocentos anos depois está o Senado brasileiro, a Prefeitura de São Paulo, o Governo do Espírito Santo, a Prefeitura de Anchieta – onde o Senador Elcio Alvares esteve ontem – falando na vida, atuação e trabalho que esse homem realizou no começo do Brasil. E, aliás, traz-nos uma meditação também de como teria sido o Brasil se não tivéssemos, no início, esses santos e uma atuação da Companhia de Jesus que, efetivamente, ao longo de todo o litoral, começou o grande trabalho de transformação deste País, muito mais do que puderam os portugueses fazer, politicamente, logo nos primeiros séculos. Cumprimento V. Ex^a, acho que o Brasil caminha para refletir mais e se mirar no exemplo dessa grande figura da História do Brasil, da Companhia de Jesus e do Cristianismo no mundo.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Agradeço o aparte de V. Ex^a, eminente Senador Gerson Camata, e o incorpo com muita satisfação, pelo seu brilho, pela sua substância, ao discurso que estou fazendo.

O Sr. Elcio Alvares – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Com muito prazer, nobre Senador Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares – Senador José Ignácio Ferreira, o seu discurso hoje complementa, com muito brilhantismo, todas as solenidades que foram realizadas no Espírito Santo em homenagem ao grande Padre José de Anchieta. Diria mesmo que o seu pronunciamento, numa sessão solene como esta, é a manifestação de todos àqueles que, de uma forma ou de outra, trouxeram, nesses dias comemorativos do Município de Anchieta, brilho e apoio, inclusive à santificação do Padre José de Anchieta. V. Ex^a, com a sua capacidade intelectual, com o seu cuidado de sempre, soube apreender muito bem que nós precisávamos exatamente, para coroar toda a festividade em torno de Anchieta, de um pronunciamento deste porte, ainda mais que, prazerosamente, tanto eu quanto o Senador Gerson Camata, damos a V. Ex^a a responsabilidade, para nós profundamente honrosa, de representar a Ban-

cada do Senado num pronunciamento de tanta importância para nós. Mas gostaria, Senador José Ignácio, de fazer um registro – que neste momento incluo no seu pronunciamento – por entender que foi realmente a manifestação mais bonita de religiosidade que vi no dia de ontem no Município de Anchieta. Nós tivemos uma missa solene celebrada pelo Cardeal primaz do Brasil, Dom Lucas Moreira Neves. Com o povo tomando literalmente todo a Igreja de Anchieta, Dom Lucas teve a oportunidade de realizar, como sempre faz, uma das mais belas orações que já tive oportunidade de ouvir, concluindo, com o entusiasmo da multidão que lá se encontrava, com uma frase que ecoou em nossos corações, dizendo que muito em breve nós poderemos gritar, ali em Anchieta, aclamar em Anchieta o São José do Brasil, o que teve uma repercussão, evidentemente, de muita emoção entre todos nós. A Igreja de Anchieta, hoje, é um ponto de referência que considero fundamental para todos que vão ao Espírito Santo. Ela foi inteiramente reconstituída, teve recuperado o altar principal e surgiram pinturas belíssimas do século XVII. A cela de Anchieta é um lugar onde alguma coisa nos toca profundamente pelo lado espiritual. Àqueles que não conhecem a cela de Anchieta, de lá, na Igreja, divisamos o rio Benevente. É uma visão de quietude, de paz, de fé, e ali está, exatamente, o osso de uma parte da sua perna, fazendo com que milhares e milhares de pessoas que vêm no Padre Anchieta a sua santificação vão ali levar a sua homenagem. Ontem, Senador José Ignácio, eminent Presidente e eminentes colegas, nós tivemos uma manifestação de fé incomum no Município de Anchieta. O Prefeito Moacir Carone Assad esmerou-se e diria mesmo que, das comemorações de Anchieta no Brasil, a mais bonita, a mais expressiva de todas competiu ao Espírito Santo, através do Município de Anchieta. Lamentavelmente, não tivemos a presença do Ministro da Cultura, o que foi uma pena, já que S. Ex^o teve outra solenidade; ontem, S. Ex^a era aguardado com muito entusiasmo, principalmente por aqueles artistas que recuperaram a Igreja. Mas Dom Lucas Moreira Neves, como sempre faz – acompanhado de Dom Silvestre Scandian e de todos os bispos do Espírito Santo, à manifestação estiveram presentes vários padres daquele Estado –, transmitiu durante três horas um espetáculo que confesso ficou inesquecível no meu pensamento. Portanto, o Espírito Santo, ontem, coroou o ciclo das suas manifestações religiosas, festivas a esse inolvidável jesuíta, que marcou a nossa Terra, não só pela manifestação intelectual do eminent poeta que foi, o teatrólogo

go, o catequista admirável. Em todo lugar, era como se fosse um milagre, se respirava a imagem e a presença de José de Anchieta. Por isso, Senador José Ignácio, aquele momento de fé, de religiosidade do povo do Espírito Santo, que foi uma demonstração incomum – e torno a repetir, talvez o espetáculo mais bonito que tivemos nas comemorações alusivas aos 400 anos da morte de Anchieta – realmente, é com muito orgulho que temos a satisfação de dizer que Anchieta, ali, fechou os olhos para a cena terrena, mas abriu os seus olhos para a face de Deus, para se converter, inesquecivelmente, numa das figuras mais respeitadas, admiradas e celebradas no nosso Estado. Portanto, para encerrar, quero dizer que o seu pronunciamento representa o coroamento de toda essa manifestação, a alegria do povo, a satisfação imensa dos religiosos. A manifestação de fé encontra agora, no seu pronunciamento – e de uma maneira também que incorporo como se fosse parte da solenidade do nosso Estado, esta sessão do Senado -, ela se incrusta exatamente naquele espírito que ontem dominou o Município de Anchieta. Deixo meus cumprimentos ao Prefeito Moacir Carone Assad, que foi inexcusável, foi dedicadíssimo, e deixo meus cumprimentos também a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, colaboraram para o êxito das celebrações que tiveram ontem o seu desfecho, principalmente na Igreja Católica do Espírito Santo, que tem à frente essa admirável pessoa que é Dom Silvestre Scandian, e que ontem teve a suprema honra de receber na terra de Anchieta a presença do Cardeal Primaz do Brasil, Dom Lucas Moreira Neves. Portanto, a V. Ex^a meus cumprimentos, na certeza de que esse discurso fará parte de todos aqueles documentos que cercaram, com muito brilhantismo, a comemoração dos 400 anos da morte de José de Anchieta.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Muito obrigado a V. Ex^a, eminente Senador Elcio Alvares. Saiba V. Ex^a que faço este pronunciamento traduzindo o pensamento da Bancada do Espírito Santo no Senado Federal.

Agradeço a V. Ex^a os esclarecimentos tão ricos de informações acerca das comemorações que ontem tiveram o seu desfecho no Estado do Espírito Santo, com tão importantes figuras, como o Prefeito de Anchieta, Moacir Carone Assad, o Arcebispo de Vitória, Dom Silvestre Scandian e o Cardial Primaz do Brasil, Dom Lucas Moreira Neves.

A cidade, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, onde morreu denominou-se Benevente, lá no meu Estado, após o nome indígena de Reritiba, e, fi-

nalmente, hoje, é a cidade de Anchieta, um belo lugar, banhado pelo Atlântico, no sudeste do meu Estado do Espírito Santo, povoado por gente alta, trabalhadora, orgulhosa por haver perenizado – com o próprio nome – a memória do maior dos seus vultos históricos.

Seu nome está também no atual colégio jesuítico de Porto Alegre. Antes, no de Nova Friburgo, e em ruas, praças, avenidas do Brasil inteiro, espontaneamente, por decisões puramente locais, o que comprova o seu grande prestígio popular.

O percurso da canonização foi iniciado em 1617. Declarado Venerável em 1736, Beato em 1980, só faltando a final etapa da proclamação como santo.

O Brasil precisa mobilizar-se para essa consagração, que se projeta em Portugal e na Espanha. Não existe nenhuma canonização de brasileiro nato ou adotivo. Mais um sinal de desinteresse pela nossa projeção internacional. Da mesma forma que nunca foi concedido o Prêmio Nobel a uma escritor brasileiro. Portugal, porém, tem vários santos e um Prêmio Nobel de Medicina, o de 1949, a Egas Moniz, por cirurgia cerebral então pioneira. O Chile tem dois Prêmios Nobel de Literatura: Gabriela Mistral e Pablo Neruda. A Colômbia, a Guatemala e o México, um cada um: a Gabriel García Marquez, Miguel Ángel Astúrias e Octávio Paz. Quando nós, brasileiros, enfim perceberemos a importância da repercussão destas consagrações? Vários escritores brasileiros já faleceram merecendo, sem dúvida, o Prêmio Nobel, sem nunca o terem recebido.

No quarto centenário de nascimento de Anchieta, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro do Rio de Janeiro comemorou-o em conferência de Afonso Celso, Pedro Calmon, Jorge de Lima e do jesuíta Leonel Franca, entre outros. No terceiro centenário de falecimento, a iniciativa coube a São Paulo, através de Eduardo Prado, com a colaboração de Joaquim Nabuco e mais alguns grandes representantes da cultura brasileira.

Neste ano, o Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus em Belo Horizonte comemorará o seu ilustre filho com um simpósio, também evocador de outro grande jesuítico, o luso-brasileiro Antônio Vieira, que ora tem o tricentenário de falecimento. Com uma série de conferências, para as quais estão convidados professores universitários de Minas Gerais, Brasília, Goiânia, Recife e mesmo do exterior, de Portugal e da Argentina.

O Sr. Pedro Simon – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – V. Ex^a tem o aparte, eminentíssimo Senador Pedro Simon, com muita honra.

O Sr. Pedro Simon – Em primeiro lugar, quero dizer da importância do pronunciamento de V. Ex^a e da importância deste momento do Senado Federal, que presta as suas homenagens aos 400 anos do grande Padre Anchieta. Quando estudei História do Brasil -digo isto a V. Ex^a de coração-, desde o Primário, uma das primeiras figuras que aprendemos a amar, a respeitar, e pela qual aprendemos a ter carinho é o Padre Anchieta. O Padre Nóbrega era o chefe, o que mandava, o comandante; mas o homem que tinha a beleza, que escrevia poesias na areia, que tinha grandeza, que era amado e amava, este era o Padre Anchieta. Não há dúvida alguma de que o culto que prestamos a Anchieta é espontâneo. Como diz muito bem V. Ex^a, quatrocentos anos depois da sua morte, não há associação pró-culto de Anchieta, não há absolutamente nada; todas as crianças que passam por uma escola e que estudam História aprendem a amar Anchieta. Por isso, nada mais justo e compreensível que o Brasil inteiro, e, dentro do Brasil, o Senado, e, no Senado, pelo brilho e respeitabilidade, V. Ex^a, neste momento, preste as homenagens a Anchieta. Quero destacar o ponto de seu pronunciamento em que V. Ex^a diz que não consegue entender como um país como o Brasil, com a projeção que atingiu, não tenha ainda figuras com destaque e respeito internacional, seja pelo Vaticano, seja pelo Prêmio Nobel. Deixo o Prêmio Nobel para uma outra discussão e fico com o Vaticano. Não estou querendo dizer – temos que ter muito cuidado – que o Brasil está chateado, porque não tem um santo e acha que deveria ter. Com toda a sinceridade, primeiro, o Brasil é a maior nação católica do mundo; segundo, o catolicismo tem identidade com o Brasil desde o seu descobrimento; terceiro, são muitas as figuras que conhecemos que foram praticamente santas em vida. De repente, verificamos que há casos de santificação na África, na Ásia, na América Latina, na América do Sul, mas, em relação ao Brasil, há eu diria quase uma espécie de desconsideração. Por que, por exemplo, há tantos cardinais e bispos nos Estados Unidos, um país, é claro, economicamente muito mais rico, mas com um número de católicos muito menor do que o nosso País? Qual é o motivo disso? Será que a Igreja age em função do poder econômico? O Presidente Fernando Henrique disse ao Papa que olhasse para a História do Brasil. Se o Brasil não tem santos, não tem e pronto. Mas dói ouvir coisas do tipo: "É uma

pena dizer, mas vocês só têm caras que jogam futebol. Santidade não existe lá." Seria plenamente justificável que o Vaticano fizesse uma revisão da análise dessas questões. E não há melhor dia nem melhor oportunidade do que esta, em que V. Ex^a presta, da tribuna, uma homenagem a um homem como o Padre Anchieta, cuja bondade, ternura e grandeza de espírito são universais. Não é o caso do Padre Nóbrega, que já tinha mais malícia – os jesuítas têm grandes qualidades, mas deixam também grandes interrogações. Não é por nada que se diz que o chefe nacional dos jesuítas no mundo é o Papa Negro, que tem um poder paralelo ao do Papa. Os jesuítas travaram grandes debates na Península Ibérica, de onde foram expulsos, e têm também coisas positivas. Nobre Senador, eu o aconselharia a, um dia, fazer uma visita e tomar conhecimento do que foram as províncias dos Sete Povos das Missões onde os jesuítas, com os indígenas guaranis, fizeram uma civilização que Portugal e Espanha se uniram para destruir, para queimar, para tentar derrubar e não deixar pedra sobre pedra, porque era uma civilização que, à época – conta-se – não existia em nenhum outro lugar do mundo com a mesma convivência social. Naquelas missões, as pessoas viviam num regime mais ou menos idêntico ao dos primeiros cristãos, em que todos trabalhavam, todos produziam, e os jesuítas ensinavam a plantar e a colher, ensinavam a arte de fazer estátuas, de fazer artesanato. E todos tinham direito a um teto. Tudo o que produziam guardavam num determinado local e ali recebiam proporcionalmente às suas necessidades. Naquela época havia um solidarismo cristão, digamos assim, e até hoje não se encontra algo de tal similitude no mundo. Tanto que aquilo assustou portugueses e espanhóis, que pararam e se uniram para destruir o que estava sendo feito. Ali tinha muito da história de Anchieta, tinha muito da história do que eles queriam, do que eles imaginavam e sonhavam. Com muita modéstia, trago, de novo, o meu endosso à referência feita pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Papa. E por que não um brasileiro? E por que não um que nem brasileiro é, mas é brasileiro por adoção? O Padre Anchieta ou a Madre Paulina? Afinal, são tantos os nomes que estão aí que penso que merecíamos isso, com toda a sinceridade. Ou então que digam, com todas as letras: "Estamos procurando aí, mas vocês não têm ninguém. Os Estados Unidos têm, outros países têm, mas o Brasil não tem ninguém! O que me parece muito difícil. Por isso, felicito V. Ex^a, que saiu do tom da exaltação de Anchieta e entrou num outro tom, que tam-

bém é muito importante. Não dá para entender. Concordo também com V. Ex^a com relação ao Prêmio Nobel. Mas é outra questão, que se analisa numa outra situação. Mas, aqui, não. Podemos não ser o País de maior cultura, nem o que tem os maiores físicos, os maiores químicos. Mas a maior Nação cristã católica do mundo está no Brasil. Parece-me que V. Ex^a está absolutamente correto quando faz a pergunta. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Pedro Simon, que, como sempre, se manifesta com muita densidade. Incorporo o seu aparte, muito satisfeito, porque ele enriquece o pronunciamento que estamos fazendo desta tribuna.

Prossigo, Sr. Presidente:

O evento será encerrado com conferência por Dom Luciano Mendes de Almeida, Arcebispo de Mariana e ex-Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a CNBB.

O Estado do Espírito Santo – em colaboração com o Estado de São Paulo, Prefeitura do Município capixaba de Anchieta, Funarte (Fundação Nacional de Arte), Universidade Federal do Espírito Santo e Universidade de São Paulo – ora organiza a exposição itinerante "Nos Passos de Anchieta", mais a apresentação do auto anchieta intitulado "Na Vila de Vitória", peça com referência ao contexto político de fins do século XVI, quando do falecimento do donatário da capitania espírito-santense, Vasco Fernandes Coutinho. Sua esposa, ao assumir o poder, provocou debates sobre sua legitimidade, pois eram tempos da União Ibérica, união das Coroas de Portugal e Espanha. Houve, então, discussões entre os adeptos dos dois lados, o que demonstra também a conciliadora vocação política de Anchieta em tão difícil tema da época.

A peça será levada ao ar livre na Praça da Matriz da cidade de Anchieta, no meu Estado do Espírito Santo. Em seguida, ocorrerá o Simpósio Anchieta em parceria com o Departamento de História da Universidade Federal do Espírito Santo, tendo como tema central "O Homem e o Mito Anchieta e a Experiência dos Jesuítas". Para o evento, virão três professores da Universidade de La Laguna, Tenerife, pátria de Anchieta, mais outros da Universidade de Coimbra, Universidade de São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Universidade Federal da Bahia e Universidade Federal do Espírito Santo.

A exposição "Nos Passos de Anchieta" exibe quadros de artistas capixabas do alto nível de Atílio

Colnago, Celso Adolfo, Elídio Malaquias, Fátima Nader, Hilal Sami, Jean Jeveaux, Júlio Tigre, Lando, Rômulo Cardozo, Rosana Paste, Rosindo Torres e Tânia Calazans, ao lado de nordestinos, mineiros, cariocas e paulistas. Caberá ao Professor José Antônio Carvalho, do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, falar sobre a arquitetura jesuíta espírito-santense.

Faço um destaque especial também, Sr. Presidente, para a solenidade promovida pela Academia Espírito-Santense de Letras, presidida pelo ilustre Desembargador Rômulo Salles de Sá, da qual tenho a honra de ser membro, oportunidade em que a acadêmica Anna Bernardes da Silveira pronunciou uma importante palestra sobre o extraordinário vulto, citando os sacrifícios a ele impostos para levar a mensagem de Deus aos índios de Reritiba.

Anteriormente, o Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, em parceria com a Academia Espírito-Santense de Letras, havia realizado, sobre o mesmo tema, um concorridíssimo ciclo de palestras no meu Estado, o Espírito Santo.

Outros eventos estão a cargo da Assembléia Legislativa estadual e das Prefeitura de Vitória e Anchieta em especial; além, naturalmente, das comemorações em São Paulo e no Rio de Janeiro com fundações tão associadas à memória do grande beato que, um dia, talvez muito próximo, haverá de ser canonizado como o primeiro santo do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Congresso Nacional, através do Senado Federal, não poderia omitir-se dessas comemorações. O Poder Legislativo sempre esteve presente nos grandes acontecimentos do País.

A representação do Espírito Santo, os Senadores Elcio Alvares e Gerson Camata, pela minha palavra, também marca a recordação de tanta importância nos Anais desta Casa. Sinto-me feliz, com um santo orgulho, por participar da perpetuação da memória do maior dos espírito-santenses, porque o primeiro na história e na recordação do seu povo, o nosso povo, parte da fundamental consciência da nacionalidade brasileira.

Os séculos continuarão incluindo Anchieta entre os heróis brasileiros da paz, do amor, da caridade, da solidariedade humana. E por tudo isso é que, com razão, se pode continuar proclamando José de Anchieta o Apóstolo do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu poderia resumir, em um aparte ao nobre Senador José Ignácio, a manifestação da minha solidariedade às homenagens que esta Casa presta ao Padre José de Anchieta, ao ensejo dos 400 anos do seu passamento. Mas preferi ocupar esta tribuna, mesmo por poucos instantes - e é bom que assim o faça-, para me somar à homenagem que o Senado Federal presta, neste instante, reservando para esse fim parte da sua sessão de hoje, o Horário do Expediente, a esse nome que se incorpora à História do Brasil.

Inicio tomando por empréstimo o que disse há poucos instantes o Senador Elcio Alvares, se não me engano, em aparte ao orador que ocupava a tribuna: Padre José de Anchieta é uma figura extraordinária, que, quatrocentos anos após a sua morte, ainda é reverenciado com a intensidade com que hoje se faz no Brasil inteiro, pela sua história, pelos seus gestos, pela sua própria santidade, a merecer as atenções do mundo inteiro.

O brilhante discurso do orador oficial desta tarde, o eminent e talentoso Senador José Ignácio Ferreira, nos enfoques que deu à vida, à personalidade e à história própria de José Anchieta, esgotando toda a matéria sobre o ilustre Sacerdote, certamente não comportaria este acréscimo ou qualquer consideração a mais. Por isso, peço desculpas ao Senador José Ignácio Ferreira, ao mesmo tempo em que o saúdo, o felicito e o parabenizo pelo belo discurso que acabou de proferir, em que relata a respeito das facetas e aspectos vários da vida do Padre José de Anchieta. Eu também apresento, de modo pessoal, o testemunho da minha admiração pelo herói, pelo santo, pelo mestre e pelo poeta.

Se não me engano, foi Guilherme de Almeida, extraordinário poeta paulista, que, ao dedicar a Padre José de Anchieta um soneto, salientava estas quatro condições, estas quatro virtudes do emérito pastor: santo, se não me engano, pela cruz que cravou na selva escura; herói, pelo que fez em favor da nossa aldeia; mestre, pelas lições de doutrina pura; poeta, pelos versos que deixou na areia. Assim como Guilherme de Almeida descobriu em José de Anchieta, no sentimento que emana de sua própria poesia, o santo, o herói, o mestre e o poeta, a sua história seria também um pouco a própria história do Brasil e da Companhia de Jesus nesta terra.

Houve quem dissesse, se não me engano Rocha Pombo, em prefácio ao livro sobre Anchieta, de

Celso Vieira, que, não fora a Companhia de Jesus, talvez o Brasil não tivesse existido.

Exagero à parte, temos que reconhecer o trabalho de missionário daqueles que aqui aportaram não apenas para a catequese, não apenas para as descobertas, não apenas para os gestos solidários, não apenas para os gestos de coragem, não apenas para os gestos de santificação, mas, acima de tudo, para a construção global na visão de um mundo novo, há 400 anos, como que apontando para a história, no descortinar de horizontes, no abrir de perspectivas, no alargar de estradas, a criação de sentimentos novos na alma de cada um, no espírito do povo inteiro.

A Companhia de Jesus, sobre a qual falou tão bem o Senador José Ignácio e cuja história se vincula praticamente a todos os Estados do Brasil, e não se resume ao Espírito Santo, tão bem saudado aqui pelos eminentes Senadores que representam esse Estado, mas a começar da pequenina e heróica Paraíba, do que foi feito em Mamanguape, do que foi feito após a instalação da província dos padres que ali chegaram como missionários para fazer catequese, mas também com a vocação e a decisão das descobertas.

Por isso, meu eminent Senador José Ignácio Ferreira, ao associar-me às homenagens que V. Ex^a, com tanto brilho, com tanta inteligência e cultura tanta, trouxe nesta tarde, enriquecendo a história intelectual do Senado, digo sobre Anchieta o que disse D. Aquino Corrêa, numa quadra que traduz com fidelidade um pouco da sua história:

"Aqui tu vieste e aqui tu morreste.

Tu és o Brasil. Brasileiro tu és.

Agora tu vives na Pátria celeste.

Mas neste Brasil caminharam teus pés".

Eu concluiria, Sr. Presidente, invocando os quatro pontos citados por Guilherme de Almeida:

"Do Santo, do herói, mestre e poeta

pela glória que deste a esta terra e à sua história,

pela dor que sofremos sempre sós,

pelo bem que fizeste a este povo

novo batismo deste Mundo Novo,

Padre José de Anchieta, orai por nós!"

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Sr. Senador Romeu Tuma enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, poucas vezes o poder

público tem oportunidade de reverenciar a memória de personalidades que, de uma forma realmente indiscutível, mostram-se merecedoras não só de louvores como também de figurar nas páginas reservadas pela história aos heróis nacionais. Vivemos, neste momento, uma dessas raras e gratas oportunidades, quando o Senado Federal se engaja nas homenagens que a Nação presta ao Beato Padre José de Anchieta, um dos sublimes desbravadores de terras e de almas cujo sacrifício e abnegação, ao tempo em que até a mais curta viagem poderia significar a morte, moldaram as feições deste que é um dos maiores e mais belos países. Nos idos de 1934, o Brasil emocionou-se com as comemorações do 4º centenário de seu nascimento; ontem, Dia de Anchieta por decreto presidencial, sentimos emoção redobrada ao homenageá-lo pelo transcurso do 4º centenário de sua morte.

As celebrações deste ano iniciaram-se a 25 de janeiro, quando se comemorava o aniversário da cidade de São Paulo, da qual Anchieta foi um dos fundadores há 444 anos. Assisti àquela cerimônia no mesmo local – o Pátio do Colégio – em que o Padre Manoel de Paiva, jesuíta como ele, rezara a primeira missa paulistana, com a participação de Anchieta e de outro portento de nossa história, o Padre Manoel da Nóbrega. Vibrei com a manifestação altruista do Cardeal Arcebispo D. Paulo Evaristo Arns, ao invocar o Beato na presença de colorida delegação das Ilhas Canárias, de onde viera a imagem de N.S. da Candelária que Sua Eminência Reverendíssima entronizou na Igreja do Colégio. Presencie ainda o lançamento da pedra fundamental da Praça das Ilhas Canárias, inaugurada ontem, no museu anexo àquela igreja, como parte das comemorações que abrangem inúmeras cidades brasileiras, desde São Vicente, no meu Estado, até a Bahia, passando pelo Rio de Janeiro e Espírito Santo. Em todas elas, o Beato exerceu seus dons de professor, catequista, poeta, linguista, teatrólogo, médico, diretor de colégio, pregador, professor, provincial, diplomata e fundador de cidades. José de Anchieta, o missionário que se ordenou padre na Bahia, pacificou nossos índios e ajudou a expulsar os franceses do Rio de Janeiro. O homem de saúde combalida que protagonizou muitos outros episódios épicos nos seus 63 anos de vida, dos quais 44 servindo o Brasil com total dedicação, a despeito da dolorosa e pertinaz moléstia que o torturava e o deixara encurvado desde ainda bem jovem. O Beato que faleceu em santidade e cujo corpo foi sepultado em Vitória do Espírito Santo, para onde o levaram mais de três mil silvíco-

las em cortejo fúnebre chorando ao longo dos 90 quilômetros que separam a antiga cidade de Reritiba, hoje Anchieta, da Capital capixaba. O Apóstolo que tivera uma só ambição na vida: cristianizar o Brasil.

Para dimensionarmos a coragem e as dificuldades presentes na rotina diária daqueles primeiros missionários, convém lembrar que, na América do Norte, muitas comunidades religiosas só encontraram alento, muito tempo depois, para dar início à colonização de terras que se transformariam em pátria. Assim aconteceu, em 1620, com os Peregrinos do "Mayflower" e, em seguida, com os Puritanos de Boston, mais próximos das metrópoles européias que os missionários dos nossos assentamentos coloniais. Pois bem, Senhoras e Senhores Senadores, enquanto isso acontecia nas paragens da Nova Inglaterra, muito acima da linha do Equador, já haviam transcorrido 71 anos desde que os missionários jesuítas, entre eles José de Anchieta, aqui começaram a catequizar índios e fundar povoados que se transformariam em grandes cidades, entre elas São Paulo. Poucos de nós enfatizam e mesmo se dão conta da importância desse fato. Entretanto, ele existe e continua a repercutir na vida de todos os brasileiros.

A 8 de maio de 1953, a terceira expedição jesuítica ao Brasil, chefiada pelo Padre Luiz da Grã, partiu de Portugal para atingir a Bahia de Todos os Santos a 13 de julho seguinte. O que a diferencia marcadamente das anteriores, é a vinda do segundo Governador-Geral, Duarte da Costa, e a presença daquele missionário de origem espanhola, que nasceria 19 anos antes, no dia 19 de março de 1934, em San Cristobal de La Laguna, Tenerife, a maior das Ilhas Canárias. Era tão jovem que ainda não fora ordenado padre.

Três meses depois da chegada, Anchieta segue para São Vicente, com os padres Leonardo Nunes e Brás Lourenço. Este ficaria na Vila de Vitória. Foi assim, acompanhando os dois religiosos, que o Beato viu a Capitania do Espírito Santo pela primeira vez. Apaixonou-se pela terra e a ela retornou, inclusive, para ali viver seus últimos dias.

Na véspera do Natal daquele ano, ao desembarcar em São Vicente, Anchieta reencontrou Padre Manoel da Nóbrega, o amigo que conhecera ao estudar humanidades no Colégio Real das Artes, em Coimbra. Não imaginava que, no mês seguinte, iria galgar o Planalto de Piratininga para participar da fundação e ser o primeiro mestre do Colégio de São Paulo, semente da megalópolis paulistana. Fruto da Providência Divina, sua parceria com Nóbrega mar-

cou profundamente nossa História, a ponto de o historiador Roque Schneider afirmar:

"Ambos se completavam admiravelmente, no labor evangélico de alegrias e desafios constantes. Uma dupla preciosa, eternamente memorável nos anais do Brasil colônia. Exaltar Anchieta, esquecendo o panegírico de Manoel da Nóbrega, desvinculado de José de Anchieta, é colocar ambos fora do esquadro. Eles formaram, com perdão da gíria esportiva, uma "tabelinha" fraterna de entreajuda e serviço, no vasto campo da ação e vida religiosa."

Aliás, é esse mesmo autor que nos remete apropriadamente aos versos de Castro Alves, alusivos àquele punhado de missionários jesuítas:

"Nada turbava aquelas frontes calmas
Nada curvava aquelas grandes
almas
voltadas para a amplidão...
No entanto, eles só tinham, na
jornada,
por couraça a sotaina esfarrapada
e uma cruz por bordão."

Senhoras e Senhores, Senadores, para ter exata noção do perfil histórico de Anchieta, fui rebuscar principalmente os escritos daquele e de outro renomado historiador jesuítico, o Padre Hélio Abrantes Viotti. Verifiquei que precisaria de horas para relatar com inteireza a vida e a obra dessa alma polivalente, à qual o Brasil tanto deve. Procuro, por isso, destacar apenas alguns pontos de maior relevância naqueles registros.

Venerado por todos, índios e brancos chamavam-no de "Pagé-Guaçu" (Grande Pagé), Apóstolo e Santo. A influência de Anchieta sobre os animais causava-lhes pasmo:

"Da janela do quarto ou da canoa em que viajava, chamava as aves que vinham a ter com ele. Mesmo as feras e serpentes venenosas abrandavam ante ele a ferocidade e perdião o natural veneno. Muitas vezes bastou a invocação de seu nome para livrar seus devotos de mordeduras venenosíssimas", conforme consta do resumo biográfico editado pelo Museu Padre Anchieta, de São Paulo.

Entre os autos do processo de beatificação e canonização guardado no Vaticano, testemunhos juramentados de seus contemporâneos dão conta de numerosos prodígios do Beato, como ressurreições

por ele feitas na Bahia e em São Vicente, e muitas profecias, entre elas a do desastre de Alcácer Kibir, que matou Dom Sebastião, Rei de Portugal.

Talvez tenham sido esses dotes paranormais que o livraram e também a Nóbrega de serem massacrados pelos índios em Iperoig, hoje Ubatuba, no litoral norte de meu Estado, quando conseguiram a paz com a Confederação dos Tamoios. Episódio histórico comovente, merece ser narrado.

Com reforços enviados de São Vicente, Mem de Sá, terceiro Governador-Geral do Brasil, conseguiu desbaratar os franceses no Rio de Janeiro, tomando-lhes o forte da Ilha de Villegaignon. Os invasores, entretanto, não abandonaram o solo colonial. Embrenharam-se na mata e conquistaram a amizade dos tamoios, fazendo-os unir-se na Confederação sediada em Iperoig e devotada ao extermínio dos colonos portugueses. Em meados de 1562, a luta eclodiu com extrema violência, especialmente em aldeias situadas à beira-mar.

Ao redor do Colégio de São Paulo, já se formara um vilarejo fortificado que, vez por outra, sofria o assédio de índios e outros habitantes do vizinho povoado de Santo André, refratários à catequese missionária. Para defender aquele sítio, Nóbrega e Anchieta contavam com a proteção do cacique Tibiriçá e seus índios guaianás, bem como de outro chefe indígena, chamado Caiubi, todos habitantes dos arredores da paliçada. A 10 de julho de 1562, auxiliados pelos tamoios, os adversários assediaram violentamente o local durante dois dias, mas foram rechaçados graças à resistência liderada por Tibiriçá e exortada pelos missionários. No litoral norte, porém, a fúria de Caoquira, Jaganharó e Cunhambebe, chefes tamoios, continuou a ser sentida nas incursões pelas fazendas, aldeias, lavouras e criações de gado.

Dois anos depois, em maio de 1564, Nóbrega e Anchieta resolvem arriscar a própria vida para tentar pôr fim à matança. Partem de Bertioga, proximidades de São Vicente, e navegam 26 léguas – quase 172 quilômetros – numa acidentada viagem de treze dias até Iperoig (Ubatuba), o quartel-general da Confederação.

À chegada, "o mar coalhou-se de canoas". Mas, como por milagre, ao verem os dois missionários, os terríveis morubixabas depuseram as armas, acolhendo-os fraternalmente. Com paciência, oração e humildade, Nóbrega e Anchieta convencem-nos a fazer a paz, para a qual os índios impõem condições. Nóbrega volta a São Vicente, acompanhado de alguns tamoios, e dialoga com os portugueses en-

quanto Anchieta permanece em Iperoig. O Beato é refém.

Diz Schneider: "Pessoas inteligentes, profundas, criativas sabem preencher seu tempo. Um prisioneiro tem tempo... os longos meses de refém, entre os tamoios, acionaram o talento poético do canarino. Seu famoso "Poema da Virgem", com 5.732 versos latinos, foi composto neste período. É lendário ter José de Anchieta escrito todo o poema nas praias de Iperoig, riscando quase seis mil versos latinos na areia, com um tosco bordão, um bando de aves renovando à sua volta, constantemente. O mar inspira. O mar areja. Andando pela praia, o missionário compunha seus versos e os decorava. Alguns, possivelmente mais trabalhados e marcantes, ele os traçou na areia, logo apagados pelo vento e pelas ondas do mar... O resto é lenda".

Finalmente, volta de São Vicente a comitiva levada no Nóbrega e a paz é selada. Anchieta retorna de Ubatuba para o Colégio de São Paulo. Lidera então os tupiniquins na abertura de uma nova trilha de acesso entre o litoral e o planalto – o Caminho do Mar –, a estrada que continuou a ligar São Paulo, Santos e São Vicente mesmo após a construção da moderna Via Anchieta.

Em 1565, o Beato é enviado de São Vicente ao Rio de Janeiro, onde vê Estácio de Sá fundar a cidade, em princípios de março. Nela, lidera em seguida a construção de um colégio e da Casa de misericórdia, seu primeiro hospital. Coincidetemente, os franceses haviam retornado mais aguerridos e Estácio de Sá, sobrinho do Governador-Geral, resolve expulsá-los de vez do Brasil. Com o assentimento de Nóbrega, envia Anchieta à Bahia. Sua missão: relatar os aconténcias e pedir reforços. De passagem por Vitória, o missionário visita aldeias indígenas, catequizando e buscando ajuda para a expulsão dos franceses. E seis meses após partir na atribulada viagem, chega à Bahia. Missão cumprida. Três meses mais e consegue concluir os estudos teológicos, que lhe permitem ser ordenado padre por Dom Pedro Leitão, segundo Bispo do Brasil.

Com esforços recebidos de Portugal, Mem de Sá cai sobre os invasores franceses e expulsa-os, definitivamente, a 30 de janeiro de 1567. De regresso ao Rio de Janeiro, Anchieta presencia os combates finais e a vitória, que se deve também a ele como emissário e autor da cooptação de grande número de índios para a aliança com o Governador-Geral.

Ferido no rosto por uma flecha envenenada, o fundador da cidade, Estácio de Sá, padece durante

um mês antes de morrer e é assistido pelo Beato. Finalmente, Anchieta volta a São Vicente, "Cellula Mater" da Nacionalidade, onde funcionava a primeira câmara legislativa das Américas, e exerce por seis anos a reitoria do Colégio de São Paulo. Termina, então, os estudos filológicos do tupi-guarani, que vinha realizando desde que aportara ao Brasil, e elabora o dicionário e a gramática dos tapuias Maromimis de São Vicente. Produz ainda versos, cantigas e peças teatrais em língua portuguesa, conferindo-lhes cunho bem popular, no qual podemos reconhecer a influência de cantos, rituais e danças indígenas. Diz Schneider sobre isto:

"Satírico e hilariante, quando atacava os escândalos e a má conduta dos colonizadores. Suave e reverente, nos seus Autos Sagrados. Lírico, fluente e simples, em todas as suas produções poéticas. Os críticos literários consideram-no, com justiça, o fundador do teatro no Brasil. Mais ainda: o fundador da literatura colonial brasileira."

De 1577 a 1587, Anchieta foi Provincial dos jesuítas no Brasil e, novamente, percorreu nosso litoral, de São Vicente à Bahia, até se fixar no Espírito Santo e recolher-se a uma das inúmeras vilas que ajudara a desenvolver, a então Reritiba. Nela faleceu, assistido por cinco missionários jesuítas das aldeias próximas. Teve o corpo sepultado na Igreja de São Tiago, anexa ao Colégio da Companhia de Jesus, em Vitória, e, em 1609, seus ossos foram trasladados para a Igreja do Colégio da Bahia. Quatro deles seguiram para Lisboa, às ordens do Marquês de Pombal, em 1760.

Em 10 de agosto de 1773, o Papa Clemente XII declarou-o Venerável. No século passado, o Bispo D. Vital, a Princesa Isabel Regente e o Escrivão Brasileiro insistiram junto a Pio IX e Leão XIII por sua beatificação, finalmente declarada pelo Papa João Paulo II, que o colocou nos altares no dia 22 de junho de 1980. Falta, agora, apenas comprovar um milagre para obter a canonização.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores. O nome Anchieta figura em quase todos os rincões da Pátria, designando ruas, estradas, rodovias, palácios, escolas, faculdade, ilhas, cidades, numa homenagem póstuma que parece não ter fim. Mais que homenagem, porém, essa persistente lembrança emana da marca pessoal indelével que o Beato Pagé-Guaçu deixou impresa em nossa História. Marca de amor, dedicação e carinho pela Pátria e pela gente que ele mesmo escolheu. Uma marca de fé e religiosidade testadas e comprovadas em

todas as vicissitudes que lhe foram contrapostas pelos desígnios de Deus. A marca da pureza que só se pode achar em um Santo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Roberto Freire para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço à Presidência. Hoje estamos assistindo neste plenário à reverência aos quatrocentos anos da morte de Padre Anchieta. Mas vou falar de quatrocentos anos de latifúndio, uma triste rotina no Brasil.

Em Pernambuco, nesse final de semana, no dia 08, aconteceu mais uma tragédia nesse rol de tragédias em que se transformou o campo brasileiro. Em Nazaré da Mata, Zona da Mata norte-pernambucana, na propriedade Camarazal, dois trabalhadores rurais sem terra foram mortos – Inácio José da Silva e Pedro Augusto da Silva. Seus corpos foram encontrados hoje na margem do rio da Zona da Mata pernambucana. Houve cinco feridos. Trinta pistoleiros, a mando do latifúndio, cometeram mais esse desatino, fruto dos quatrocentos anos de latifúndio no Brasil.

Infelizmente – digo infelizmente porque não sei se vamos parar nesse episódio –, a Zona da Mata pernambucana, onde se encontra a agroindústria do açúcar, vive talvez sua crise derradeira, e conflitos como esse tendem a amiar-se devido à pouca ação do Governo Estadual, do Governo Federal, não apenas dos atuais, mas dos últimos quatrocentos anos: estrutura fundiária profundamente concentrada gerando miséria no campo e toda a desigualdade causadora da violência.

É fundamental que se pense muito seriamente que a questão agrária não pode vir para plenário, não pode ser preocupação do Executivo, não pode galvanizar a opinião pública apenas em alguns atos, seja a manifestação dos sem-terra ou a resposta do Governo. Há uma tragédia: o drama de trabalhadores sendo assassinados, mas respostas também aqui são dadas. Discursos sempre! Nenhuma medida preventiva, que antecipe, que tenha o caráter de modificar a estrutura fundiária e de anunciar, pelo menos para um futuro próximo, que não falaremos novamente de morte, de tragédia, dos assassinatos que ocorrem no campo brasileiro.

O Governo de Pernambuco mandou um delegado especial. Pela história do Governador Miguel Arraes, tenho a impressão de que esse delegado especial não vai ser igual a outros delegados especiais encarregados de outros fatos. Espero rigor. Conheci o rigor da Polícia pernambucana em outro aspecto. Com o Governo Miguel Arraes, em outros tempos, espero o aspecto democrático de tentar garantir direitos da cidadania. E espero que, mais uma vez, isso seja verdadeiro. Que se apure, que se investigue, com a agilidade necessária, e que se punam os responsáveis, até porque é através da punição, do fim da impunidade, que se pode começar a vislumbrar futuro diferente.

Pode-se dizer que esse Governo fez mais pela reforma agrária do que qualquer outro Governo, mas é ainda totalmente ineficiente, porque os fatos continuam a suceder-se. Fica o Governo preocupado, e com justa razão, com absurdos que são pagos por indenizações da terra, até levantando a hipótese de que isso seja quase uma formação de quadrilha para assaltar o Tesouro Nacional; fica preocupado em discutir projetos, muitas vezes inviáveis pelo nível de detalhamento e de exigência técnica que fazem os burocratas do Ministério. Mas ação concreta, muito pouca.

É necessário levar em consideração que a Zona da Mata pernambucana, com a crise da agroindústria do açúcar, pode ser palco de outras tragédias dessas. Se o Governo Federal e o Governo Estadual não iniciarem de imediato programas de reestruturação econômica, de diversificação da Zona da Mata, de encontrar alternativas econômicas para aquela área, para aquela Zona, evidentemente poderemos estar iniciando – talvez, dizendo de forma melhor, dando continuidade – e continuando, no futuro, a fazer discursos como este.

Registro o nosso protesto contra a sanha do latifúndio. A nossa expectativa é no sentido de que o Governo Estadual, com o seu delegado especial, com a sua polícia, com a sua segurança pública, puna os responsáveis; e que o Governo Federal dê maior agilidade, firmeza e rigor a um projeto de reforma agrária. Assim, evitaremos que, ao mesmo tempo em que comemoramos quatrocentos anos de uma figura que deve ser aqui reverenciada, se constate a triste sina de falar dos quatrocentos anos de latifúndio.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há três oradores inscritos para comunicações inadiáveis. Em virtude disso, prorrogo por 15 minutos a Hora do

Expediente, concedendo a palavra por cinco minutos ao nobre Senador Casildo Maldaner, para uma comunicação inadiável, na forma do Regimento.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a epopéia da recuperação das prerrogativas democráticas do país, sob o comando do Legislativo, derrubou, um a um, os resquícios do autoritarismo. Hoje, sob a luz da liberdade de imprensa e expressão, surge o jornalismo investigativo que tem a seguinte particularidade: tornar público justamente aquilo que as pessoas ou instituições querem que permaneça nas sombras.

Esta introdução é para enaltecer a transparência e isenção com que a imprensa está noticiando os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos.

Porém, antes de adentrarmos nesse assunto e para que se compreenda o real papel e atribuições de uma CPI e seus membros, é necessário saber que o art. 153 do Regimento Interno do Senado Federal dispõe *ipsis litteris*: "Nos atos processuais aplicar-se-ão, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal".

Ao eleger, de forma clara, essa fonte legal, o Senado Federal não impôs qualquer regra restritiva; ao contrário, remeteu aos procedimentos da CPI todas as regras contidas na legislação processual penal. As Assembléias Legislativas Estaduais dão a esse instituto tratamento semelhante.

O art. 58, § 3º da Carta Magna realça que a CPI, quanto a sua natureza e poder dela emergente, é de investigação e a sua extensão equipara-se ao poder jurisdicional, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores. Essas considerações remetem compulsoriamente a uma conclusão terminativa: se os Parlamentares que integram a CPI detêm poder de tão amplo espectro quanto o dos juízes, consequentemente é forçoso admitir-se que estejam circunscritos aos mesmos princípios que legitimam e dignificam a atuação dos magistrados no processo judicial.

Dentre esses princípios de natureza comum, sobressaem-se aqueles que demandam isenção de ânimo e imparcialidade, que constituem os pressupostos basilares capazes de conferir ao agente a validade da função jurisdicional. Tal circunstância não deve só ser guardada aos atos pertinentes às decisões, mas inclu-

sive em todas as fases no que diz respeito à instrução e à direção a ser adotada no processo.

Esses esclarecimentos são importantes para que a sociedade brasileira, particularmente a catarinense, separe o joio do trigo nesse episódio da CPI dos títulos, onde destituiu-se o Relator com o seu relatório.

Não bastasse a tentativa de incriminar o Governador e o vice-Governador do meu Estado, o "novo" relatório da CPI estadual, divulgado ontem, sem qualquer sustentação jurídica, tenta, agora, envolver este Senador. E sabe de que crime sou acusado, Sr. Presidente? De exercer as minhas prerrogativas constitucionais ao assinar atos administrativos corriqueiros, quando Governador em exercício. E se eu deixasse de fazê-lo? Com certeza, estaria hoje sendo incriminado por omissão.

Como se vê, trata-se de uma peça política engenhada para abater o PMDB no meu Estado. O que não vão conseguir!

Faço este alerta, não para anuir com todo e qualquer ilícito que vier a ser constatado pela CPI, muito menos para proteger quem quer que seja, pois a ninguém é dado o direito de delinqüir sob pretexto do desconhecimento das leis. E não poderia ser diferente, não só porque a minha vida pública sempre foi pautada nos trilhos da moral e da ética, mas também por ser respaldada nos resultados de seis vestibulares nas urnas, em hipótese alguma me permitiria depcionar aqueles que me fizeram seu representante nesta Casa.

Espero e confio que os integrantes do Legislativo catarinense não subscrevam um relatório eivado de vícios e resquícios do malsinado regime de exceção.

Tinha que fazer isso nesta tarde, pois o relatório lançado ontem, no meu Estado, enquadra não só o Governador, mas o Vice-Governador, considerado pessoa íntegra, em cinco crimes.

Veja bem, Sr. Presidente, quem criou, que foi Wagner Batista Ramos, é mencionado apenas uma vez; o relatório não enquadra Frei Damião talvez porque não esteja vivo e não seja do Sul – esse chegou ao céu ontem -, mas, não satisfeito, também procura me incriminar agora por ter autorizado o cumprimento de um dispositivo constitucional, o que fiz eventualmente, ao assumir as funções de Governador do meu Estado. Levantam casos quando se infringe a Constituição, mas quando se determina que se cumpra um dispositivo, isso também é consi-

derado crime. Coisas dessa natureza constam de um relatório jogado aos ares ontem no meu Estado. Caminha, passeia por esses caminhos todos.

Ainda confio na lucidez dos Deputados democratas, dos homens de bem do Legislativo catarinense, para que não acolham uma peça feita dessa forma.

Eu tinha que fazer este pronunciamento na tarde de hoje. Não poderia, sob o peso da minha consciência, deixar de fazê-lo neste momento, Sr. Presidente, ainda que brevemente, no período das comunicações inadiáveis. Mas haverei de voltar, nos próximos dias, para analisar o que ocorre no meu Estado. Por dever de ofício, haverei de voltar quantas vezes seja necessário, para que possamos discutir, analisar e informar ao Plenário desta Casa sobre o que vem ocorrendo no meu Estado.

O SR. JOSÉ ALVES – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. JOSÉ ALVES (PFL-SE. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o perfil conjuntural do Nordeste, mais do que uma característica de dificuldades, é, na realidade, um imenso potencial de possibilidades econômicas se encararmos como um fascinante desafio o equacionamento das soluções para esses problemas, que, baseados nas experiências de outros países em desenvolvimento que superaram suas dificuldades, certamente se converteriam em uma extraordinária geratriz de sucesso nas alternativas de desenvolvimento da Região e também do País.

Ao Nordeste têm faltado pesquisa, criatividade e ousadia nas políticas federais para aquele espaço do território e da Nação brasileira.

A experiência agrícola da Índia e da China milenares, a revolução verde que limitou a corrida da fome no mundo, o exemplo de Israel em plantar oásis no deserto e o desenvolvimento da Califórnia, um dos maiores celeiros agrícolas do mundo, onde as terras e condições climáticas são piores do que as do Nordeste brasileiro, são exemplos que encorajam este desafio, estimulam a reflexão e fortalecem os argumentos e a convicção de que o Brasil tem jeito e o Nordeste solução, se devidamente exploradas suas potencialidades agrícolas, industriais e ainda o turismo, pela riqueza do seu patrimônio natural e diversidade de sua cultura.

Entre muitos estudiosos da problemática regional, destaca-se, por longos anos de estudo, viagens

para verificação *in loco*, experiência de dois mandatos de Governador e uma gestão no Ministério do Interior, no Governo Sarney, o engenheiro João Alves Filho, que consolidou em um importante livro, intitulado "Nordeste – Estratégias para o Sucesso", uma proposta concreta e extremamente bem definida para o desenvolvimento da região, baseada em experiências nacionais e internacionais de resultados satisfatórios.

É um trabalho que não apenas faz um diagnóstico das nossas principais dificuldades, mas identifica soluções viáveis e apresenta alternativas quantificadas de como resolvê-las. Com prefácio de José Sarney, com o título "Uma denúncia de amor", e apresentação de Antonio Carlos Magalhães, será lançado amanhã, dia 11 do corrente, às 17h30min, no Salão Negro do Congresso Nacional, sob o patrocínio do Presidente do Senado, oportunidade em que esse importante trabalho poderá ser divulgado junto aos que se interessam pelo progresso do Nordeste e do Brasil.

O livro nasceu de dois imperativos: primeiro, o autor revela sua inconformação, quase indignação, por ter a convicção da viabilidade do semi-árido nordestino, desde que haja vontade política e investimentos adequados, e, não obstante essa certeza, continuar a assistir o enfrentamento da seca da mesma forma insana como era tratado na época do Império: com frentes de emergência, tão inúteis quanto humilhantes; segundo, como resposta àqueles que cobram dos nordestinos propostas claras e definidas para a Região e que utilizam esse discurso como pretexto conveniente para postergar as decisões que o Nordeste precisa.

Não se trata de uma obra meramente acadêmica ou de um documento técnico, mas resulta de múltiplas e variadas experiências, que trazem à luz soluções práticas e objetivas, além de colocar em debate questões polêmicas e mitos que envolvem a Região, como o de que o Nordeste é um ônus para o País.

Em relação ao mito de concentração dos incentivos fiscais – "São Paulo é a locomotiva brasileira e o Nordeste os vagões vazios" -, o autor exemplifica, de forma contundente, que em 1993 o Nordeste recebeu apenas 9% dos incentivos fiscais, em que pese possuir um terço da população brasileira, enquanto o Sul-Sudeste ficou com 51% desses recursos.

O Brasil continua na contramão da história de sua economia, quando sua refinada burocracia defende o princípio de que tamanho significa eficiência, o que fez do BNDES o braço industrial da concentra-

ção, ao privilegiar o Estado de São Paulo, que passou a concentrar o maior parque industrial e a maior parcela do PIB financeiro nacional.

Banco Central: o verdugo do Nordeste. O autor não poupa o Banco Central como gestor de uma política de discriminação em relação às regiões mais pobres, evidenciada pela diferença escandalosa de tratamento dado durante a intervenção no Banco Econômico, comparativamente ao seu procedimento anterior em relação ao Banerj e ao Banco Nacional.

A farsa do livre comércio, para o autor: "É preciso acabar com essa mania de abominar qualquer tipo de subsídio para nossos agricultores, imposta pelos nossos sofisticados economistas de Brasília, que implantaram o Plano Real no Brasil, mas não conhecem o Brasil real, aquele do interior do País.

O autor conclui sua obra com uma proposta concreta e objetiva para a agricultura irrigada: os projetos "mistos" de irrigação, com a participação de pequenos produtores e empresas agrícolas, custariam aos cofres públicos apenas R\$7,4 bilhões, em um período de quatro anos, e trariam como benefício, a curto prazo, a geração de 2,5 milhões de empregos. João Alves destaca que o Proer – programa de recuperação dos bancos – já gastou três vezes esse valor, servindo apenas para revelar a face perversa do Plano Real: o abandono do social, o caos na saúde pública e no campo, o elevado índice de desemprego, de inadimplência e o achatamento da classe média.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O último orador inscrito para comunicação inadiável é o Senador Esperidião Amin, a quem concedo a palavra por cinco minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer uma comunicação que considero devida, inadiável e acima de tudo alvissareira.

Não posso deixar, na condição de representante do Estado de Santa Catarina, de floriano-politano, de freqüentador de quadras de tênis – para não dizer que sou tenista desde a minha infância, já que nasci e me criei ao lado do único clube de tênis que havia em Florianópolis na década de 50 – e de avaiano também que sou, de fazer aqui um registro sobre o nosso querido Gustavo Kuerten.

Um país cria exemplos e ídolos da maneira mais aleatória. Geralmente isso é imprevisível. E, a partir de meados da semana passada até chegar-

mos ao domingo último, o Brasil viu rapidamente se consolidar uma figura que, acredito, veio para ficar no esporte brasileiro e mundial. E, na condição de seu conterrâneo – somos da mesma cidade, do mesmo Estado –, quero deixar aqui consignada a minha profunda satisfação, o meu orgulho, como catarinense e florianopolitano, pela alegria que o Gustavo Kuerten deu ao povo brasileiro, ao povo catarinense, ao esporte nacional e à minha querida Florianópolis.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo inserir neste registro que Gustavo Kuerten não é apenas importante pelo que nos trouxe de alegria e pelo que ainda nos vai trazer de orgulho e alegria. Quero enaltecer a estrutura familiar, uma estrutura sólida, exemplar, que o sustentou, apesar das vicissitudes da infância aos 9 anos de idade, quando perdeu o seu pai, que foi meu amigo, Aldo Kuerten. Foi a estrutura da sua família que preservou o projeto de vida dos seus integrantes. E, nesse projeto de vida de cada um está, para alegria nossa, para orgulho nosso, o projeto de vida do desportista nacional, hoje de nome mundial, a alegria dos brasileiros, Gustavo Kuerten.

Como catarinense, quero dizer a ele e a sua família, em nome do nosso Estado e, acredito, mais uma vez, em nome do Brasil: obrigado, Gustavo Kuerten.

Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 1997

Inscribe o nome de Chico Mendes no "Livro dos Heróis da Pátria".

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Em memória aos 10 anos da morte do líder seringueiro Chico Mendes, será inscrito no "Livro dos Heróis da Pátria" que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, o nome de Francisco Alves Mendes Filho, o Chico Mendes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nascido em 15-12-44, no Seringal Porto Rico, coloção Bom Futuro, Xapuri, Francisco Alves Mendes Filho, o Chico Mendes, começou a atuar nos movimentos sociais em 1975 como secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasiléia. Em 1984 foi eleito Presidente do STR de Xapuri. Em 1985 ajuda a fundar o Conselho Nacional dos Seringueiros e preside a entidade de 1986 à 1987. Foi assassinado em 22 de dezembro de 1988 em pleno exercício no mandato de presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri.

O trabalho desenvolvido por Chico Mendes no Acre, com os "empates, passou a simbolizar não sómente a denúncia de agressões ao meio ambiente mas a luta por um projeto de desenvolvimento sustentável para a Amazônia. Os seringueiros foram os primeiros, no Brasil, a combinar as reivindicações sociais do sindicalismo com a luta pela preservação do meio ambiente. Dessa combinação nasceu a idéia das Reservas Extrativistas, unidades de desenvolvimento econômico, ambiental e social, onde se integram a cidadania e a natureza.

Ganhador do prêmio Global 500, em 1987, da Sociedade para um mundo melhor (Estados Unidos), Chico Mendes levou a contribuição do povo brasileiro ao conhecimento da humanidade. Mostrou, em importantes fóruns internacionais, que os povos da floresta ofereciam ao mundo as chaves de um novo relacionamento entre o homem e a natureza. Tornou-se interlocutor de governos, instituições civis, líderes políticos, cientistas. Ajudou a colocar o Brasil no centro de um debate internacional que culminaria com a realização da conferência internacional sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em 1992.

A memória do líder seringueiro não pode ser apagada. No exterior, principalmente na Europa, vários logradouros públicos e instituições foram criadas em memória de Chico Mendes. Contudo, no Brasil, a precária memória histórica precisa ser permanentemente realimentada. A lacuna é enorme e o País tem o dever de colocar na memória nacional o trabalho e a resistência dos povos da floresta. Hoje é indiscutível que entre os nomes brasileiros mais reconhecidos em todo o mundo se encontra o deste líder seringueiro.

Chico Mendes foi morto após escapar de várias tentativas de assassinato motivado pelas suas denúncias ao modelo predatório de desenvolvimento que expulsa os amazônidas de seu ambiente para

as periferias da cidade. É nesse sentido que a presente proposição vem tentar saldar essa dívida e, ao mesmo tempo, imortalizar um exemplo para as novas gerações. Inscrever o nome de Chico Mendes no "livro dos Heróis da Pátria" vem contribuir para propagar um exemplo de atuação em favor do meio ambiente, da cidadania e desenvolvimento sustentável dignos de registro histórico, conferindo-lhes a estatura da emblemática luta de Chico Mendes.

Por sua pertinência e oportunidade, portanto, é que esperamos a acolhida do presente Projeto de Lei pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1977. – Senadora **Marina Silva**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB/Nº 210/97

Brasília, 10 de junho de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador José Fogaça, como membro Titular, na Comissão de Assuntos Econômicos-CAE.

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração. – Senador **Jáder Barbalho**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Será feita a indicação solicitada nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 393, DE 1997

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos regimentais que seja encaminhada ao Ministro da Educação e do Desporto, Sr. Paulo Renato de Souza, solicitação das cópias das folhas de pagamento de todos os servidores da Fundação Universidade de Brasília, referentes aos meses de dezembro de 1996 a maio de 1997.

Justificação

O presente requerimento justifica-se em virtude das graves denúncias sobre a existência de "mara-

jás do ensino superior" na UnB, formuladas com base em documento da própria Fundação Universidade de Brasília a que tive acesso. O assunto foi, inclusive, abordado em Plenário pelo Deputado Antônio Jorge, no dia 28 de novembro de 1996, quando de posse da folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 1995, apontava inúmeros servidores daquela Instituição que, naquele ano, perceberam salários muito acima dos praticados nas universidades federais de todo o País.

A crise que se arrasta na Educação brasileira não se resume à falta de recursos, mas, com toda certeza, este é um dos fatores preponderantes para o agravamento sistemático da situação caótica em que se encontra todo o ensino público brasileiro.

Assim sendo, eu, na qualidade de Senador da República pelo Distrito Federal, egresso que sou da Universidade de Brasília, não posso me furtar a instar esta Casa e meus pares a se engajarem no pronto e cabal esclarecimento dos referidos fatos para que aquela Instituição não seja acusada de estar prestando um desserviço à Nação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1997. –
Lauro Campos.

(À Mesa Para Decisão.)

REQUERIMENTO Nº 394, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, as seguintes informações relacionadas à parceria existente entre o Governo do Estado de Rondônia, a Eletrobras, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e a Centrais Elétricas de Rondônia S.A.:

1. Foi feito estudo prévio acerca da necessidade, da viabilidade econômico-financeira e da oportunidade social para que se submeta a Ceron S.A. ao programa de privatização, levando-se em conta que a grande maioria das comunidades rondonienses são carentes, o que sinaliza para a necessidade da presença do Estado no suprimento de serviços essenciais para a população?

2. A Centrais Elétricas de Rondônia dispõe de capacidade econômico-financeira para o lançamento de debêntures?

3. Quais os totais mensais de receitas e despesas da Ceron, com destaque para os encargos com pessoal?

4. Qual a matriz energética prevista para as comunidades em que não ocorrerá o interesse privado,

por razões econômicas, no caso de a Ceron ser privatizada?

5. Quais as irregularidades apuradas por ocasião da última auditoria realizada na Ceron S.A. contrato a contrato? E que providências estão sendo tomadas em relação às mesmas.

6. Em que circunstância e com que garantias pretende a Eletrobras, em parceria com o BNDES, viabilizar a alocação noticiada, com recursos do FAT, R\$80 milhões para o Estado de Rondônia, dentro do programa de saneamento, para fins de privatização da Ceron, sem levar em conta as constantes e comprovadas denúncias de corrupção no seio da Administração Estadual?

7. Qual a providência tomada pela Eletrobras, a respeito do descumprimento de cláusula contratual pelo Governo de Rondônia, relativa à obrigatoriedade de submissão à sua apreciação, com antecedência de 30 dias, de proposta de aporte de capital à Ceron, e razão da liberação, em dezembro de 1996, de R\$1.070.000,00 (Um milhão e setenta mil reais), para a Ceron, a título de aumento de capital, montante este furtivamente desviado fato apurado e já objeto de ação penal?

Justificação

Tenho, em diversas oportunidades, reclamado providências em relação à malversação de recursos federais, repassados à Rondônia, pelo Governo Federal.

Ressaltam comprovados os desvios de recursos federais que deveriam ter sido aplicados nos seguintes programas e projetos, dentre outros:

a) merenda escolar;

b) reforma da Penitenciária Enio Pinheiro, em Porto Velho;

c) pavimentação da rodovia que liga a BR-364 ao Município de Rolim de Moura; e,

d) pavimentação da rodovia que liga a cidade de Colorado do Oeste à Cerejeiras.

Recentemente foi iniciado o programa de saneamento da empresa Centrais Elétricas de Rondônia S.A., para fins de privatização.

Este programa conta com a participação solidária da Eletrobras e do BNDES, sendo este último responsável pelo aporte de recursos à primeira, destinados à compra de ações da Ceron.

Na primeira operação foi transferido para o controle acionário da Eletrobras cerca de 48,70% do total das ações da empresa, pertencentes ao Esta-

do, pelo valor de R\$22.100.000,00 (vinte e dois milhões e cem mil reais), restando em seu poder 51,07%, caucionados para o BNDES, pelo empréstimo de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), vencível em 2 anos.

Esta operação foi realizada com recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Pretende-se promover nova captação de recursos, mediante lançamento de debêntures, que seriam adquiridos pela Eletrobras, com apoio financeiro do BNDES, através do já mencionado Fundo.

Ocorre que se está diante da possibilidade de lançamento no mercado de um novo "mico", já que a empresa não demonstra capacidade econômico-financeira que garanta a liquidez necessária para a realização dos encargos resultantes da venda dessas debêntures, no prazo de vencimento.

O patrimônio da empresa é avaliado em torno de R\$91 milhões e o seu passivo supera R\$420 milhões.

Os encargos mensais da empresa com pessoal – em torno de R\$4 milhões – vem sendo assumidos pela Eletronorte, em razão da sua incapacidade de realizá-los.

Recente auditoria interna apurou que de 200 contratos examinados, 196 restam eivados de irregulares, de toda a ordem.

Conforme se verifica a grave situação administrativa-financeira da Ceron S.A., as irregularidades apuradas, inclusive o escândalo dos R\$1.480.000 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), que deveriam servir de aporte de capital para a empresa e foram criminosamente desviados, culminando com a prisão preventiva de 9 (nove) dos 13 (treze) cidadãos envolvidos, incluindo um sobrinho e um cunhado do Senhor Governador do Estado, impõe toda a sorte de cautelas no seu relacionamento com a Eletrobras e o BNDES, principalmente quando se tratar de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador ou de outras fontes externas ao Estado.

Finalmente vale aduzir que a matriz de privatização do setor elétrico está partindo da premissa de um Brasil igual o que não é correto. Grande parte das comunidades rondonienses são carentes e dependem da ação efetiva do Estado para o suprimento de serviços essenciais básicos, como a energia elétrica.

Termos em que pede e espera

Deferimento.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1997. – Senador **Ernandes Amorim** – PPB – Rondônia.

GERAL

O Estadão

Porto Velho – Rondônia,
Sexta-feira, 6 de junho de 1997

RAUPP ASSINA CONTRATOS VISANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

O governador Valdir Raupp e o diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Miguel de Souza, assinam hoje às 10 horas, no auditório da Secretaria de Obras, contratos para recuperação, abertura e pavimentação de estradas vicinais e coletoras no Estado.

Os recursos para a contratação das obras são provenientes da negociação efetuada pelo governador Valdir Raupp com o presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), economista Luís Carlos Mendonça de Barros. Em audiência esta semana com o presidente do banco, o governador assegurou oitenta milhões de reais que serão destinados à execução do Plano de Obras do Governo, entre elas a melhoria da infraestrutura da malha viária e aos municípios.

Do valor total assegurado no BNDES, caberá aos municípios vinte milhões de reais, como pagamento, pela Ceron, do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) que a empresa deixou de recolher nos últimos anos.

Os detalhes dos contratos a serem assinados hoje serão transmitidos à imprensa pelo diretor-geral do DER, Miguel de Souza, na solenidade.

O Estadão

GERAL

Porto Velho – Rondônia,
Quinta-feira, 5 de junho de 1997

BNDES VAI TRANSFERIR R\$ 80 MILHÕES PARA RO

O Governador Valdir Raupp teve audiência com Luiz Carlos Mendonça de Barros, presidente do BNDES, teve a garantia da transferência de R\$80 milhões. Os recursos serão destinados à execução do Plano de Obras do Governo. Raupp reúne os prefeitos de todos os municípios para estabelecer o cronograma de desembolso de R\$20 milhões. O governador enfatiza estar cumprindo mais um compromisso assumido com o Estado.

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa, de acordo com o Regimento Interno, para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 395, DE 1997

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requeiro retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1997, de minha autoria e outros Srs. Senadores.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1997. – Senador Edison Lobão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– A Presidência lembra ao Plenário que comparecerá ao Senado, amanhã, às 15h, S. Exª o Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Pedro Malan, atendendo à convocação feita através do Requerimento nº 221, de 1997, do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores.

Continuam abertas, na Secretaria-Geral da Mesa, as inscrições para interpelações ao Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– A Presidência declara prejudicado, por haver perdido a oportunidade, nos termos do art. 334, "a", do Regimento Interno, o Diversos nº 16, de 1997, referente a convite para participação da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, na Conferência das Comissões de Minas e Energia dos Parlamentares da América Latina.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.575, adotada em 4 de junho de 1997 e publicada em 5 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Vilson Kleinübing

José Agripino

Romeu Tuma

Waldeck Ornelas

PMDB

Jáder Barbalho
Nabor Júnior

Gerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Lúcio Alcântara

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PTB

Regina Assumpção

Valmir Campelo

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

José Carlos Aleluia
Lima Netto

Augusto Viveiros
Maurício Najar

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Edinho Araújo
João Henrique

Mário Martins
Oscar Andrade

PSDB

Pedro Henry

Oswaldo Soler

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Neiva Moreira

José Machado

PV

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 10-6-97- Designação da Comissão Mista;

Dia 11-6-97 – Instalação da Comissão Mista;

Até 10-6-97- Prazo para recebimento de emendas e para a comissão mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 19-6-97- Prazo final da comissão mista;

Até 4-7-97- Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.576, adotada em 5 de junho de 1997 e publicada em 6 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a extinção dos órgãos que menciona e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a comissão mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PFL

Romeu Tuma
Bello PargaBernardo Cabral
Guilherme Palmeira

PMDB

Jáder Barbalho
Nabor JúniorGerson Camata
Carlos Bezerra

PSDB

Sérgio Machado

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

José Eduardo Dutra

Sebastião Rocha

PPB

Epitacio Cafeteira

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS**Titulares Suplentes**

PFL

Átila Lins
Rogério SilvaRoberto Pessoa
Robério Araújo

Bloco (PMDB/PSD/PSL)

Adelaide Neri
Paulo LustosaAdelson Salvador
Asdrúbal Bentes

PSDB

Dalila Figueiredo

Rommel Feijó

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Neiva Moreira

José Machado

PPB

Odelmo Leão

Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 10 -6-97- Designação da Comissão Mista;

Dia 11-6-97- Instalação da Comissão Mista;

Até 11-6-97- Prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 20-6-97- Prazo final da Comissão Mista;

Até 5-7-97- Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 43, de 1997)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno - Requerimento nº 368, de 1997)

Projeto de Resolução nº 41, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável aos Projetos de Resolução nºs 41 e 43, de 1997, proferido em Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

(Dependendo de parecer sobre a emenda oferecida em Plenário)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa do dia 05 do corrente, oportunidade em que foi encerrada a discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin para proferir o parecer sobre a emenda.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer sobre a emenda é favorável.

Sou pela incorporação da emenda do nobre Senador Abdias Nascimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é favorável.

A matéria vai constar da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima quinta-feira, dia 12, para votação, nos termos do art. 348, item II do Regimento Interno, juntamente com o Item 2.

É o seguinte o item com votação marcada para o próximo dia 12:

Item 2:**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1997**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Resolução nº 41, de 1997)

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno - Requerimento nº 368, de 1997)

Projeto de Resolução nº 43, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 69, de 1995, e dá outras providências,tendo

Parecer favorável aos Projetos de Resolução nºs 41 e 43, de 1997, proferido em Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 369, de 1997, da Senadora Benedita da Silva, solicitando, nos termos regimentais, a dispensa do parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, de sua autoria, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências, cujo prazo já se encontra esgotado.

Em votação o requerimento, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Quem é o autor do requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Senadora Benedita da Silva. A Senadora pede dispensa de parecer da Comissão de Educação.

O SR. PEDRO SIMON – Presidente, perdoe-me. Só quero discutir a matéria. É agora ou depois?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Não será agora. Agora é o requerimento de dispensa do parecer da Comissão de Educação.

O SR. PEDRO SIMON – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores e Srªs Senadoras que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Fica dispensado o parecer da Comissão de Educação. A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O SR. PEDRO SIMON – Vai para decisão terminativa na outra Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– É. Houve realmente um lapso na informação a V. Exª. Estava posto este assunto, mas não tinha visto toda a matéria. Então, volto ao assunto para conceder a palavra a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Agradeço a gentileza de V. Exª, Sr. Presidente.

Considero esse projeto da maior importância. Não sei se era para não passar por todas as comissões, porque é de grande significado. Parece brincadeira, mas ele diz de perto com três milhões de brasileiros, que são praticamente surdos-mudos, sem falar no número que vai a dez milhões que têm problemas de audição.

Felictito a Senadora Benedita da Silva pela competência em apresentar o projeto, uma matéria muito debatida, analisada, com diversos outros projetos sobre a matéria também tramitando na Câmara dos Deputados. Fui procurado por muitas pessoas que têm essa deficiência e que se sentem à margem da sociedade brasileira, que a partir de hoje começam a ter a expectativa de terem a sua respeitabilidade e a sua credibilidade decididas.

Ora, Sr. Presidente, o que a Senadora Benedita da Silva quer no seu projeto de lei é muito singelo. Quando li, entendi o que é uma língua:

"Compreende-se como Língua Brasileira de Sinais um meio de comunicação de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, oriunda de comunidades de pessoas surdas do Brasil. É a forma de expressão do surdo e a sua língua natural".

É isso que estamos oficializando com o projeto da nobre Senadora.

"A Língua Brasileira de Sinais deverá ser utilizada, obrigatoriamente, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente das comunidades surdas do Brasil.

A administração pública, direta ou indireta, assegurará o atendimento aos surdos, na Língua Brasileira de Sinais, em repartições públicas federal, estadual e municipal, bem como em estabelecimentos bancários, jurídicos e hospitalares, pelos profissionais intérpretes da língua de sinais."

Quer dizer, nos concursos públicos, na universidade, nas escolas, a Língua Brasileira de Sinais passa a ser reconhecida, de direito, nós a reconheceremos como tal. E não é como o Código Braile, que é utilizado por alguns. Lembro-me que na minha turma de Direito formou-se o primeiro advogado cego do Brasil; ele pôde usar o Código Braile, fez seu exame dessa forma, foi reconhecido e se formou.

Pois quer-se estender e dar essa força aos surdos-mudos, o que me parece da maior profundidade e do maior significado. Trago aqui o meu abraço à nobre Senadora Benedita da Silva.

Tenho um estudo sobre a referida matéria, que me foi apresentado por amigos de Caxias do Sul, amigos que muito estimo, um casal cuja filha é surda. Emociona-me ver o trabalho daquele casal, o trabalho daquela mãe, que inclusive escreveu um livro sobre a matéria. Assisti a reuniões daquela comunidade de surdos, assisti a debates, a cantos, a conversas, a discussões, inclusive existe um telefone para namoro, através do qual conseguem se comunicar.

Vemos a maldade que praticaríamos pela omissão, milhões de brasileiros que têm condições de, apesar de surdos, apesar de terem uma deficiência, superar o problema e ir adiante.

Trago o meu abraço à nobre Senadora, trago o meu voto favorável e, se for o caso, tentarei ver se apresentarei alguma emenda no sentido de colaborar na Comissão, quando será o momento exato.

Agradeço a gentileza e a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Quero enviar as palavras proferidas pelo Senador Pedro Simon à Comissão de Assuntos Sociais bem como as sugestões dos Srs. Parlamentares nesse sentido. Posteriormente, embora seja uma decisão terminativa, uma vez dado conhecimento ao Plenário da decisão da Comissão, se tiver recurso a matéria será também apreciada pelo Plenário. Nessa ocasião, os Srs. Parlamentares terão a oportunidade de usar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)
Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 371, de 1997, do Senador Ney Suassuna, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1997, de sua autoria, que cria a renda mínima na educação e dá outras providências.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, para encaminhar a votação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (BLOCO/PT-SP.) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, gostaria de saber do autor do Requerimento, o próprio nobre Senador Ney Suassuna, as razões pelas quais S. Ex^a estaria retirando o Projeto de Lei que institui a renda mínima relacionada à educação e dá outras providências.

Gostaria de aqui aproveitar a oportunidade para fazer um breve histórico de como está sendo encaminhado o Projeto de Renda Mínima, tanto do Senador Ney Suassuna quanto outros relacionados ao tema.

Em abril de 1991, apresentei o projeto que institui um programa de garantia de renda mínima através de imposto de renda negativo, que foi objeto de intensa discussão e debate no Senado Federal. Em outubro de 1991, foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Assuntos Econômicos. Em 16 de dezembro de 1991, foi aprovado no plenário do Senado, após quatro horas e meia de intensos debates. O projeto, assim, foi encaminhado para a Câmara dos Deputados; lá recebeu parecer favorável do Deputado Germano Rigotto. Tramitou, nos anos de 1992, 1993, 1994, 1995, 1996 e até hoje, na Comissão de Finanças e Tributação. O projeto, então, ainda se encontra com parecer favorável; recebeu um parecer inovador, em junho passado ou em meados do ano passado, do próprio Deputado Germano Rigotto, levando em conta as experiências positivas, relacionando o projeto de renda mínima à Educação, ocorridas aqui no Distrito Federal, em Campinas, em Belo Horizonte, em Ribeirão Preto e tantos outros municípios.

Enquanto isso, devido àquelas experiências positivas em 1995, os Deputados Nelson Marchezan, Fernando Ferro, Pedro Wilson, Chico Vigilante, Zaire Rezende apresentaram projetos na Câmara dos Deputados, relacionando bolsa-escola ou renda mínima à Educação.

Em 3 de dezembro do ano passado, depois de apreciado na Comissão de Educação da Câmara, o Projeto Nelson Marchezan, na forma de um substitutivo do Deputado Osvaldo Biolchi, foi aprovado e veio para o Senado.

Na ocasião, apensaram-se os projetos de Pedro Wilson e de Chico Vigilante.

O Projeto de Garantia de Renda Mínima permanece ainda para ser votado na Câmara dos Deputados.

Quando chegou ao Senado, o substitutivo do Deputado Osvaldo Biolchi recebeu parecer favorável do Senador Lúcio Alcântara, que, por sua vez, apensou os projetos do Senador Ney Suassuna, bem

como outro projeto do Senador Renan Calheiros, de natureza semelhante.

O projeto do Senador Ney Suassuna está considerado no parecer do Senador Lúcio Alcântara, como também o Projeto Bolsa- Escola do Senador José Roberto Arruda.

Na última reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, formulei um apelo ao Senador José Serra, Presidente da Comissão, no sentido de se dar bastante atenção ao projeto, que foi enriquecido pela reflexão do Senador Lúcio Alcântara.

Apenas gostaria de registrar que, na verdade, é a segunda vez que o Senador Ney Suassuna apresenta um projeto de renda mínima relacionado à Educação. A primeira vez que S. Ex^a o apresentou foi quando substituiu o Senador Antônio Mariz por um período de seis meses; a segunda, quando voltou definitivamente. Portanto, o projeto de S. Ex^a está considerado.

Devido ao fato de haver dois projetos de natureza semelhante, S. Ex^a está retirando um. Creio que está explicada a razão, pelo que posso observar na menção de sua Assessoria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a vai apresentar um requerimento solicitando o adiamento da votação deste requerimento?

O Senador Ney Suassuna ainda não se encontra na Casa; já o procurei para que respondesse a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILY – Sr. Presidente, sugeriria ao nobre Senador Ney Suassuna que não retirasse o projeto, uma vez que, sendo uma versão ou outra, ela está sendo considerada no parecer do Senador Lúcio Alcântara.

De maneira que proporia a S. Ex^a que revisse sua decisão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito à Mesa um esclarecimento sobre um fato que, para mim, na intervenção do Senador Eduardo Suplicy, não ficou muito claro.

Gostaria de saber se estou com a razão na minha interpretação ou não.

Uma vez que o Plenário entenda em aprovar o requerimento do nobre Senador Ney Suassuna, não será o projeto de S. Ex^a que virá ao plenário, mas

sim todos os projetos que estão reunidos, apensados, tramitando conjuntamente. No caso, o projeto de lei da Câmara, o projeto de lei de iniciativa do Senador José Roberto Arruda, do Senador Renan Calheiros e o do Senador Ney Suassuna.

Creio que a interpretação é essa, e gostaria de ouvir a Mesa.

O SR. EDUARDO SUPILY – Sr. Presidente, fiquei sabendo agora, mais precisamente, que o Senador Ney Suassuna apresentou duas vezes o mesmo projeto. Então, não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Exatamente, Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a tem dois pareceres e está retirando um. Ou seja, apresentou duas vezes o mesmo projeto. De maneira que não há prejuízo algum.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1997, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 376, de 1997, do Senador José Serra, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1997, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que estende o benefício do seguro-desemprego aos condenados egressos do sistema penitenciário e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto do Senado nº 57, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, a de Assuntos Sociais, com efeito terminativo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1995, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a alienação de bens que integram o Patrimônio do Senado Federal, tendo

Parecer sob nº 160, de 1997, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, com emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

Ao projeto foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235 do Regimento Interno.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115, DE 1995

Dispõe sobre a alienação de bens que integram o Patrimônio do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alienação, sob qualquer forma, de bem integrante do patrimônio do Senado Federal é disciplinada por esta resolução.

Art. 2º As unidades administrativas que julgarem oportuna a alienação de bem integrante do patrimônio do Senado Federal deverão justificar, em processo administrativo, a sua conveniência e o interesse público na operação.

Art. 3º Em se tratando de imóvel, a autorização será solicitada ao Plenário após parecer na Comissão Diretora e será instruída com a respectiva justificação, laudo de avaliação do bem e indicação da modalidade de alienação, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Na hipótese de dação em pagamento, o pedido de autorização será também acompanhado da documentação relativa à origem e ao montante da dívida; no caso de permuta, de justificativa do preço atribuído ao bem a ser recebido e sua compatibilidade com o valor de mercado, bem como dos motivos da opção pelo imóvel.

Art. 5º Em se tratando de bem móvel, a autorização será solicitada à Comissão Diretora, devidamente acompanhada de justificação e de laudo de avaliação.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput**, a alienação dar-se-á em processo licitatório, dispensável este nos seguintes casos:

a) permuta, quando a operação envolver exclusivamente órgãos ou entidades da Administração Pública;

b) venda de ações, que poderão ser negociadas em bolsa, observada a legislação específica;

c) venda de títulos, na forma da legislação pertinente;

d) venda de bens ou serviços produzidos ou comercializados pelo Senado Federal, observadas as diretrizes estabelecidas pela Comissão Diretora;

e) venda de materiais e equipamentos para outros órgãos ou entidades da Administração Pública, quando não houver utilização previsível por parte do Senado Federal.

Art. 6º Em nenhuma hipótese admitir-se-á a doação, com ou sem encargo, de bens que integram o patrimônio do Senado Federal.

Art. 7º Aplica-se, no que couber, à matéria disciplinada nesta resolução o disposto na Lei nº 8.666, de 8 de junho de 1993.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º São revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votação, em globo, das emendas que têm parecer favorável.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Resolução nº 115, de 1995, a seguinte redação:

"Regulamenta, no âmbito do Senado Federal, os arts. 17 e 18 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, concernentes à alienação de bens móveis e imóveis."

EMENDA Nº 2-CCJ

Suprime-se o art. 7º do Projeto de Resolução nº 115, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 69, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 258, de 1997), que eleva para dez bilhões de dólares norte-americanos o valor a que se refe-

rem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do Regimento Interno.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 70, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 259, de 1997, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a doze milhões, seiscentos e setenta mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos, junto a um consórcio bancário liderado pelo Banque Paribas.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do Regimento Interno.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, não havendo objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidas as seguintes

PARECER Nº 297, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1995, que dispõe sobre a alienação de bens que integram o Patrimônio do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de junho de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, – Presidente – **Ronaldo Cunha Lima** – Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Emilia Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 297, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Regulamenta, no âmbito do Senado Federal, os arts. 17 e 18 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, concernentes à alienação de bens móveis e imóveis.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alienação, sob qualquer forma, de bem integrante do patrimônio do Senado Federal é disciplinada por esta resolução.

Art. 2º As unidades administrativas que julgarem oportuna a alienação de bem integrante do patrimônio do Senado Federal deverão justificar, em processo administrativo, a sua conveniência e o interesse público na operação.

Art. 3º Em se tratando de imóvel, a autorização será solicitada ao Plenário após parecer da Comissão Diretora e será instruída com a respectiva justificação, laudo de avaliação do bem e indicação da modalidade de alienação, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Na hipótese de doação em pagamento, o pedido de autorização será também acompanhado da documentação relativa à origem e ao montante da dívida; no caso de permuta, de justificativa do preço atribuído ao bem a ser recebido e sua compatibilidade com o valor de mercado, bem como dos motivos da opção pelo imóvel.

Art. 5º Em se tratando de bem imóvel, a autorização será solicitada à Comissão Diretora, devidamente acompanhada de justificação e de laudo de avaliação.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput**, a alienação dar-se-á em processo licitatório, dispensável este nos seguintes casos:

a) permuta, quando a operação envolver exclusivamente órgãos ou entidades da Administração Pública;

b) venda de ações, que poderão ser negociadas em bolsa, observada a legislação específica;

c) venda de títulos, na forma da legislação pertinente;

d) venda de bens ou serviços produzidos ou comercializados pelo Senado Federal, observadas as diretrizes estabelecidas pela Comissão Diretora;

e) venda de materiais e equipamentos para outros órgãos ou entidades da Administração Pública, quando não houver utilização previsível por parte do Senado Federal.

Art. 6º Em nenhuma hipótese admitir-se-á a doação, com ou sem encargo, de bens que integram o patrimônio do Senado Federal.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º São revogadas as disposições em contrário.

PARECER Nº 298, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 1997, que eleva para US\$10,000,000,000.00 (dez bilhões de dólares norte-americanos), o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de junho de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Emilia Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 298, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Eleva para US\$10,000,000,000.00 (dez bilhões de dólares norte-americanos) o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É elevado para US\$10,000,000,000.00 (dez bilhões de dólares norte-americanos) o valor a que se referem os arts. 1º e 2º a, da Resolução nº 57, de 10 de novembro de 1995, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a executar Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, no valor equivalente a até US\$10,000,000,000.00 (dez bilhões de dólares norte-americanos), destinando-se os recursos à substituição da dívida mobiliária interna por dívida externa a menores custos e maiores prazos."

"Art. 2º....."

a) montante da emissão e colocação dos títulos: até US\$10,000,000,000.00 (dez bilhões de dólares norte-americanos) ou seu equivalente em outras moedas, colocados de uma só vez ou parceladamente, em **tranches** diversas;

.....
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 299, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a US\$12,670,083.95 (doze milhões, seiscentos e setenta mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), junto a um consórcio bancário liberado pelo Banque Paribas.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de junho de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente – **Ronaldo Cunha Lima** – Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Emilia Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 299, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a US\$12,670,083.95 (doze milhões, seiscentos e setenta mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e cinco cen-

tavos), junto a um consórcio bancário liberado pelo Banque Paribas.

O Senado Federal revolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a US\$ 12,670,083.95 (doze milhões, seiscentos e setenta mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), junto a um consórcio bancário liberado pelo Banque Paribas.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao Programa de Reaparelhamento da Marinha, para financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) do custo de importação de cinco helicópteros, de seus acessórios e peças de reposição, de origem francesa, e 100% (cem por cento) do prêmio de seguro da Compagnie Française d'Assurance pour le Commerce Extérieur – Coface.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) credor: consórcio de bancos liberados pelo Banque Paribas (Paris/França);

b) valor: equivalente a US\$12,670,083.95 (doze milhões seiscentos e setenta mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos), sendo:

– US\$11,981,393.45 (onze milhões, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e três dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos), para financiamento de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor equipamentos e serviços;

– US\$688,690.50 (seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa dólares norte-americanos e cinqüenta centavos), para financiamento de 100% (cem por cento) do seguro de crédito Coface;

c) juros: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) acima da Libor semestral, incidentes sobre o saldo devedor do principal, a partir de cada desembolso;

d) prêmio de seguro de crédito: 5,748% (cinco inteiros e setecentos e quarenta e oito milésimos por cento) sobre cada desembolso, já incluído no valor financiado;

e) comissão de gestão: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) sobre o valor financiado;

f) despesas gerais: as razoáveis, limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor financiado;

g) juros de mora: 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa operacional;

h) condições de pagamento:

– *do down payment:* após a emissão do Certificado de Autorização;

– *do principal:* em dez parcelas semestrais consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira seis meses após o ponto de início dos reembolsos de cada porção de crédito;

– *dos juros:* semestralmente vencidos, juntamente com o principal;

– *da comissão de gestão:* quarenta e cinco dias após à emissão do Certificado de Autorização;

– *do prêmio de seguro de crédito:* acrescido ao valor do principal e pago nas mesmas condições;

– *das despesas gerais:* após a emissão do Certificado de Autorização, mediante comprovação, devendo ser pagas em reais, exceto aquelas incorridas no exterior que só possam ser pagas em moeda estrangeira.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 396, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 115, de 1995, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a alienação de bens que integram o Patrimônio do Senado Federal.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1997. – Senador **Carlos Patrocínio**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 397, DE 1997

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 69, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 258, de 1997), que eleva para dez bilhões de dólares norte-americanos o valor a que se referem os arts. 1º e 2º, a, da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1997. – **Jefferson Peres.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 398, DE 1997

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 70, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 259, de 1997), com voto contrário do Senador Lauro Campos, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a doze milhões, seiscentos e setenta mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e cinco centavos, junto a um consórcio bancário liderado pelo Banque Paribas.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1997. – **Waldeck Ornelas.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 392, de 1997, lido na Hora do Expediente, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a realização de sessão especial no dia 26 do corrente mês, destinada a registrar a passagem dos 300 anos da morte do orador e escritor português, Padre Antônio Vieira.

Em votação.

Os Srs. Senadores que oprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Há oradores inscritos.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, por 5 minutos, o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a imprensa do meu Estado, o Paraná, anuncia hoje fartamente que entre hoje e o dia de amanhã teremos aqui, no Congresso, uma comissão de empresários para tentar influenciar, pressionar os Senadores e o Presidente do Congresso Nacional, no sentido de que a Comissão de Assuntos Econômicos aprove alguns financiamentos para o Paraná que estão sobrestados na referida Comissão. E sobrestados por quê? Porque o Governador, embora convidado já por algumas vezes, não compareceu à Comissão e não instruiu o seu processo com documentos indispensáveis. São indispensáveis o balanço de 1996 e os termos integrais dos contratos feitos pelo Paraná com empresas de montagem de automóveis que se estabelecem em nosso Estado, contratos que influenciam de maneira significativa a utilização de recursos públicos e desequilibram o orçamento.

Essa comissão vem em um avião fretado. Portanto, a primeira pergunta que faço é quem estará pagando o frete do avião? E por que faço esta pergunta? Porque a Comissão Parlamentar de Inquérito

dos Títulos, originados em precatórios, chegou a um resultado tão esperado pela opinião pública: o Caixa 2 das campanhas eleitorais.

A famosa IBF do Sr. Ibrahim Borges Filho depositou na conta de uma empresa fantasma, em Curitiba, R\$7.600 mil – R\$7.300 mil roubados de Santa Catarina e R\$341 mil roubados do Estado de Alagoas. Procurei identificar essa empresa, a Asempre, que tinha uma conta no Banco do Brasil do Alto da Rua Quinze. Os seus proprietários não moravam na residência declarada na Junta Comercial e a sede da empresa não existia, era um **shopping center** de automóveis, onde ninguém jamais havia ouvido falar dessa empresa.

A Comissão de Inquérito determinou a quebra do sigilo bancário da empresa fantasma Asempre.

Recebi, ontem à noite, seiscentos e poucos cheques, miúdos, picados: R\$13 mil para um; R\$30 mil para outro, R\$40 mil para outro; alguns poucos para doleiros tradicionais na conversão clássica do dinheiro roubado em dólar.

Empresas sérias receberam esses cheques como a Companhia Servopa de Automóveis, a mais antiga e tradicional revenda Volkswagen do Paraná; advogados conhecidos, como o Sr. Augusto Prolik, gente que jamais cometeria um ato ilícito, mas que foi remunerada com o dinheiro mal havido.

Eis que então, de repente, não mais que de repente, deparo com dois cheques interessantíssimos, dirigidos à CBPA – Companhia Brasileira de Pesquisa e Análise. A Companhia Brasileira de Pesquisa e Análise, Sr. Senadores, é, a meu ver, a mais eficiente e competente empresa de pesquisa de opinião do País, dirigida por um sueco, Orjan Olsen, experiente técnico em pesquisas de opinião e gabaritado estatístico, homem sério. Dois cheques, exatamente da empresa Asempre: um de R\$14.417,50, Banco do Brasil, Agência Alto da Rua Quinze, Curitiba, cheque nº 554; o outro é o cheque nº 553, R\$18.446. Trinta e poucos mil reais no total. Ligo para a CBPA e pergunto ao seu Diretor-Presidente, o honrado Orjan: "Orjan, dois cheques remuneraram a sua empresa e eu quero saber como uma empresa séria como a sua recebeu dois cheques da quadrilha que roubou precatórios em Alagoas e em Santa Catarina". Ele imediatamente me disse: "Requião, eu trabalhei nas campanhas de prefeito de 96, patrocinadas pelo Governo do Estado do Paraná. Lembro-me de ter feito uma pesquisa em Londrina e eu dirigi a minha nota fiscal de cobrança de serviços para a Coligação Nossa Gente, de Londrina, e recebi o numerário através de um depósito que foi feito em Cu-

ritiba, para ser creditado em minha conta em São Paulo. Você irá verificar que, embora eu tenha recebido esse cheque para pagamento de meu serviço numa campanha eleitoral, eu nunca soube quem havia me pago, porque esses cheques nominais foram depositados na minha conta em Curitiba, não têm o meu endosso, e creditados em São Paulo". Aconteceu exatamente isso e a CPI dos Precatórios chega ao tão esperado esquema de corrupção de políticos no financiamento de campanhas eleitorais.

São um pouco mais de 600 cheques e pretendendo amanhã solicitar à Receita Federal e à Polícia Federal que rastrem e investiguem um a um para ver quantos têm o destino da campanha eleitoral no Paraná e Santa Catarina, em 1996.

Sr. Presidente, esse grupo de empresários ligados ao Governo do meu Estado; Mário Celso Petraglia, do escândalo do futebol, financiadores do Governo Jaime Lerner e de campanhas eleitorais, vem amanhã ao Senado da República não para trazer as informações exigidas pela CAE, mas para, segundo declarações deles à imprensa, pressionar os Senadores para que esqueçam a legalidade e aprovem empréstimos sem base constitucional, que seguramente terão uma boa parcela a parar em contas como Asempre e a financiar campanhas eleitorais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Com a palavra o Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, meditei muito antes de proferir este discurso que reflete a minha preocupação com a atual conjuntura econômica, social e política do País.

Desde o Governo Itamar Franco, com Fernando Henrique Cardoso no Ministério da Fazenda, quando foi lançado o Plano Real, dei-lhe total apoio, convencido que estava – como estou – de que tínhamos que combater a inflação avassaladora que diminuía numa velocidade extraordinária interna e externamente a nossa credibilidade, colocando-nos, cada vez mais, numa posição de isolamento, justamente num momento em que a economia se internacionalizava, sobretudo através da formação de blocos econômicos em todos os continentes.

Anteriormente, no Governo José Sarney, já havia apoiado uma iniciativa nesse sentido, por ocasião do lançamento do Plano Cruzado que, apesar de inspirado em princípios heterodoxos, entre os quais o congelamento de preços por determinado período, alcançou considerável êxito e foi, sem dúvida, o esforço inicial de valorização de nossa moeda.

Após dois anos e meio do mandato do atual Presidente da República, não resta a menor dúvida de que, de um modo geral, o saldo é positivo. A inflação mensal caiu de 50% para cerca de 2% em média, numa demonstração inequívoca de que as medidas governamentais estavam dando certo, malgrado as grandes dificuldades criadas ao desempenho da economia, particularmente no que tange às restrições de crédito, como forma de contenção do consumo, o que nos levou a pelo menos uma ameaça de recessão.

Em suma, temos grandes resultados no campo econômico, mas, também, imensas frustrações no campo social.

É incontestável o aumento do poder aquisitivo da maioria de nossas populações urbanas e rurais, aí compreendidos os trabalhadores que ganham até três salários mínimos, bem como os que se dedicam às mais variadas formas de trabalho no mercado informal. O valor da cesta básica tem sido preservado regularmente, o que ajuda as condições de sobrevivência desses setores da população.

Entretanto, a classe média está sendo duramente castigada, principalmente porque os preços dos serviços são incontroláveis e os salários estão praticamente congelados.

Com os juros em alta, por conta sobretudo da necessidade imperiosa que tem o Governo de financiar diariamente, através de lançamento de títulos no mercado financeiro, a rolagem da dívida interna e bem assim de restringir o crédito para conter o aumento do consumo, o crescimento da taxa de desemprego tem se acentuado bastante, já que a ociosidade das empresas sobe consideravelmente nessa situação. Isso sem falar na crescente automação industrial, decorrente da alta e sofisticada tecnologia que, cada vez mais, se instala no setor, em todo o mundo.

Tanto assim que Celso Furtado, em recente entrevista, com o brilhantismo de sempre, chegou a dizer que a aceleração do desemprego, inclusive por causa da modernização industrial, estava estimulando, particularmente no Brasil, o Movimento dos Sem-Terra, pois as indústrias já não absorviam mão-de-obra como no passado, lembrando, por exemplo, o caso dos Estados Unidos da América, onde a mão-de-obra rural caiu extraordinariamente, em face do crescente processo de industrialização de centros urbanos daquele país. O novo caminho seria a tentativa de voltar ao campo e, portanto, pleitear um trato de terra para trabalhar. Acentuando, ainda, o grande economista nordestino e brasileiro que temos sorte

porque só aqui no Brasil "ainda é possível criar emprego na agricultura".

Urge, assim, a decisão política de realmente realizar uma reforma agrária de cunho democrático e, por que não dizer, capitalista – já que ela se assenta, sobretudo, nos direitos de propriedade privada e de posse -, visando, nos termos da Constituição, à desapropriação de terras improdutivas em áreas de maior extensão, mas também a assistência técnica e tecnológica, além de creditícia, aos assentados, estimulando-se a criação de cooperativas e a fundação de agrovilas, como fez em Goiás, no seu devido tempo, o ex-Governador Mauro Borges.

Mas, também ao lado da reforma fundiária, força é convir, no contexto de nossa atual conjuntura econômica, que se faz mister uma política mais agressiva de apoio aos que produzem na agricultura e na pecuária, obedecendo-se a critérios de zoneamento por vocação, sem esquecer o amparo permanente às agroindústrias de pequeno e médio porte, que tanto têm contribuído também para absorver a nossa mão-de-obra disponível.

Enfim, mais do que nunca, diante dos novos tempos, o investimento agrícola no Brasil volta a ser indispensável na ampliação do nosso mercado de trabalho.

É claro que, por sermos um país altamente diversificado – daí a frase repetida como estribilho de que "no Brasil há vários Brasis" -, é preciso que se adote entre nós uma política diferenciada, pelo menos nos setores financeiro e tributário. Não é justo, por exemplo, que a agricultura do Nordeste pague as mesmas taxas de juros do resto do País, quando se sabe que aquela Região, com a sua imensa zona semi-árida, é permanentemente sujeita às intempéries da natureza e aos efeitos devastadores das secas periódicas.

Diante dessa questão, cumpre ao Presidente Fernando Henrique Cardoso reorientar a sua política econômica com vistas a lhe dar um conteúdo mais social, principalmente diante do avanço da globalização que vai agravando os efeitos danosos no combate à inflação, atuando como um fator de desemprego na economia mundial, inclusive de países mais desenvolvidos.

Em suma, como declarou um importante publicitário "em vez de pronunciamentos públicos, o que se exige do Chefe da Nação é mais ação, particularmente na área social". Aliás, nesse sentido, já podemos saudar iniciativas promissoras, como, por exemplo, o apoio creditício e tributário às micro e pequenas empresas que representam hoje, diante jus-

tamente do avanço da tecnologia, o segmento produtivo que mais absorve mão-de-obra.

Nesse particular, a instituição do sistema simples na área tributária, trouxe um grande desafogo a essas empresas e levará também à diminuição da economia informal, com consequências benéficas de ordem fiscal para os três níveis de governo.

Fala-se muito no Comunidade Solidária, supervisionada pela nossa Primeira-Dama, D. Ruth Cardoso. Trata-se de programa prioritário mas, pelas informações que tenho, ainda é muito restrito, talvez por falta de maiores recursos financeiros para atender aos reclames dos setores mais carentes de nossa sociedade.

Na verdade, o que é inquestionável, a essa altura, é que o Brasil, segundo levantamentos estatísticos da ONU, apesar de estar entre as dez maiores economias do mundo, ostenta os piores índices de distribuição de renda do Terceiro Mundo. Tem uma das rendas **per capita** menores da América Latina e um salário mínimo cujo valor nos deixa muito mal perante o mundo civilizado. A propósito, em recentes comentários, as últimas pesquisas do Ibope, o seu Diretor-Executivo, Carlos Augusto Montenegro, chegou a afirmar que "com o aumento irrisório do salário mínimo as Classes D e E ficaram frustradas porque pararam de consumir".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não sei se essa lamentável situação decorre apenas da atual política de cunho neoliberal, conjugada à ação de outros fatores de dimensão universal, como é o caso da crescente modernização tecnológica. Pela atual conjuntura nacional, acho que há aspectos negativos relevantes que influenciam bastante o desenrolar dos acontecimentos no âmbito de nossa política interna.

O fato é que, apesar de dispor inclusive de uma ampla base parlamentar nas duas Casas do Congresso Nacional, o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, embora tenha conseguido vitórias expressivas no decorrer da reforma constitucional a que se propôs, particularmente no campo econômico, com a flexibilização dos monopólios estatais e, no campo político, com a aprovação da PEC relacionada com a reeleição para Presidente da República, Governadores e Prefeitos, malgrado às graves denúncias de corrupção na Câmara que precisam ser apuradas e punidas, doam em quem doer, vem encontrando grandes dificuldades na aprovação das reformas previdenciária, administrativa e tributária de fundamental importância

para a solução dos nossos principais problemas político-administrativos.

Há de se perguntar se a demora na apreciação dessas matérias decorre do sentimento corporativista que ainda inspira parte dos Senadores, Deputados e também de Governadores e Prefeitos ou se ele não é muito mais fruto da frágil coordenação política do Governo. Nesse particular, ao que parece, o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, não tem muita vocação para este trabalho, que é penoso e requer imensa paciência. Se é verdade, por que então Sua Excelência não entrega essa missão ao Sr. Ministro da Justiça, Senador Iris Rezende, empossado recentemente, como sempre foi da nossa melhor tradição republicana e presidencialista, o qual contaria com a colaboração do Ministro da Articulação Política e dos Líderes do Governo na Câmara, no Senado e no Congresso Nacional?

No presidencialismo, ao contrário do parlamentarismo, as ações de governo partem do Senhor Presidente da República, particularmente as iniciativas relacionadas com o próprio processo legislativo. Nesse sistema de governo, as principais proposições, sejam propostas de emenda à Constituição, projetos de lei complementar ou ordinária, são oriundas do Poder Executivo, que, sobretudo, naquelas de maior importância político-institucional ou político-administrativo, deve procurar abrir um diálogo com os partidos políticos que lhe dão sustentação parlamentar no Congresso, através dos seus respectivos líderes ou até mesmo presidentes, quando for o caso.

Fisiologismo à parte, ainda mais agora, quando essa prática política cada vez mais se desmoraliza aos olhos da opinião pública, o que se torna imperioso é o prévio exame das proposições mais complexas, para que possa fortalecer o apoio parlamentar. Muitas vezes, por conta do processo de intriga que contamina o ambiente político, em permanente conflito de interesses pessoais ou políticos, e distorcem, quase sempre, opiniões de líderes e de partidos, gera-se uma crise de natureza puramente artificial. Quantas vezes acontecem divergências que, longe de representar hostilidades ao Presidente da República, são apenas opiniões contrárias a esse ou aquele aspecto de uma proposição governamental? Por que, então, em vez de se partir para ameaças ou retaliações, não se tenta a negociação, já que o Parlamento é o lugar adequado para dirimir controvérsias?

Agora mesmo, quando se aprecia no Senado e na Câmara dos Deputados, respectivamente, as reformas previdenciária e administrativa, os pontos

mais controvertidos são de natureza técnica, não colocando, portanto, os Senadores ou Deputados do esquema de sustentação parlamentar, em oposição ao Governo. Trata-se de posições que, do ponto de vista doutrinário, merecem respeito e, por serem controvertidas, devem ser objeto de negociação.

Na reforma previdenciária, por exemplo, discutem-se dois aspectos mais conflitantes. O primeiro, relacionado com a concessão de aposentadorias, que passariam a depender dos limites de idade do homem e da mulher e do tempo de contribuição, mudando-se, assim, os atuais critérios pelos quais a aposentadoria seria por idade ou por tempo de serviço. Nesse particular, informa-se que o Senador Beni Veras, Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, estuda regras de transição, que, naturalmente, deverão levar em conta os direitos adquiridos e as expectativas de direito de quem falta, por exemplo, apenas cinco anos para aposentar-se. Do mesmo modo, acontece na reforma administrativa em andamento na Câmara dos Deputados. Os aspectos principais em questão, ali, são a queda da estabilidade do funcionário e a ameaça de supressão da paridade entre ativos e inativos, ponto que também constava da Reforma Previdenciária e que agora já não deveria ser mais objeto de apreciação pela Câmara na Reforma Administrativa, porque é questão vencida no Congresso Nacional.

O que se discute, num como no outro caso, é o seguinte:

Quanto à estabilidade, estabelecem-se nas Disposições Transitórias algumas regras visando ao cumprimento do limite de 60% sobre a receita líquida da União, dos Estados e Distrito Federal, no custeio da folha de pessoal.

Em primeiro lugar, exige-se que hoje, nos três níveis de governo, haja não só a extinção de dois terços dos cargos em comissão, como também a demissão dos não-estáveis, quando se sabe que nem uma coisa nem outra depende de prévia autorização do Congresso Nacional, pois tanto o Presidente da República, como os Governadores e Prefeitos, têm a necessária competência para tomar essas iniciativas.

Em segundo lugar, se as medidas estabelecidas no item anterior não resolverem o problema da extração do limite fixado na Lei Rita Camata, então viriam, em seguida, outras providências complementares, quais sejam, a demissão de funcionários estáveis considerados ineficientes ou de funcionários excedentes.

Nesses dois últimos itens, o que se pretende em alguns setores da Câmara é uma outra redação,

estabelecendo-se que, nas duas hipóteses, tudo se faça na forma de lei complementar. Enfim, o que se pleiteia é que a norma constitucional não seja auto-aplicável, estabelecendo-se previamente os critérios a serem atendidos, no inquérito administrativo regular, com amplo direito de defesa.

O Sr. Jader Barbalho - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA - Ouço V. Ex^a com prazer, nobre Líder, Senador Jader Barbalho.

O Sr. Jader Barbalho - Senador Humberto Lucena, desejo cumprimentar V. Ex^a pela análise que faz do momento brasileiro, pelas considerações que V. Ex^a acaba de tecer sobre a estabilidade econômica que se busca ver consolidada, as reformas que o Presidente da República pôde realizar na área econômica nesses dois anos, com a colaboração do Congresso, que não foram pequenas. Creio que nenhum Governo, na história do Brasil, conseguiu reformar itens tão importantes da vida brasileira como o Presidente Fernando Henrique, que pôde contar com a colaboração do Congresso Nacional. Aí está a queda do monopólio do petróleo, das telecomunicações, o conceito de empresa brasileira, para citar alguns dos itens da maior importância e que eram considerados tabus, o que demonstra, portanto, a elevada colaboração do Congresso Nacional, seja da Câmara dos Deputados, seja do Senado Federal. Quero cumprimentar V. Ex^a não só pela análise, mas pelas observações que faz relativas às duas emendas que estão pendentes de apreciação: a emenda da reforma administrativa, em tramitação na Câmara, e a emenda da Previdência Social, que está tramitando no Senado. Em qualquer parte do mundo, Senador Humberto Lucena, ambas as questões seriam profundamente controvertidas para apreciação por parte do Parlamento. Há inclusive países considerados politicamente mais avançados que o Brasil, que lutam anos e anos para conseguir reformar seu sistema previdenciário e não conseguem. Da mesma forma em relação à reforma administrativa. Penso que nesta questão há um dado a ser levado em conta: a questão do direito adquirido, o instituto da estabilidade. Fico a imaginar, Senador Humberto Lucena, que se fragilizarmos as instituições e os institutos jurídicos, qual será a garantia de que a geração futura, daqui a vinte anos, respeitará o que nós estamos consolidando hoje? É mister que se leve em conta que o País precisa se modernizar, mas a sociedade brasileira, estruturada na lei, não pode fragilizar seus institutos jurídicos. Direito adquirido é direito adquirido ontem, hoje, e deverá sê-lo amanhã. O direito ad-

quirido é um dos pilares da sociedade juridicamente organizada, assim também é o caso da estabilidade. O funcionário público passa no concurso, cumpre o estágio probatório, e poderemos nós, a essa altura, dizer que não vale? Neste País vale regra de futebol, como é que não vale regra constitucional? Como não vale direito adquirido? Como é que não se respeita instituto jurídico, em nome da modernidade, em nome do avanço da administração pública? No mínimo, Senador Humberto Lucena – e V. Ex^a assinala com muita precisão -, são respeitáveis os questionamentos, a controvérsia que se estabelece em razão de temas tão polêmicos. No caso da Previdência Social, penso que se deve mudar; no caso da estabilidade, também concordo que esta deve ficar restrita a algumas categorias do funcionalismo público. Mas é preciso que se estabeleça uma linha divisória, para que, nesses dois casos e em outros tantos, o direito adquirido possa vir a ser respeitado não só hoje, mas também no futuro. Desejo cumprimentar V. Ex^a, em nome da Liderança do PMDB e dos nossos companheiros, pela análise serena e consistente que V. Ex^a faz neste momento de que esses dois casos não podem ser apreciados com a simplicidade que alguns encontram para achar que é possível avançar nesse aspecto em termos de administração pública, sem levar em conta que, no caso, não estaremos respeitando o direito adquirido, abrindo um precedente gravíssimo em relação às instituições jurídicas do País.

O SR. HUMBERTO LUCENA – Agradeço a V. Ex^a por suas palavras, que vêm ao encontro das convicções que estou procurando defender neste instante, colocando-me, como V. Ex^a, plenamente ao lado das duas reformas, a da Previdência e a Administrativa, que são fundamentais para a reforma do Estado. Mas penso que isso deve-se dar sem agressões aos direitos daqueles que já conseguiram incorporar ao seu patrimônio, alguns benefícios que hoje são fundamentais para a sua sustentação e a da sua família. Não é tão simples assim. Seria o caso, por exemplo, de estarmos apreciando, aqui, uma proposta de emenda constitucional que visasse extinguir a vitaliciedade dos Magistrados ou a imunidade dos Parlamentares. Portanto, do meu ponto de vista, a estabilidade está para o Serviço Público como essas garantias estão para o Poder Judiciário e para o Poder Legislativo.

Se não tivermos cuidado, ao votar essas questões, vamos abrir caminho no Brasil – e nós que temos maior experiência política sabemos disso -, nos Estados e municípios, para toda sorte de persegui-

ções numa fase obscurantista sem precedentes no País. Não digo no Governo Federal, que é mais isento, mas nos Governos de Estado e, sobretudo, nos Governos Municipais contra os seus adversários políticos. Será uma política de terra arrasada.

O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA - Ouço V. Ex^a, nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna - Nobre Senador Humberto Lucena, solidarizo-me com V. Ex^a e também o parabenizo, porque não só V. Ex^a está trazendo aqui ao Plenário um tema importante, como apresentou subsídios ao próprio Governo. Tive a honra de acompanhar V. Ex^a, juntamente com os Deputados da Paraíba, onde V. Ex^a discutiu longamente esses posicionamentos, mostrando que há soluções, não tão traumáticas, que podem ser efetivadas sem que haja uma quebra do Direito. V. Ex^a, naquela ocasião, abordou a questão da paridade entre o ativo e o inativo, o problema do direito adquirido e da estabilidade. Então, acredito que, se todos os Parlamentares estivessem fazendo como V. Ex^a, com certeza, esse assunto estaria melhor digerido e não estaríamos tendo as assombrações que estamos tendo, porque ainda não discutimos com a profundidade que merece. Está trazendo V. Ex^a uma grande contribuição não só em discutir, aqui, mas em levar proposta concreta ao Governo com toda a ponderação, habilidade, inteligência e a experiência que V. Ex^a tem no campo político deste País.

O SR. HUMBERTO LUCENA – Agradeço a V. Ex^a. Naquele dia, V. Ex^a acompanhou-me no encontro com o Ministro Luiz Carlos Santos quando tivemos a ocasião de discutir esses temas, esclarecendo S. Ex^a para um certo incômodo em relação a votos da Bancada do PMDB, da Paraíba, na Câmara dos Deputados, em relação à reforma administrativa os quais não se tratavam de uma hostilidade política ao Governo. Tratavam-se de matérias eminentemente técnicas que precisavam ser encaradas, refletidas e por que não, negociadas?

Lembra-se V. Ex^a quando falei, por exemplo, sobre a reforma administrativa que a questão da demissão por ineficiência e por excedente de quadro dos funcionários estáveis poderia passar por uma lei complementar que fixasse critérios. Do contrário, quem vai apontar quais os funcionários eficientes ou excedentes? É o seu Chefe? Daí, viria aquele cenário a que me referi para a perseguição política dos adversários.

Por outro lado, da mesma maneira no que tange a equiparação de ativos e inativos, fiz sentir a necessidade de preservarmos os direitos adquiridos de quem já é aposentado e dos que têm, pelo menos, uma expectativa de direito de cinco anos para se aposentar.

O Sr. Josaphat Marinho – Senador Humberto Lucena, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA – Com muita honra, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – Apenas para assinalar, em apoio ao que V. Ex^a está sustentando: as reformas da previdência e administrativa teriam sido enormemente facilitadas se um dispositivo nelas declarasse que vigorariam a partir de sua promulgação, vale dizer: respeitados os direitos adquiridos. Toda complicação resulta da tentativa de retroagir para alterar situações definitivamente consolidadas.

O SR. HUMBERTO LUCENA – V. Ex^a tem toda razão. Ao que me parece, o Relator Beni Veras está tentando fazer isso, quando S. Ex^a insiste na transição. Espero que essa transição venha justamente a ser aquilo que, em outras palavras, acaba de dizer V. Ex^a em seu aparte.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em suma, a economia vai bem, apesar dos seus altos e baixos, haja vista os déficits crescentes da nossa balança comercial e das demais contas externas, que, em conjunto, já atingiram o déficit equivalente a 3,9% do PIB (Produto Interno Bruto) no mês de abril último, o que demonstra uma dependência nossa muito forte do capital externo. Se bem que essa situação, que é consequência talvez da rápida e ampla abertura econômica, já está em fase de reajuste com as novas restrições às importações e os incentivos fiscais às exportações.

A sociedade vai mal, talvez por conta do alto preço que se tem de pagar pelo combate à inflação. E, quando digo a sociedade, refiro-me, sobretudo, à classe média, que é quem comanda a opinião pública. Acredito que o Governo está atento a essa questão e, naturalmente, procura meios e modos de atenuar a situação, como é o caso, por exemplo, do anunciado programa de financiamento da casa própria para a classe média, por intermédio da Caixa Econômica Federal. Se bem que é preciso muita cautela quando se apregoa a extinção do Sistema Financeiro de Habitação, pois o risco é o encarecimento maior das transações, o que tornaria impraticável o pretendido benefício de natureza social. E, finalmente, a política propriamente dita, aí compreendido o relacionamento do Governo com o Congresso

e com os partidos que o apóiam ou que lhe fazem oposição, vai mais ou menos, mais para menos do que para mais, pelas razões já expostas neste pronunciamento.

Será que esses aspectos negativos de natureza econômica, social e política, na atual conjuntura, não são decorrentes do hibridismo da coligação da social democracia com o neoliberalismo? Pois, enquanto a social democracia preconiza o regime de liberdade como prioridade para o social, admitindo, aqui e ali, uma certa intervenção do Estado na economia e mesmo uma maior presença deste nas regiões menos desenvolvidas, como por exemplo, no Brasil, o Nordeste e o Norte, como forma de alavancar o desenvolvimento regional, o liberalismo e, por que não dizer, também o neoliberalismo, arrima-se tão-somente nas forças do mercado e preconiza a idéia do Estado Mínimo que, no Brasil, se pode existir no Sudeste, jamais seria possível no Centro-Oeste, no Nordeste e no Norte.

Daí por que, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho para mim, salvo melhor juízo, que a grande e definitiva reforma política que se faria no Brasil, com vistas à consolidação democrática, teria muito a ver com a estratificação ideológica de nossa vida partidária, o que nos levaria, a médio prazo, por meio de fusões e incorporações, a partidos que representassem a socialdemocracia, o liberalismo, o trabalhismo, o socialismo e as demais matizes de Esquerda.

Aí teríamos, então, um perfil do pensamento político brasileiro, pelos seus partidos representativos, que, por sua vez, se revezariam no poder pelo voto popular, mas fugindo, tanto quanto possível, das coligações heterogêneas tão perniciosas ao regime democrático e, portanto, ao seu prestígio popular.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra a V. Ex^a por 5 minutos.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, matéria divulgada na revista *ISTOÉ* desta semana cita anúncio feito

por uma tenente da Marinha americana durante as comemorações da semana do meio ambiente. Na ocasião a tenente afirmou que os Estados Unidos teriam a sua disposição uma espécie de exército verde para defender a floresta amazônica.

Ontem os Senadores Lúcio Alcântara e Romero Jucá se posicionaram a respeito desse episódio. E eu, aqui, brevemente, quero declarar que o Brasil tem a capacidade de defender seus recursos naturais e mais ainda poderá fazer se levar em conta que os maiores defensores da Floresta Amazônica são as pessoas que ali vivem. Contamos hoje com um exército da mais de 50 mil famílias de abnegados brasileiros, que tomam conta historicamente do patrimônio do Brasil e da humanidade, que é a Floresta Amazônica, sem que isso custe um centavo ao Governo brasileiro.

Em nome desses abnegados defensores da Floresta Amazônica, o Brasil precisa dar uma demonstração de que realmente respeita a nossa floresta, com ela se preocupa e dela pode tomar conta. Sr. Presidente, precisamos efetivamente dar respostas.

Nesse sentido, fico feliz de ter sido, juntamente com minha Bancada, coerente no processo de discussão do Sivam. Naquela época, já alertávamos sobre o risco de entregarmos todas essas informações estratégicas à Raytheon, empresa americana que conseguiu, após a pressão de um **lobby** fortíssimo, a aprovação do contrato. A propósito, é bom que se diga que o contrato era eivado de irregularidades, que foram tornadas públicas pela gravação conseguida por grampo telefônico atribuído ao Dr. Francisco Graziano. Na verdade, não sei se foi realmente o Dr. Francisco Graziano quem colocou o grampo, mas acabou sendo punido no lugar daqueles cujas vozes foram ouvidas nas gravações. Ele teve seu nome achinhalhado nos meios de comunicação, enquanto alguns envolvidos foram premiados com promoções.

O Senado da República tem a obrigação de se pronunciar a esse respeito. Nós brasileiros não gostamos de interferência e não precisamos de ajuda que fira a nossa soberania. Temos capacidade de defender os nossos interesses.

No entanto, para que façamos isso com a devida competência e cumprindo com o necessário compromisso social e ambiental, é fundamental que o Governo brasileiro comece a dar algumas respostas estruturais na Amazônia.

Por que alguns investimentos contam com a complacência do Governo Federal, como é o caso de grandes obras como Carajás, Balbina e tantas outras que mais geram chagas sociais e problemas ambientais do que respostas aos problemas econômicos e de qualidade de vida da região?

Há a proposta do custo ambiental – uma idéia fantástica do Presidente da República. No entanto, no momento de traduzi-la em projeto de lei, tornou-se uma deformação que não melhora a política da borracha na Amazônia.

Quero registrar o meu posicionamento contrário a qualquer tipo de interferência. Quero também dizer que é fundamental que a preocupação de todos nós com a nossa soberania se traduza em políticas de desenvolvimento que promovam a justiça social e que consigam compatibilizar a preservação do meio ambiente e o nosso desenvolvimento econômico. Se o Governo disso se encarregar, teremos capacidade de defender o nosso patrimônio e a nossa soberania, uma vez que já contamos com a participação de aliados históricos nessa tarefa. Refiro-me aos extrativistas, aos seringueiros, que hoje estão à mercê da própria sorte, graças à ausência do Poder Público na defesa dos interesses desses heróis que defendem a Floresta Amazônica melhor do que faria qualquer exército verde concebido nas fantasias estratégicas dos americanos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim, segundo orador inscrito após a Ordem do Dia, a despeito de o Senador Ademir Andrade estar inscrito em primeiro lugar, desde ontem.

A disposição regimental que trata disso deve ser reexaminada.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na última sexta-feira, dia 6 de junho de 1997, o Sr. Governador de Rondônia reuniu empreiteiras, parlamentares seus aliados, prefeitos, para assinar cerca de 20 contratos de pavimentação de trechos de estradas estaduais, abrangendo todo o Estado.

A medida, de todo necessária para uma região carente como a nossa, seria totalmente meritória, não estivesse em flagrante irregularidade e desrespeito à Constituição Federal.

O ilícito foi apurado pelo Tribunal de Contas do Estado no Processo 0431/97.

Ocorre que os processos licitatórios para essas obras padecem de vício insanável no que se refere à

disponibilidade de recursos orçamentários que lhes devem garantir viabilidade.

O orçamento de 1997 previa originalmente para o Projeto de Pavimentação de Rodovias o valor de R\$6.767.700,00 (seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil e setecentos reais), obviamente insuficientes para o megaempreendimento pretendido pelo Governo do Estado.

Numa demonstração de total irresponsabilidade administrativa, o Governo do Estado editou em 25 de fevereiro de 1997, um mês após a publicação da Lei Orçamentária, o Decreto nº 7.712/97. A pretexto de excesso de arrecadação projetada, abriu crédito adicional no valor de R\$119.311.484,00 (cento e dezenove milhões, trezentos e onze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária, o que representa 16,04% do total da arrecadação efetivamente prevista para 1997.

O mais grave é que referido Decreto vincula esta dotação à FUNCER e ao DER-RO, o que tem determinada proibição no inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

A projeção do excesso de arrecadação é uma falácia. O acompanhamento do desempenho da arrecadação efetuado pelo Tribunal de Contas do Estado demonstra um "déficit" projetado de R\$321.702.458,55 (trezentos e vinte e um milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) ao final do exercício de 1997.

Em razão deste despropósito e da clara prática de ilícito, que caracteriza cometimento do crime de responsabilidade, os cidadãos Domingos Borges da Silva e Gilberto Estrella requereram ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia a criação de uma comissão especial para receber denúncia crime contra o Sr. Governador do Estado Valdir Raupp de Matos, em 28 de maio de 1997, cujo inteiro teor integra este meu pronunciamento.

Tenho sido, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, uma voz solitária na denúncia de freqüentes irregularidades praticadas pelo Governo de Rondônia, um Governo comprovadamente corrupto e corrompido, que, nos últimos dias, inaugurou um novo modo de reação às minhas denúncias – de espalhar de forma leviana e irresponsável, a versão de que estou, em nível federal, trabalhando contra os interesses do Estado de Rondônia.

As denúncias que aqui tenho feito decorrem de crimes contra a administração pública praticados pelo Governo do Sr. Valdir Raupp, senão vejamos:

- pagamentos de obras não realizadas, tais como as rodovias que ligam Colorado do Oeste a Cerejeiras, da BR-364 a Rolim de Moura e o Complexo Penitenciário Énio Pinheiro;

- o desvio de recursos destinados à merenda escolar, cujo inquérito penal tramita no Tribunal de Justiça;

- o superfaturamento de preços em praticamente todos os processos de aquisições de materiais, prestação de serviços e execução de obras; e,

- a apropriação indébita de recursos destinados à Ceron, no valor de R\$1 milhão 480 mil, cujo resultado foi a prisão preventiva de nove dos treze cidadãos envolvidos, com destaque para um sobrinho e um cunhado do Sr. Governador.

Essas são apenas algumas das denúncias, dentre as que formulei, provando e comprovando que o Governador, Sr. Valdir Raupp, pratica e admite crime contra a administração pública, inclusive com recursos oriundos do Governo Federal.

O meu comportamento aqui no Senado Federal, defendendo a probidade, a legalidade e a moralidade no emprego do dinheiro público, pode não ser do interesse do Sr. Governador Valdir Raupp de Matos e de sua equipe, mas atende ao interesse maior da sociedade rondoniense.

Se houvesse maior responsabilidade no emprego do dinheiro público, pelo Governo de Rondônia, melhores estariam os serviços essenciais à população, como saúde, educação, segurança pública, estradas, etc.

Fique certo o Sr. Valdir Raupp de que, embora sozinho, não titubearei em denunciá-lo sempre que uma ilegalidade for praticada, mostrando a verdadeira face do seu governo.

Além do mais, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, como membro da Comissão de Fiscalização e Controle no Senado, tenho a obrigação de fiscalizar os recursos públicos federais encaminhados ao Estado de Rondônia ou a qualquer Estado desta Nação ou ainda qualquer que seja o nível da aplicação dos recursos federais dentro deste País.

Cumpro a minha obrigação de Senador, como fiscal do povo, como legislador, e ainda mais como pertencendo à Comissão de Fiscalização e Controle.

Por isso, Sr. Presidente, dei entrada hoje, junto à Presidência desta Casa, ao requerimento que foi lido:

"Requeiro, nos termos regimentais, ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, as seguintes informações relacio-

nadas à parceria existente entre o Governo do Estado de Rondônia, a Eletrobrás, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e as Centrais Elétricas de Rondônia S.A."

Esse requerimento tem 6 ou 7 itens e a seguinte justificativa:

"Tenho, em diversas oportunidades, reclamado providências em relação à malversação de recursos federais, repassados à Rondônia pelo Governo Federal.

Ressaltam comprovados os desvios de recursos federais que deveriam ter sido aplicados nos seguintes programas e projetos, dentre outros:

a – merenda escolar," – de onde desviaram mais de R\$3 milhões do Estado -;

b – reforma da Penitenciária Enio Pinheiro, em Porto Velho, – onde os presos de Rondônia não ficam, porque o Governo desviou os recursos que foram do Ministério da Justiça para serem aplicados na construção da penitenciária; se encontra um amontoado de presos por culpa da administração desse governo do Estado de Rondônia;

c – pavimentação da rodovia que liga a BR-364 ao Município de Rolim de Moura; e

d – pavimentação da rodovia que liga a cidade de Colorado do Oeste a Cerejeiras."

Recentemente foi iniciado o programa de saneamento da empresa Centrais Elétricas de Rondônia S.A., para fins de privatização.

Este programa conta com a participação solidária da Eletrobrás e do BNDES, sendo este último responsável pelo aporte de recursos à primeira, destinados à compra de ações da Ceron.

Na primeira operação, foi transferido para o controle acionário da Eletrobrás cerca de 48,70% do total das ações da empresa, pertencentes ao Estado, pelo valor de R\$22.100.000,00 (vinte e dois milhões e cem mil reais), restando em seu poder 51,07%, caucionados para o BNDES, pelo empréstimo de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), vencível em dois anos."

A Eletrobrás agora quer que o Governo do Estado crie debêntures – títulos podres – que sejam comprados pelo BNDES. Imagino, e tenho dito sempre aqui na Casa, que o BNDES – que vendeu a

Vale do Rio Doce, que dava lucro – está negociando, com o dinheiro do FAT, junto à Eletrobrás e o Governo de Rondônia ações, debêntures de empresa que tem um capital de R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), deve R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinqüenta milhões) na praça. Para a própria empresa hoje sobreviver, é preciso que a Eletrobrás mande o pagamento da folha da empresa, ou seja, R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por mês.

O BNDES quer colocar o dinheiro na mão do Governador de Rondônia. Defendo que esse dinheiro vá para a Ceron, para reabilitá-la, para que esta dê lucro e não fique à mercê dos cofres da Eletrobrás aqui em Brasília para mandar o pagamento dos funcionários. O BNDES quer comprar a parte já penhorada em debêntures, pagando 80 milhões de uma empresa que está em péssimas condições. Se 49% das ações custaram 22 milhões e 100 mil reais para a Eletrobrás, por que agora, logo após, que está penhorada por 12 milhões, o BNDES quer pagar 80 milhões na outra parte?

Algo há em torno dessa negociação, a não ser que queiram repetir os títulos para que, no futuro, o próprio povo pague o prejuízo. A verdade é que defendo esses recursos, no caso de aplicação na Ceron, mas não os colocando nas mãos do Governador, pois este, até então, não demonstrou ter qualquer responsabilidade para com o dinheiro público. Até hoje, não se viu onde foram aplicados os recursos oriundos de Brasília. Para tal caso cabe uma fiscalização pesada. Nesse sentido, pedi ao Presidente da Comissão de Fiscalização que encaminhasse membros da Comissão à Rondônia para fazer uma fiscalização, até porque são recursos federais, Sr. Presidente. Os recursos estão sendo desviados em Rondônia e, evidentemente, deve haver uma fiscalização por parte desta Casa para que os próximos repasses sejam feitos com mais segurança.

O Governador – que agora, com o evento da reeleição, já está em campanha – não pensa em nada, a não ser gastar dinheiro com sua publicidade para se candidatar novamente. Se S. Ex^a se competisse em condições de igualdade com os outros candidatos, estaria tudo bem. Mas S. Ex^a está gastando dinheiro público, desviando recursos públicos e ainda desfrutando dessas benesses por parte do BNDES, com a compra de títulos podres. Com isso, fazem-se necessárias essas informações pedidas nesse requerimento, para que sejam tomadas providências por este Senador e por esta Casa contra essa distribuição de recursos federais.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. ERNANDES AMORIM EM SEU DIS-
CURSO:**

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

Com cópia a ser encaminhada ao Ministério Público Competente para adoção das medidas necessárias, na qualidade de fiscal da Lei.

Domingos Borges da Silva e Gilberto Estrella, brasileiros, maiores, casado e divorciado, Técnico em Contabilidade e sociólogo, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Sete de Setembro, nº 2526 e rua José Bonifácio, nº 152, centro, portadores das Cédulas de Identidades de Rgs. nºs 664.540-SJSP-PI e 02756885-6-IFP/RJ e inscritos no CPF sob nºs 306.185.763-04 e 994.101.417-53, respectivamente, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, amparados pelo art. 5º, incisos XXXIII e XXXIV, letra a, da Lei Maior, combinado com o art. 4º, da Lei Estadual nº 657, de 10 de junho de 1996, através do advogado *in fine* assinado, incluso Instrumento Procuratório, expor e no final requererem a criação de Comissão Especial, para nos termos do artigo 9º e seguintes, da mencionada lei, receber

Denúncia Crime

contra o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, DD. Valdir Raupp de Matos, brasileiro, casado, maior, administrador, portador da Cédula de Identidade de RG nº 570.302-SSP-RO e inscrito no CPF sob nº 343.473.649-20, residente e domiciliado nesta Capital, em função da prática do Crime de Responsabilidade tipificado no Art. 66, inciso V, da Constituição do Estado de Rondônia, alegando o que segue:

I – Em data de 31-12-96, através do **Diário Oficial** nº 3665 – Suplemento, foi publicada a Lei nº 707 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado de Rondônia para o exercício de 1997, a qual estabelece em seu art. 6º, para o Departamento de Estrada de Rodagem de Rondônia – DER-RO, que a despesa deste órgão representará o montante de R\$35.297.500,00 (Trinta e cinco milhões e duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), dos quais, estão destinados ao Programa de Trabalho 16.88.531.1.610, o valor de R\$6.763.700,00 (Seis milhões, setecentos e sessenta e três mil e setecentos reais), conforme exemplar do **Diário Oficial** em anexo.

II – Não obstante a Lei Orçamentária, em data de 23 de janeiro de 1997, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Valdir Raupp de Matos, baixou o Decreto nº 7.712, publicado no **Diário Oficial** do Estado, de nº 3702, de 25-2-97 (exemplar em anexo), o qual abre no orçamento-programa anual do Estado de Rondônia, crédito adicional no valor de R\$119.311.484,00 (Cento e dezenove milhões e trezentos e onze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento, o que representa 16,04% (dezesseis vírgula zero quatro por cento) da arrecadação total prevista na Lei nº 707 de 31-12-96.

Verifica-se, entretanto que tal decreto contém vícios insanáveis em sua origem, por ilegalidade e forma, senão vejamos:

O Decreto nº 7.712 em seu Art. 2º prescreve:

"Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicadas no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados."

Constata-se aí duas improbidades que afrontam diretamente os preceitos estabelecidos no Art. 167, inciso IV e V da Constituição Federal. Primeiro porque vincula a receita a órgão e

a despesa, no caso FUNCER e DER-RO e segundo, por não indicar objetivamente os recursos correspondentes, visto que no Decreto em epígrafe não consta em seus elementos, o anexo II de que trata o artigo supramencionado, o que constitui defeito substancial, em seus elementos constitutivos, conforme se vê na publicação do **Diário Oficial** do Estado de nº 3702, de 25-2-97.

Em relação ao anexo II, oportuno se faz mencionar o Art. 43 da Lei nº 4.320/64, *in verbis*.

"A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa." (grifo não é do original).

Como se pode vislumbrar, falta ao Decreto nº 7.712/97 exatamente a sua peça fundamental, que é a exposição justificativa para abertura do Crédito Suplementar.

O parágrafo 3º do mesmo artigo, define:

"Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício." (destacamos).

Ora, como pode-se observar, decorridos apenas vinte e três (23) dias do ano, tal excesso de arrecadação, é impossível de determiná-la, vez que, sequer se conhece a arrecadação excedente do mês de janeiro. Como justificar uma tendência de arrecadação excedente logo no primeiro mês do exercício, se, o Acompanhamento da Receita de Recursos Próprios do Estado, elaborado pela Divisão das Cotas do Governo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ao contrário, demonstra um "déficit" de arrecadação da ordem de 28,51% (vinte e oito vírgula cinqüenta e um por cento) no último mês e um "déficit" acumulado ao final do exercício de R\$321.702.458,55 (Trezentos e vinte e um milhões e setecentos e dois mil e quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos), ou seja, 36,96% (trinta e seis vírgula noventa e seis por cento). Nota-se que não estão satisfeitos os requisitos da lei para a suplementação orçamentária com base em excesso de arrecadação.

III – A Lei Estadual em seus Artigos 1º e 2º, determina:

"Art. 1º Os crimes de responsabilidade, os definidos na Constituição e em lei."

"Art. 2º Os crimes de que trata o artigo anterior, ainda que, simplesmente tentados, são passíveis da perda do cargo, com inabilitação, até 8 (oito) anos, para o exercício de qualquer função pública no Estado de Rondônia, imposta pela Assembléia Legislativa nos processos contra o Governador do Estado, Secretários de Estado, Diretores de Autarquias e de Fundações Estaduais, e contra o Procurador Geral do Estado." (sic., "passim" ...).

IV – Do exposto, quanto a edição do Decreto nº 7.712/97, eivado de vícios insanáveis, constitui-se em Crime de Responsabilidade, consoante disposição contida na Constituição Estadual, em seu Art. 66, inciso V, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, DD. Valdir Raupp de Matos.

Ante o exposto, requerem:

a) Seja requisitado photocópias dos Autos de Processo nº 0431/97, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para subsidiar o presente *petitum*.

b) À luz do que determina o Art. 9º e seguintes, da Lei Estadual nº 657, de 10-6-96, seja criada Comissão Especial para, receber a presente Denúncia e emitir Parecer prévio, transformando-a em acusação, adotando-se por conseguinte, a regra es-

tabelecida no Art. 13 e seguintes do mesmo Diploma Legal, por ser de direito.

N. Termos

P. Deferimento.

Porto Velho, 28 de maio de 1997. – Dr. Antônio Vieira Ramos – OAB-SP sob nº 117.443 – OAB-RO sob nº 537-A.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, por cinqüenta minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco-PSB/PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero trazer a esta Casa uma inquietação que toma conta de todo o povo de Marabá e até mesmo de todo o Estado do Pará.

Sr. Presidente, todos sabem que, ao longo de toda a sua história, a nossa região, a Amazônia, e o nosso Estado do Pará têm só fornecido riquezas. Esta é uma região de onde se tira tudo, mas não se integra o povo da região ao desenvolvimento, apesar da grande quantidade de produtos naturais que ela possui. Isso tem ocorrido com tudo que possuímos, com nossas riquezas florestais, com nossas riquezas relacionadas à pesca e com nossas riquezas minerais.

Tem havido, com o passar do tempo, um certo processo de conscientização e resistência. No Pará, temos a maior província mineral do Brasil, que é a província de Carajás. O minério de ferro de Carajás é exportado, há mais de seis anos, em estado praticamente bruto para países do Hemisfério Norte. Construiu-se a ferrovia de Carajás, ligando a província de Carajás até Itaqui no Maranhão, em detrimento do interesse do povo do Pará, que gostaria que tivessem sido construídas eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí, para, por essa hidrelétrica, transportar esse minério.

Também não se construíram metalúrgicas no Estado do Pará nem nas proximidades, nem na Amazônia; o que existe lá é absolutamente insignificante. Em todo o Estado do Pará há uma única siderúrgica de ferro-gusa, instalada na cidade de Marabá, que não consome sequer 1% do minério extraído em Carajás, e, ainda, mais duas siderúrgicas em Açailândia, no Estado do Maranhão, por onde passa a ferrovia de Carajás. Ficamos nisso.

Temos, ainda na província de Carajás, as maiores reservas de minério de cobre do mundo. O Governo, a Companhia Vale do Rio Doce e a multinacional Anglo American Corporation, que é sócia desse empreendimento no Estado do Pará, pensaram em construir uma usina de beneficiamento desse minério. Quando isso ocorreu, o povo do Pará

protestou, objetivando que esta usina fosse implantada no Estado do Pará, especificamente no Município de Marabá, em cujo território está localizada esta grande reserva mineral de cobre. Houve toda uma mobilização para que isso se concretizasse.

Há dois anos, quando chegávamos a esta Casa, aqui compareciam os Prefeitos do sul do Pará, ligados à Amat, entidade que congrega os Prefeitos daquela região, trazendo o ofício de todos os Prefeitos e o requerimento de todas as Câmaras de Vereadores da região. Houve uma verdadeira mobilização para que fizéssemos gestão junto ao Governo Federal – à época, a Vale do Rio Doce era uma estatal, no sentido de que a CVRD construísse essa usina de beneficiamento do minério de cobre no Município de Marabá.

Na verdade, houve uma disputa entre o Município de Paraopebas, onde já está implantado o Projeto Grande Carajás, e o Município de Marabá. Dos vinte Parlamentares do Pará no Congresso Nacional – três Senadores e dezessete Deputados Federais -, dezenove assumiram publicamente a defesa da implantação dessa usina de minério de cobre em Marabá, contrariando interesses dos políticos de Paraopebas.

Entendíamos que o projeto deveria ser descentralizado, diversificado, para que o desenvolvimento e a criação de empregos fossem efetivados em outros municípios e não apenas em Paraopebas, província mineral de Carajás, que já se comporta como um estado dentro do Pará. Carajás é uma cidade cercada, extremamente fechada, de difícil acesso.

Todos nós, políticos paraenses, lutamos para que essa usina fosse implantada na sede do Município de Marabá. Aqui em Brasília, reunimos a Bancada, elaboramos abaixo-assinado de todos os parlamentares do Pará, marcamos audiência com o Ministro da Minas e Energia e estivemos ao lado de S. Ex^a conversando, mostrando as razões da necessidade da implantação dessa usina no Município de Marabá. Era o titular da Pasta na época o ainda hoje Ministro Raimundo Brito, que nos recebeu e se mostrou bastante simpático à idéia, e um longo processo de negociação foi efetivado, para que conseguíssemos alcançar o nosso objetivo.

O Governador Almir Gabriel também se empenhou na luta. A população envolveu-se tanto nessa luta, a ponto de realizar-se um ato público, na Cidade de Marabá, promovido pela Associação Comercial, pelos sindicatos de trabalhadores, por toda a sociedade organizada daquele Município, que levou para as praças mais de dez mil pessoas.

Fui um dos poucos políticos a estar presente, a assumir publicamente essa luta, contrariando até interesses de amigos meus, de Lideranças do meu Partido no Município de Paraopebas, mas mostrei a conveniência e a necessidade de que essa usina fosse implantada no Município de Marabá.

Pois bem, o Governador Almir Gabriel também tomou parte dessa luta, dessa longa negociação com a Companhia Vale do Rio Doce. O Governo do Estado está sendo submetido a um enorme sacrifício para ver esse empreendimento implantado no nosso território. E, depois de longas e longas negociações, chegou-se a um entendimento, a um acerto de que essa usina seria definitivamente implantada no Município de Marabá.

Para que se tenha uma idéia, Sr. Presidente, o investimento nessa usina é da ordem de U\$1,5 bilhão, um dos maiores hoje no Brasil nesses tempos de parcós recursos, de dificuldades de dinheiro. É, portanto, um empreendimento que envolve muita mão-de-obra, envolve um crescimento da nossa Região, desde que se tomem os devidos cuidados para que, não só seja feita a usina de beneficiamento de cobre, como também possamos ter o cobre beneficiado transformado em produto final, que resulte numa indústria verticalizada.

Houve um acordo com o Governador, que fez uma série de concessões a essa indústria, a esse consórcio formado pela Vale do Rio Doce e a Anglo América.

O Estado do Pará, pelo que estamos sabendo, terá que investir cerca de R\$120 milhões, fornecendo toda a infra-estrutura necessária à implantação, fazendo a linha de energia e asfaltando as estradas, para facilitar a implantação dessa indústria. O Pará já estava a comemorar essa grande vitória, essa mudança de tempos que, de agora para a frente, se dará de maneira muito objetiva, porque lutaremos com todas as nossas forças para que nossos produtos sejam industrializados na nossa terra, no nosso Estado, na nossa Região.

Depois de feito o acordo, houve seu lançamento político na nossa Capital, Belém, no Centur, contando inclusive com a presença de caravanas do sul do Pará para festejar o evento. Aliás, o Governador do Estado de certa forma agiu muito mal, porque tentou carrear para si a vitória de uma luta que foi do povo, uma luta que envolveu cerca de 20 Parlamentares do Estado do Pará, os Deputados estaduais; enfim, S. Ex^a tentou se apresentar para a população como único pai da criança. Condeno essa atitude do

Governador. S. Ex^a promoveu esse grande ato em Belém e não convidou evidentemente os políticos que lhe fazem oposição, mas que participaram para que esse sonho do povo do Pará se concretizasse, e marcou para estar em Marabá no dia 23 de abril, se não me engano, quando então seria feito o lançamento desse grande e fabuloso empreendimento. Para grande surpresa nossa, o evento foi adiado do dia 23 para o dia 30 de maio. Todos nós estávamos a aguardar, nessa nova data, o lançamento da pedra fundamental da indústria; porém, houve novo adiamento, para 13 de junho sexta-feira próxima.

Pois bem! Para surpresa de toda a população do sul do Pará, que estava fazendo uma grande festa, trazendo cantores de fora, proveniente enormes atos públicos, recebemos hoje a notícia de que mais uma vez o lançamento da pedra fundamental da indústria de cobre de Marabá foi adiado. O Governador não dá uma satisfação ao povo. A Companhia Vale do Rio Doce também não nos diz nada. Tivemos a informação de que o Sr. Benjamim Steinbruck*, representante maior do consórcio que ganhou a privatização da Vale, esteve ontem conversando com o Governador do Estado, razão pela qual foi adiado o lançamento da pedra fundamental. No entanto, a população não conhece as razões, o Governador também não deu satisfações à opinião pública do Estado do Pará, e há uma tremenda inquietação na Região. Hoje recebi muitos telefonemas de Marabá, dos Vereadores, do Presidente da Associação Comercial, André Barbosa, de inúmeras pessoas que estão realmente indignadas com esses adiamentos, com essa falta de informação. Estão fazendo intimidações graves e já ameaçaram fechar a estrada de ferro do Projeto Carajás, enfim, há um estado de inquietação generalizada no Estado do Pará.

No Senado Federal e na Câmara dos Deputados há também um estado de expectativa, e estamos tentando manter contato com o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce para obter alguma informação. Estaremos, até amanhã, buscando reunir os três Senadores e os 17 Deputados Federais do Pará, para que possamos nos sentar, dar as mãos uns aos outros e ao Governador do Estado, Almir Gabriel, nesse momento em que há necessidade de união da classe política do Estado do Pará. Todos temos que estar juntos, somados, para bater na mesa, para radicalizar contra a Companhia Vale do Rio Doce, se for intenção dela modificar o acerto que

já foi feito e colocar a usina de beneficiamento do cobre, que está no nosso território, para o Maranhão ou para a Bahia – possibilidades que se anunciam hoje nos jornais do Estado do Pará.

Queremos esclarecer ao novo dono, ao Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, ao Ministro de Minas e Energia e ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que o povo do Pará não vai cruzar os braços, não vai aceitar que não tenhamos essa usina no nosso território. Haveremos de tomar qualquer atitude que seja necessária. O Pará não mais aceitará esse tipo de desenvolvimento em que só prevalece o interesse econômico, a questão do lucro fácil e imediato, em que a classe política não tem o poder de dizer o que pretende e como quer. Não aceitaremos isso.

Está havendo alguns problemas no Estado do Pará. Por exemplo, o Governo precisará fazer a segunda etapa da Hidrelétrica de Tucuruí. Reafirmamos ao Governo que não tente, em nenhuma hipótese, fazer a segunda etapa da Hidrelétrica de Tucuruí, sem construir as eclusas de Tucuruí; o povo do Pará não aceitará isso. Uma obra tem de estar condicionada à outra, porque as eclusas de Tucuruí possibilitam a hidrovia Araguaia-Tocantins, estabelecendo 4.800 quilômetros de vias navegáveis no Pará, em Goiás e em Mato Grosso, tornando possível o escoamento da produção agrícola de toda a região. Há estudos técnicos que avaliam que a construção das eclusas e a implantação da hidrovia Araguaia-Tocantins conseguiriam aumentar a produção agrícola da região em 20 milhões de toneladas de grãos, praticamente 30% do que o Brasil produz hoje.

O Governo não fez as eclusas de Tucuruí, porque foi irresponsável, não teve consciênciia. O seu custo teria representado, na época em que a hidrelétrica foi feita e o Governo gastou US\$6 bilhões, cerca de 3% do total da obra. A Hidrelétrica de Tucuruí concluiu a sua primeira etapa, vai ser necessária a segunda, e não vamos aceitar essa continuação sem que sejam construídas as eclusas da Hidrelétrica de Tucuruí.

A linha de energia elétrica que sai de Tucuruí leva essa energia até Albrás-Alunorte, que, sozinha, consome 20% de toda a energia produzida por Tucuruí, mais 20% em Alcoa, no Maranhão; são duas indústrias de transformação da bauxita em alumina e posteriormente em alumínio que têm alto consumo de energia elétrica e que recebem, inclusive, energia elétrica subsidiada pelo Governo e ocasionam um prejuízo anual de US\$200 milhões ao Governo brasi-

leiro e à Eletronorte, mas é algo que está feito. Ocorre que só existe uma linha levando energia de Tucuruí até essa indústria da Albrás-Alunorte, em Barcarena, no Estado do Pará. Qualquer acidente que deixe sem energia essa indústria por mais de seis horas pode inviabilizar, danificar, levar a um prejuízo incalculável porque as fármulas se solidificariam e seriam totalmente destruídas.

O Governo está providenciando um financiamento com recursos externos junto a banqueiros do Japão para fazer essa segunda linha de energia elétrica de Tucuruí até Barcarena, até a indústria da Albrás-Alunorte.

Ora, é inadmissível que tenhamos no nosso território a maior hidrelétrica inteiramente nacional do País, e não tenha energia nos municípios que estão a 80, 100, 120 ou 200 quilômetros dessa usina.

Na verdade, Tucuruí não foi feita para o povo do Pará ou para o povo da Região Norte do País. Tucuruí foi feita para atender aos interesses de três projetos minero-metalúrgicos – Albrás/Alunorte, Alcoa, no Maranhão, e Carajás – e para atender ao Nordeste brasileiro. Isso quer dizer que 60 municípios do Pará e os Estados da Região Norte não recebem energia da hidrelétrica de Tucuruí.

Não vamos aceitar que o Governo consiga recursos, por meio de financiamento externo, para fazer um segundo linhão, passando pelos municípios que não têm energia dessa hidrelétrica, sem atendê-los.

O povo do Pará vai exigir, de qualquer maneira, que o segundo linhão, que levará energia de Tucuruí até a Albrás/Alunorte, em Barcarena, só seja construído se o Governo assumir o compromisso de – concomitantemente à execução dessa segunda linha – levar energia aos Municípios de Tailândia, Mocajuba, Baião, Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru, alguns localizados a 80 quilômetros da hidrelétrica inaugurada há dez anos e que até hoje não levou energia a nenhum município próximo a ela.

Venho à tribuna fazer essas colocações para que o Governo não se iluda. Os tempos são outros e não será o poder econômico que vai ditar as regras, não será o capital ou a vontade de alguns que só querem ganhar dinheiro que vão definir como as coisas devem acontecer no Estado do Pará. Lutaremos com todas as nossas forças para que a usina de beneficiamento de cobre do Salobo seja construída em Marabá.

Até amanhã – dependendo das informações que venhamos a receber – reuniremos, aqui em Brasília, os 17 Deputados Federais, os 3 Senadores do

Pará, toda a Bancada e políticos da região que queriam se somar a nós para darmos a mão ao Governador Almir Gabriel, apoiarmos a sua luta e a sua reivindicação, a fim de que essa usina seja de fato implantada lá.

Não aceitaremos modificar o que já foi acertado. Não é o fato de a Vale do Rio Doce ter sido privatizada, de ter passado para outras mãos que vai fazer com que o povo do Pará permita que a riqueza do seu subsolo seja utilizada por quem quer que seja de maneira que prejudique os nossos interesses.

Sr. Presidente, esse é o registro que quero fazer neste momento, somando nossa preocupação à do povo paraense, especialmente o povo do sul do Pará. Estaremos todos unidos para concretizar essa vontade do povo do Pará com relação à implantação dessa usina, em Marabá, e do investimento de US\$1,5 bilhão, que tanto desenvolvimento poderá trazer a nossa região.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Fogaça.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. José Fogaça, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tramita atualmente, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 2.648, de 1996. Nele, o Poder Executivo "dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e o funcionamento de Órgão Regulador e outros aspectos institucionais".

Segundo o Governo, esse Projeto, que vem sendo enfocado como a "Lei Geral de Telecomunicações", destina-se a provocar grandes modificações nesse setor e a desencadear um novo surto de desenvolvimento no País.

Ciente das divergências quanto ao teor da proposição, quero deixar bem claro que não pretendo, neste pronunciamento, analisar as possíveis vantagens e desvantagens da desestatização do Sistema Telebrás. Movem-me, no momento, dois outros as-

pectos da questão, diretamente relacionados ao Estado que represento, o Tocantins.

Na Exposição de Motivos nº 231, de 10 de dezembro de 1996, que encaminhou o referido Projeto ao Presidente da República, o Ministro das Comunicações considera, "a título de exemplo, como meta a ser alcançada até o ano de 2.001, a melhoria do acesso da população ao serviço telefônico, basicamente por meio de telefones de uso público. Isso seria obtido através de:

– aumento da densidade de telefones públicos, dos atuais 2,6 por 1.000 habitantes para 6 por 1.000 habitantes, o que significaria colocar em serviço cerca de 550.000 novos aparelhos (ou seja, mais do que duplicar a base hoje instalada...);

– atendimento a todas as localidades com mais de 100 habitantes com pelo menos um telefone público capaz de fazer e receber chamadas (o que significaria dobrar o número de localidades hoje atendidas, da ordem de 20.000);

.....
Paralelamente, a autorização do Ministério das Comunicações para que as empresas nacionais realizem experiências com telefonia móvel, por satélite de órbita baixa ou média, permitirá a instalação de terminais públicos em regiões rurais.

Assim sendo, espera-se que esse novo sistema beneficie áreas remotas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, contribuindo para a chegada do progresso a pontos distantes dessas regiões.

O outro aspecto do Projeto do Executivo que considero de grande relevância, não só para o Tocantins, mas para todo o Brasil, está contido no art. 72, que determina:

"Art. 72 – A fabricação e o desenvolvimento, no País, de produtos de telecomunicações serão estimulados mediante adoção de política fiscal e aduaneira."

Ao descrever os objetivos da reforma do sistema, a Exposição dos Motivos anteriormente citada assevera que uma das intenções básicas refere-se à "geração de condições que estimulem a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico e industrial".

Mais adiante, o mesmo documento oficial enfoica, no Item 7, a questão da indústria e da tecnologia. Na síntese histórica, reporta-se ao Código Brasileiro de Telecomunicações, de 1962, que atribuiu ao Contel a competência de "promover e estimular o desenvolvimento da indústria de equipamentos de telecomunicações, dando preferência

àquelas cujo capital na sua maioria pertença a acionistas brasileiros".

Na década de 70, quando a diretriz governamental era fortalecer a indústria brasileira, o poder de compra da Telebrás em muito contribuiu para a consolidação das empresas voltadas para a fabricação de equipamentos, materiais e sistemas de telecomunicações.

Na década de 80, o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento – CPqd da Telebrás conseguiu ativar comercialmente produtos ligados ao setor, inclusive as fibras óticas, antenas de comunicação por satélite, o telefone padrão etc.

Na atual década, entretanto, todo esse panorama se alterou. No início dos anos 90, o setor industrial brasileiro foi exposto à competição internacional, ao mesmo tempo em que o poder de compra do Estado sofreu limitações legais. Em consequência, o volume anual de importações do setor sofreu um aumento substancial, passando dos 5% sobre os investimentos totais, no final dos anos 80, para 20%, em 1996.

Ao delinejar horizontes para a indústria brasileira, a Exposição de Motivos considera que "é de se esperar que esse quadro evolua em direção a uma maior pulverização das compras de equipamentos de telecomunicações, à busca por diferentes fontes de tecnologia e, consequentemente, a maiores volumes de importações".

E por que, Sr. Presidente, tal situação de alguma forma interessaria ao Tocantins se o mais novo Estado da Federação é, sem dúvida, um dos mais pobres em recursos, embora um dos mais ricos, seja no potencial econômico, seja no valor de sua gente?

Sr. Presidente, nobres colegas, o Tocantins possui a quarta maior jazida de quartzo do mundo, e o cristal de quartzo permitiu a criação da tecnologia de fibra ótica. De norte a sul do Estado, os depósitos desse minério afloram à superfície.

Conforme esclarecimento do engenheiro Enilson Camolesi, pesquisador do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Telebrás, o Brasil se tornou "o primeiro País do mundo, depois dos EUA, a desenvolver tecnologia de fibra ótica e a baixar, substancialmente, custos operacionais com a tecnologia digital das Centrais Telefônicas Trópico (de 900 para US\$200 no custo do terminal...)"

Mas nem só às telecomunicações se restringe a aplicação do quartzo. Empregado em diversos tipos de artefatos, o cristal de rocha ou cristal de

quartzo é considerado o mineral de utilização mais extensa pela humanidade.

Por essas razões e consciente da importância desse mineral, tanto para o Estado, quanto para o País, apresentei, com o apoio maciço dos membros da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, emenda ao Orçamento da União para 1996. Reivindicávamos um modesto investimento de R\$4 milhões para implantação no Tocantins do Centro de Produção de Pó de Quartzo.

Centenas de empregos diretos e indiretos adviriam da implantação desse Centro. Em pouco tempo, atraídas pela matéria-prima disponível e a baixo custo, fábricas de tubos ou cabos ópticos se instalariam na região. O Brasil, que exporta barato o cristal de quartzo **in natura** e adquire, com alto custo, os cabos ópticos, poderia passar de importador a exportador dessas fibras.

Sr. Presidente, chamo a atenção para o fato de que, com a abertura das telecomunicações, haveremos de importar muito material acabado e semi-acabado, o que, mais uma vez, produzirá um desequilíbrio na balança comercial.

Temos a matéria-prima e a mão-de-obra no Tocantins, onde também funcionará uma Zona de Processamento de Exportações – ZPE. Temos a tecnologia, desenvolvida pelo Centro de Pesquisas da Telebrás. Mas a emenda foi rejeitada. Consultado, o Ministério da Ciência e Tecnologia esclareceu que "a área para a qual se pretendem as inversões não carece mais de desenvolvimento de tecnologias..."

Reapresentada, nos mesmos termos, como Emenda de Comissão, ao Orçamento da União para 1997, foi, como no ano seguinte, também rejeitada.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sabemos que, para manter a competitividade no setor, o Brasil precisará de vultosos dispêndios em pesquisa. Assim, a própria Exposição de Motivos considera o risco de algum tipo de "desindustrialização", da forma como ocorreu em outros países.

Preocupada com essa expectativa, a Associação Brasileira das Indústrias de Eletroeletrônicos sugeriu ao Ministro das Comunicações uma série de medidas com o objetivo de proteger a indústria já instalada no Brasil. Ressalte-se que os produtos aqui fabricados apresentam qualidade compatível com a dos melhores fabricantes do mundo, a exemplo dos que exportamos para a Argentina.

Estima-se que 60% dos 100 bilhões de dólares a serem investidos em telecomunicações nos próxi-

mos anos no Brasil destinam-se à compra de equipamentos.

Para alguns representantes das grandes transnacionais do setor, já instaladas no País, haverá um sensível incentivo ao aumento da produção de componentes no mercado interno. Sem dúvida, essa é uma ótima perspectiva para a indústria nacional; entretanto, contradiz os argumentos da própria Exposição de Motivos.

Senhores, em matéria de telecomunicações, o Brasil é o País mais atrasado da América Latina. Tentando queimar etapas, deverá investir, nos próximos sete anos, R\$100 bilhões na área das telecomunicações.

Passaremos a integrar a sociedade da informação, na expectativa de alcançarmos o desenvolvimento social, político e econômico. Mas a que custo?

De norte a sul do Tocantins, o cristal de quartzo existe à flor do solo. Inaproveitado por razões políticas e econômicas, restará por terra, juntamente com os sonhos de desenvolvimento do povo tocantinense. Será justo pagarmos esse preço?

É o que trago para a apreciação dos eminentes Pares desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero que as minhas primeiras palavras sejam para condenar o ato de violência que ceifou a vida de dois sem-terra no meu Estado – Pernambuco.

Sem dúvida nenhuma, esse fato lamentável, esse ato de selvageria vem indicar, cada vez mais, que é preciso tomar providências urgentes para pôr fim a essa relação conflituosa que se estende ao campo brasileiro.

Ao condenar esse ato, espero que a Polícia Federal, o Ministério da Justiça e o Ministério Extraordinário de Assuntos Fundiários atuem no sentido de coibir e, mais que isso, punir os culpados.

Gostaria também de registrar, de outro lado, com satisfação e com alento – talvez o alento de quem tem esperança de que esse quadro mude -, a posse na Presidência do INCRA, ontem, do ex-Ministro da Justiça Milton Seligman.

O Incra tem tido problemas graves em seu funcionamento e na sua missão de implantar a reforma agrária. Denúncias, das mais variadas, têm pontuado administrações passadas do Incra. A ineficácia de implementação de uma reforma agrária urgente tem também maculado aquela instituição, criada para implantar a reforma agrária. Mas esperamos que agora, sob o comando experiente, sob o comando lúcido, sob o comando de um técnico, sob o comando de um político, de um homem público como Milton Seligman, experiente no trato das questões, inclusive, referentes à Justiça, possa o novo Presidente do Incra levar a instituição pelo caminho que queremos: uma reforma agrária implantada de forma rápida, eficiente e, principalmente, de forma pacífica.

Por fim, quero também registrar que, se de um lado é inadmissível a violência com que a questão dos sem terra está sendo tratada, com assassinatos, com os crimes e com as torturas, de outro lado também, é de fundamental importância que o Governo não dê guarida à política das invasões, à política da quebra da lei, à política, enfim, do fato consumado, que, infelizmente, o Movimento dos Sem-Terra vem procurando implantar no País.

Por conta disso mesmo, gostaria que, do meu pronunciamento, fizesse parte também o artigo do Dr. Ives Gandra da Silva Martins, denominado "Instituições à Deriva", que define bem de que forma o Governo brasileiro deve buscar espelhar-se em outros governos, no sentido de reforçar o Estado de Direito e de fortalecer as instituições.

Quero encerrar este pronunciamento, Sr. Presidente, augurando ao novo Presidente do Incra que, efetivamente, tenha respaldo político, tenha condição financeira, tenha decisão política de implantar a reforma agrária que nós queremos, fazendo também votos de que o Ministro Iris Rezende tome providências para punir os responsáveis por mais esse ato de violência que assassinou e torturou duas pessoas no meu Estado – Pernambuco.

Gostaria de encerrar essas palavras, solicitando a V. Ex^a que fizesse constar do meu pronunciamento o artigo a que fiz menção.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Folha de S.Paulo

Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.

INSTITUIÇÕES À DERIVA

Ives Gandra da Silva Martins

Há algum tempo, pacifistas alemães contrários à movimentação de ogivas nucleares em seu território colocaram-se em frente aos quartéis para impedir a locomoção de veículos militares. Desalojados de suas posições sem violência, foram posteriormente condenados pela Justiça de seu país por terem perturbado a ordem, nada obstante apenas terem se sentado em frente aos quartéis.

A condenação baseou-se no fato de que, numa democracia, todos tem o direito de protestar, sem, porém, perturbar a ordem, o direito de ir e vir, o bem-estar e a propriedade de terceiros.

Dessa forma, preservaram os tribunais alemães, de um lado, o direito de protesto, mas, de outro lado, a ordem, o bem-estar social e as instituições.

Ao comparar o exemplo alemão com o que está ocorrendo no Brasil, qualquer observador percebe que as instituições estão à deriva.

Dir-se-á que a ruptura permanente dos direitos dos cidadãos e do Estado decorre da necessidade de reformas no país, e que só a violência, com as invasões de propriedades privadas e públicas (terra, empresas, instituições públicas), gerando o desrespeito à lei vigente, é que poderá obrigar o governo a promover tais reformas, sem esperar o caminho democrático e próprio das nações civilizadas, ou seja, a ação dos representantes eleitos pelo povo para o Parlamento e para o Executivo.

Alguns líderes de partidos políticos ou de movimentos reivindicatórios insistem em que apenas dessa forma, isto é, com clara violação à ordem jurídica, será possível obter as reformas que eles, líderes desses movimentos ideológicos, desejam para o país.

Ocorre que, em uma democracia, cabe ao povo decidir o que deseja e eleger os seus representantes para produzir as reformas que considera ideais.

Ora, os líderes desses partidos e movimentos são exatamente aqueles que perderam as eleições passadas, com o que o caminho natural para impor suas reformas seria elegerem-se, nas próximas eleições, podendo então proceder tais reformas, dentro da lei, da ordem pública e do regime democrático.

O caminho da violação e da radicalização, com ameaças permanentes de que, se o governo que os venceu nas últimas eleições não atender suas reivindicações, continuarão a desrespeitar a lei, as propriedades, os poderes públicos, invadindo terras e prédios, e mantendo pessoas como reféns para suas reivindicações, à evidência, não é o caminho ideal para o fortalecimento da democracia brasileira.

E, neste particular, o governo federal tem demonstrado fraqueza em enfrentar tais rupturas, ainda localizadas, da ordem pública, pois, em vez de exigir o rigoroso cumprimento da lei, cede e, cedendo, estimula a que os radicais sejam cada vez mais violentos.

Estou convencido de que muitas reformas são necessárias no país. As reformas agrária, política, social, administrativa, tributária devem ser à exaustão discutidas, numa sociedade pluralista como a brasileira. Os caminhos próprios, todavia, passam pelos representantes eleitos. Por piores que sejam – e muitos são bons –, são aqueles que devem ser pressionados pelo povo, dentro da ordem e da lei.

E, à nitidez, as oposições, se estão entendendo que o governo federal vai mal, devem se preparar para derrotá-lo no único caminho que fortalece as instituições, ou seja, na eleição popular. Se a sua proposta for melhor, e o povo dela estiver convencido, certamente ganharão as futuras eleições.

O que não se pode é por em risco todos estes anos de luta pela consolidação democrática devido à radicalização de reivindicações que passem pelo desrespeito à lei e à ordem constituída. Isso porque a violência e o esgarçamento das instituições provocam reação semelhante, e nada é pior do que tal tipo de confronto, em que, de início, sabe-se qual será a grande derrotada: a democracia brasileira.

Ives Gandra da Silva Martins, 60, advogado tributarista, é professor emérito da Universidade Mackenzie e da Escola de Comando e Estado Maior do Exército, presidente da Academia Internacional de Direito e Economia e do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Com a palavra o Senador Ney Suassuna, por cessão de tempo do Sr. Senador José Roberto Arruda.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, não é de hoje que venho insistindo na tese de que o equilíbrio financeiro do Estado não é alcançado apenas com o corte de despesas. É certo, obtém-se também com o corte de despesas.

No entanto, muito se pode fazer do lado das receitas. Mas quando chamo atenção para o lado das receitas não estou pensando em novas rodadas de aumento de alíquotas de impostos e de contribuições, muito menos em criação de novos impostos, cujo número, de resto – todos concordam, – é excessivo.

Aliás, o número exagerado de impostos e de contribuições transformou o sistema tributário brasileiro em verdadeira Torre de Babel: um sistema necessariamente complexo, irracional, sem organização e cujo efeito líquido sobre os diversos setores do sistema produtivo ninguém sabe precisar ao certo qual é.

Quando insisto em que o Estado deve mostrar mais empenho em arrecadar, quero referir-me ao maior cuidado que deve ter ao cobrar aquilo que já lhe é devido, bem como ao se desfazer de um patri-

mônio que não lhe é útil. Isso é verdade tanto no âmbito do Governo Federal quanto no dos governos estaduais e municipais.

Quanto ao Governo Federal, de par com a venda das empresas estatais relacionadas no Programa Nacional de Desestatização, muito benefício traria ao Erário a alienação de um patrimônio imobiliário que nenhuma relação guarda com as necessidades da Administração.

É sabido que a União é proprietária de grande quantidade de prédios e de terrenos, administrando-os muito mal, deixando de cobrar aluguéis, foros, laudêmios e taxas de ocupação em valor compatível com a realidade do mercado.

Por vezes – é forçoso reconhecer –, a União sequer tem conhecimento da existência de imóveis de sua propriedade. Vale ressaltar que a Secretaria do Patrimônio da União estima o valor dos imóveis da União, passíveis de serem alienados, em torno de R\$130 bilhões!

Outra fonte importantíssima para o aumento das receitas da União são os impostos a ela devidos que, já se tendo esgotadas todas as etapas de cobrança administrativa, são inscritos na **dívida ativa** da União, para execução judicial.

A desorganização e a ineficiência do Governo para recuperar esses créditos é tanta, que nem sequer se sabe qual é o montante da dívida ativa, certamente reflexo do descaso dos últimos governos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e, em última análise, da insensibilidade para com a urgência de ações enérgicas visando ao seu recebimento.

Porém, alguns estimam que o total da dívida ativa da União – que, apesar do nome, não representa uma dívida da União, senão uma dívida para com a União, isto é, créditos devidos à União – está situado em torno de dezenas de bilhões de reais.

Embora se admita que parte dessas dívidas para com a União jamais será recuperada – seja porque já prescreveu após cinco anos, seja porque o devedor já teve tempo suficiente para camuflar ou para dilapidar seu patrimônio –, o fato é que um reforço considerável ao caixa do Governo poderia ser conseguido mediante novas alternativas com vistas ao recebimento dessa considerável fortuna.

Em 1993, quando o quadro da Procuradoria contava com apenas 100 procuradores, a arrecadação da dívida ativa foi de R\$33 milhões.

Já no ano seguinte, 1994, com a posse de 300 novos procuradores, a arrecadação salta para R\$105 milhões.

Em 1995, novo aumento da arrecadação: R\$398 milhões. Ano passado: R\$638 milhões. Isso mostra que está sendo eficiente a reestruturação que lá está ocorrendo.

Todavia, mesmo esses resultados melhores ao longo do ano representam apenas uma pequena parte do estoque da dívida ativa.

Devo dizer que nem mesmo a solução encontrada pelo Governo, que, ao editar a Medida Provisória nº 1.522/96, com o objetivo de reduzir gastos com pessoal, não obstante, determinou a contratação de mais seiscentos procuradores, alguns já remanejados para outras áreas da Administração Pública que não a Procuradoria da Fazenda, afigura-se como eficaz.

Pergunta-se: que outras medidas de caráter legal e administrativo poderiam ser tomadas para melhorar a liquidação da dívida ativa? Gostaria de anunciar algumas delas.

Em primeiro lugar, novos procedimentos poderiam ser adotados para a penhora de bens, como, por um lado, a penhora do estabelecimento devedor e, por outro lado, a penhora do faturamento.

Na primeira modalidade, o juiz nomeia um depositário-administrador para intervir na empresa. A partir das informações administrativas e contábeis obtidas, o depositário-administrador elabora um planejamento para que a empresa, dentro de sua realidade administrativo-financeira, pague o que deve ao fisco estadual ou federal, dependendo do caso.

Na segunda modalidade, uma parte do faturamento da empresa, normalmente 20%, é destinada ao pagamento dos débitos fiscais.

Observe-se que tais procedimentos resultaram em êxito na arrecadação da Dívida Ativa do ICMS pelo Estado de São Paulo, cujo montante evoluiu de R\$237 milhões para R\$320 milhões, de janeiro a novembro de 1995, comparado com o mesmo período de 1996.

Em segundo lugar, dever-se-ia insistir na moralização do serviço público, assegurando-se o acompanhamento do trabalho dos funcionários, tanto do Executivo quanto do Judiciário, por meio de relatórios mensais de atividades, além de cobrar-lhes maior assiduidade e produtividade.

Em terceiro lugar, dever-se-ia consolidar e simplificar a legislação fiscal. Ao invés de se mudar a legislação a cada ano – como tem sido praxe nos últimos 30 anos –, seria mister simplificá-la e, em seguida, consolidá-la em textos de ampla divulgação.

Esta padronização evitaria problemas de interpretação e, consequentemente, contestações judiciais, além de reduzir os custos operacionais da Receita Federal e de melhorar as condições de fiscalização.

Em quarto lugar, é necessário aperfeiçoar medida cautelar fiscal. Apesar de existir há cinco anos a lei da ação cautelar fiscal, ela só foi aplicada trinta vezes, uma delas tornando indisponíveis os bens do empresário Paulo César Farias, o PC, mesmo após a sua morte.

O excesso de exigências legais dificulta a aplicação dessa medida, de extrema importância para garantir a cobrança dos imposto sonegados.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de dizer que não se pode indefinidamente propor a cobrança de novos impostos, como a CPMF, nem a continuidade de acertos orçamentários excepcionais, como é o caso do Fundo Fiscal de Emergência, sempre apresentando a justificativa de que não há outra forma de financiar gastos prioritários ou de que não há outra maneira de salvaguardar a saúde financeira da União.

Ora, qualquer análise, mesmo descuidada, sobre o patrimônio da União e sobre seus créditos a receber indica que muito dinheiro poderia ser arrecadado caso o Governo Federal começasse a tratar com mais cuidado o que lhe pertence.

A realidade tem sido enfática ao mostrar que o modelo atualmente adotado não serve mais, está esgotado e precisa ser substituído.

Decorre já um ano desde que tratamos deste assunto pela primeira vez. À primeira vista, parecia que havíamos sensibilizado verdadeiramente o Executivo.

Indicativo dessa impressão foi a imediata constituição de um grupo de trabalho multidisciplinar, ainda em fevereiro de 1996, para encaminhar as providências necessárias à recuperação desses créditos.

Superado o impacto inicial, nada foi concretizado.

Como é do conhecimento geral, a falta de recursos com que se debate o Governo é um fato inquestionável e constante na história do País.

Faltam recursos para tocar a máquina administrativa, principalmente em setores de grande importância para a população, como saúde, educação, segurança, transporte etc.

Não obstante o quadro caótico das contas públicas, há recursos em dívidas que o Governo tem

para receber e que estão parados por falta de quem promova a sua cobrança.

36 – Em pronunciamento desta tribuna, mostrei que os débitos para com o Governo montavam a mais de R\$300 bilhões, se zelosa e rapidamente cobrados, minorariam consideravelmente as dificuldades financeiras em que se debate a Administração Pública.

Por todo o exposto, é que apresento na tarde de hoje projeto de lei de minha autoria propondo a terceirização da cobrança desses débitos, a exemplo do que acontece em países tão diferentes entre si como Estados Unidos e Argentina, com o credenciamento de escritórios de advocacia e de advogados especializados para promoverem o recebimento dessa gigantesca dívida, mediante remuneração correspondente a um percentual sobre os valores efetivamente cobrados.

38 – Segundo estabelece o meu projeto de lei, cada escritório ou profissional credenciado ficaria encarregado da cobrança de lotes de até cem débitos, tornando a cobrança mais ágil e eficiente, ao contrário do que ocorre atualmente com milhares de dívidas que se amontoam nos armários e estantes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em todo o território nacional.

39 – O credenciamento, a fiscalização e o controle serão feitos pelo referido órgão público, porque legalmente compete a ele a cobrança dos débitos originados de tributos e do FGTS, competência ora estendida a qualquer dívida para com a União.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Tem a palavra a Senadora Benedita da Silva, por cessão de tempo do Senador Ronaldo Cunha Lima, que eventualmente responde pela Presidência.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (BLOCO-PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao Senador Ronaldo Cunha Lima por possibilitar que eu ocupe a tribuna nesta tarde.

O Presidente da República editou, no último sábado, decreto autorizando a realização de assembleias dos acionistas de Furnas Centrais Elétricas S.A. e da Nuclen Engenharia S/A, ambas controladas pela Eletrobrás e com sede no Rio de Janeiro, com o intuito de promover a cisão de área nuclear de Furnas e consequente incorporação do patrimônio correspondente à Nuclen.

Como representante do Estado do Rio de Janeiro estou acompanhando atentamente o desenrolar dos fatos que levaram a essa decisão governa-

mental, e venho, neste momento, expressar minha opinião em relação a todo esse processo que envolve não só a questão nuclear no Brasil, mas também a política energética, particularmente aquele referente ao setor elétrico.

Tenho ouvido todos os segmentos envolvidos com essas questões, desde os representantes dos trabalhadores do setor elétrico, dos técnicos da área nuclear, especialistas da área acadêmica e autoridades governamentais.

Após uma profunda avaliação, a partir dessas opiniões, dos dados físicos colocados e da política que vem sendo praticada pelo Governo Federal no setor de energia elétrica, cabe-me apontar para esta Casa e para a sociedade brasileira minhas principais preocupações e constatações.

Primeiramente, cabe ressaltar que a reformulação empresarial ora em curso se insere, necessariamente, no contexto mais geral da política energética e, mais particularmente, dentro das mudanças estruturais que o Governo Federal vem promovendo no setor de energia elétrica, que inclui fundamentalmente a privatização de empresas públicas que integram esse setor de vital importância para o Brasil.

Se por um lado não podemos ter a ilusão de que mudanças no setor energético não são necessárias, por outro lado não podemos, absolutamente, concordar que essas mudanças se imponham apenas pela força do atendimento de condições inerentes ao modelo econômico adotado pelo Governo Federal, modelo este contrário, na minha visão, aos interesses da maioria do povo brasileiro.

Se mudanças devem ser realizadas no setor elétrico, que sejam justificadas pela importância desse setor para a sociedade, representada pela absoluta necessidade da energia elétrica como fator de elevação do nível de qualidade de vida do brasileiro e como vetor, insubstituível, voltado para a promoção do crescimento econômico, e não pela pura motivação de geração de receitas para cobrir déficit das contas públicas e alimentar a sede do capital internacional especulativo por ativos valiosos pertencentes à Nação.

Se o Governo Federal quer mesmo promover a verdadeira reformulação do Estado, levando-o a deixar de ser elemento de espoliação política das oligarquias, como ficou demonstrado pelo fato recente dos precatórios, e transformá-lo em agente controlado pelo Congresso Nacional e pela sociedade, voltado para a defesa da cidadania e promoção do bem-estar da população, então os critérios de reformula-

ção do setor elétrico não deveriam ter como ponto básico de partida a privatização.

Neste sentido, como Senadora de um Estado que importa quase 70% da energia elétrica que consome, aponto legitimamente que a garantia do suprimento futuro de energia elétrica para o povo do meu Estado e para todo o centro-sul brasileiro não pode ficar dependente de um setor elétrico privatizado, que se autocontrolaria pelas leis de mercado.

Eu pergunto: que agentes irão garantir os investimentos necessários à expansão da oferta de energia elétrica para a região, que concentra 70 milhões de consumidores? Que agentes e de que forma estes poderão assegurar a redução da dependência energética do Estado do Rio de Janeiro?

Certamente não posso me permitir aguardar passiva que essas perguntas sejam respondidas e que, se respondidas, não venham a satisfazer a gravidade da atual situação, haja vista a seqüência de blecautes e o reconhecimento público por parte de autoridades do setor elétrico quanto à sensibilidade desta situação, que aponta para riscos crescentes de déficit no abastecimento de energia elétrica.

Mesmo líderes do setor empresarial ligado aos grandes empreendimentos hidroelétricos questionam a capacidade do modelo proposto pelo Governo Federal em dar as respostas necessárias que propiciem os investimentos privados.

No passado, durante o regime militar, as empresas públicas do setor elétrico já funcionaram como bancos voltados para a captação de recursos externos, funcionaram como área de influência de grandes empreiteiras que ainda as utilizam para viabilizar seus interesses e são ainda objeto de clientelismo partidário por parte de maus políticos, que buscam e conseguem colocar apadrinhados nessas empresas.

Certamente essas práticas deletérias, realizadas ao longo de décadas e ainda nos dias de hoje, cooperaram para que essas empresas perdessem seu dinamismo inicial e a capacidade de se adaptarem à nova conjuntura econômica que se apresentou.

Acredito firmemente que, se essas empresas fossem remodeladas, esses vícios históricos fossem firmemente combatidos e a sua gestão se tornasse verdadeiramente transparente, sob o controle social, essas estariam plenamente capazes de cumprir papel relevante na construção do parque gerador necessário para a continuidade do crescimento econômico.

É certo que o Estado brasileiro, em consequência de equívocos de três sucessivos governos civis, perdeu sua capacidade de investir e de acumular poupança interna.

Dentro do quadro de demanda por energia e da capacidade do Estado em atendê-la, o setor privado deve ser acionado para participar dos novos investimentos em fontes de geração de energia elétrica. Mas devo advertir que uma saudável participação do setor privado não significa que o Estado esteja desobrigado de cumprir suas atribuições constitucionais de garantir o suprimento de energia elétrica a preços acessíveis para o povo brasileiro.

O Estado não está autorizado a abrir mão de seu papel fiscalizador e regulador dos serviços de eletricidade e mesmo o de financiador da expansão da oferta de energia elétrica. Nem mesmo é aceitável que ao Estado reste somente o papel de subsidiar a iniciativa privada, como sugerem algumas lideranças empresariais do setor, que não aceitam arcar com os riscos ambientais e sociais dos novos empreendimentos e pretendem legá-los ao Estado, ficando somente com a lucratividade dos projetos.

Portanto, quero apontar para esta Casa a absoluta necessidade de avaliarmos com profundidade as transformações previstas e em andamento no setor elétrico brasileiro. Na qualidade de representante das diversas regiões do nosso País, propomos os ajustes que se façam necessários de modo a assegurar o abastecimento de energia elétrica, hoje e no futuro, que não seja a mera privatização de empresas públicas e a transferência de patrimônio já amortizado para a iniciativa privada.

No que tange ao setor nuclear, dedico atenção especial ao segmento por dois motivos: primeiramente, as usinas nucleares localizam-se no Município de Angra dos Reis, governado pelo Partido dos Trabalhadores e localizado no Estado que represento nesta Casa; em segundo lugar, porque tenho defendido que o Brasil utilize a tecnologia nuclear como instrumento estratégico para a sua autonomia energética, científica e tecnológica.

Nesse sentido, coloco sob inteira responsabilidade do Governo Federal, em particular do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que autorizou a mudança empresarial em questão, a efetivação das ações que tornem essa operação viável, sob o ponto de vista da sustentabilidade econômico-financeira desse setor de grande importância estratégica para o País.

Temos a oportunidade agora de demonstrar que uma empresa pública gerenciada com respon-

sabilidade e transparência pode dar resultados para a sociedade. Portanto, independente do julgamento crítico que faço do processo ora em curso, seja garantida a preservação do patrimônio técnico-científico constituído pelos empregados das empresas envolvidas e os investimentos de curto, médio e longo prazos, para a concretização das unidades nucleares e a operação competente e segura da usina de Angra I.

Em conjunto com o nosso Prefeito de Angra dos Reis, José Marcos Castilho, estaremos atentos na fiscalização das atividades nucleares no nosso Estado e exigimos a total transparência das decisões e a observância dos preceitos legais que as regulamentam e resguardam.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Flaviano Melo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, bons ventos estão soprando a favor do Brasil. A semana passada foi rica em fatos positivos, a começar pelo sucesso do levantamento dos bônus brasileiros no mercado internacional, que não é o mercado guiado por simpatias ou generosidades. Ganhamos um diploma de credibilidade que surpreendeu a frieza profissional dos analistas mais exigentes do mercado novaiorquino. A procura foi seis vezes maior que o volume ofertado, no valor de US\$3 bilhões.

Outra boa surpresa foi o anunciado choque de investimentos que vamos receber de vários países no setor automotivo. Vinte e cinco novas indústrias de tratores, caminhões, automóveis e motocicletas vão assegurar investimentos globais de US\$21 bilhões, gerando 19 mil empregos diretos fora do eixo Rio-São Paulo.

É mais do que evidente que a comunidade financeira internacional está apostando no futuro das estabilidade e das reformas, e que esses capitais querem madrugar no ambiente otimista que as novas realidades brasileiras estão construindo. Estamos nos transformando em um acampamento dinâmico de novas oportunidades na agricultura, na in-

dústria e nos serviços, e o mundo está vendo isso com grande interesse.

Entendo, Srs. Senadores, que esse otimismo que vem de fora traz com ele uma enorme carga de responsabilidades para o Governo e o Congresso, que devem corresponder às expectativas dos investimento internacionais. Se somos vistos como potencialmente grandes, não podemos reagir como pequenos aos olhos do mundo, neste momento crucial de transição em que estamos deixando para trás os complexos de País subdesenvolvido.

Se o Executivo e o Legislativo têm como objetivo convergente a construção de uma sociedade mais próspera e mais confiante no futuro, com a supressão gradual das manchas da explosão social, cabe aos políticos, particularmente, a responsabilidade de viabilizar as reformas administrativa e da Previdência, que continuam rateando sob o império de polêmicas nem sempre explicáveis para o opinião pública. E cabe ao Governo retomar, daqui por dante, o espírito dos grandes empreendimentos de infraestrutura econômica e social.

A confiança internacional no nosso futuro tem dois lados, no meu entender. O lado explícito que o que está claro na atual onda de investimentos, no sucesso de lançamento dos bônus, nas expectativas amplamente favoráveis da privatização da Banda B da telefonia. O outro lado disso tudo é a dívida da contrapartida dos investimentos locais e das leis que vão desemperrar as estruturas do Estado.

É neste contexto que vejo a importância das reformas do Estado e da Previdência. O desafio que deve falar mais de perto aos brios e aos ideais dos políticos é o desafio de vencer interesses pessoais ou de grupos e dar um basta a essa **via crucis** da Reforma Administrativa. É um jogo político inexplicável e cansativo em que a defesa de privilégios – o caso dos supersalários – vem sendo colocada acima dos interesses nacionais. Os mais de 5 mil de municípios brasileiros estão no desespero porque não podem investir em saúde, educação e emprego, reféns que são de folhas salariais que em muitos casos consomem toda a renda gerada pela arrecadação local.

Da parte do Governo, cumpre reconhecer que ele começa a romper a sua timidez. Nesse sentido, uma boa notícia é a decisão do Ministro Eliseu Padilha de retomar a iniciativa no setor de transportes. Apesar dos poucos dias no exercício do cargo, o Ministro já revela um estilo próprio de trabalho que é digno das melhores esperanças. Afirmou que não será um burocrata de gabinete, e que vai percorrer o

País para verificar as obras que estão paradas e saber por que estão paradas.

Nessa quinta-feira, S. Ex^a estará em Santa Catarina para assinar contratos de obras prioritárias na BR-101, e a partir daí vai cumprir um intenso programa de 120 dias, por todo o País. Segundo orientação pessoal do presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministro vai cumprir um intenso programa de estímulo a novas concessões, privatização e descentralização. O apelo que faço desta tribuna é que S. Ex^a inclua entre suas preocupações a duplicação da rodovia Goiânia-São Paulo, cujo projeto de engenharia, ainda para este ano, é compromisso transmitido a mim pelo Presidente da República.

Nos últimos dias, há outros fatos que justificam a atmosfera de otimismo que vem sendo criada em relação ao nosso futuro. Mal começaram a ser vistos os sinais da privatização na área da telefonia, e a imprensa já registra quedas expressivas nas especulações do mercado paralelo de linhas telefônicas. Definida a privatização da Banda B no Centro-Oeste, anuncia-se a criação de 50 mil linhas celulares na região do Distrito Federal e a redução das tarifas, o que vai democratizar o acesso às populações de renda mais baixa. Outro fato importante foi a decisão já formalizada pelo Presidente da República de extinguir a Ceme, o INAN e a Sunab, com efeitos positivos para o enxugamento do Estado e o fortalecimento dos municípios.

Como representante de Goiás nesta Casa, estou de ânimo renovado. Não é um sonho, mas uma expectativa baseada na realidade, a esperança de que seremos em breve o mais importante pólo têxtil do país, graças à nossa tradição algodoeira e à instalação da Vicunha em Anápolis, para onde será transferido o escritório nacional do grupo. Outro fato auspicioso é a presença da Mitsubishi em Catalão, ao lado de outras seis montadoras que vão instalar-se em outras áreas do Estado, para produzir tratores, motos, empilhadeiras e caminhonetes.

O Governador Maguito Vilela está com a verdade quando afirma que Goiás é o novo eixo industrial que está sendo descoberto pelos capitais internacionais. Apesar da concentração histórica dos grandes investimentos no Centro-Sul, temos tido talento e disposição para efetivar grandes mudanças de escala na agricultura e na indústria, e o resultado é que alcançamos a posição privilegiada de nona economia regional, enquanto trabalhamos para atingir o quinto lugar, nos próximos cinco anos.

Encerro minhas palavras mundo da esperança de que o Senado consiga agilizar a aprovação da re-

forma da Previdência, e que a Câmara dos Deputados responda rapidamente aos anseios da Nação, que está cansada de acompanhar a tramitação sanguinosa da Reforma Administrativa. Para alcançar os níveis de desenvolvimento tão sonhados, e que os fatos mostram que já não estão distantes, não podemos fugir dos deveres de colocar a casa em ordem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco-PT-SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Ronaldo Cunha Lima; Srs e Srs. Senadores, reflito hoje sobre a proposta do Senador Beni Veras – Relator da proposta de reforma da Previdência – no que diz respeito a um aspecto bastante relevante e inovador.

Trata-se de proposição sugerida pelo economista Raul Veloso de constituir um fundo, para assegurar que a Previdência disponha de meios para financiar o pagamento dos inativos, dos aposentados.

Somente hoje, quando o Senador Beni Veras apresentou o relatório, tivemos uma noção mais clara da sua proposta relacionada a esse tema.

Não vou, nesta oportunidade, fazer uma análise de toda a proposta que modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências, porque ela deverá merecer atenta análise de todos nós Senadores.

Quero apenas tratar deste assunto, que é de alguma forma inovador.

Leio trechos das propostas contidas no art. 2º:

"Ficam incluídos os seguintes artigos nas Disposições Constitucionais Gerais:

Art. 247. Os benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social a qualquer título, ainda que à conta do Tesouro Nacional, obedecerão ao disposto no art. 37, inciso XI, e no art. 201, § 4º.

Art. 248. Lei complementar disporá sobre as normas gerais para concessão e manutenção de aposentadoria e pensão decorrentes do exercício de mandato eletivo, observado o disposto no art. 40."

Seguem os dois artigos que correspondem ao cerne do que quero comentar:

"Art. 249. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento das aposentadorias e pensões concedidas aos seus respectivos servidores e dependentes de servidores, em adição aos recursos de seus respectivos Tesouros, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão constituir fundos integrados pela contribuição do servidor e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei específica que disporá sobre a natureza e a administração desses fundos."

Já o art. 250 diz:

"Art. 250. Com o objetivo de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, em adição aos recursos de sua arrecadação, a União poderá constituir fundos integrados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, mediante lei específica que disporá sobre a natureza e a administração desse fundo."

Ora, temos, então, a possibilidade de constituir fundos integrados pela contribuição de servidores e por bens, direitos e ativos de qualquer natureza para o pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores, e também fundos integrados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza para assegurar recursos para o pagamento de benefícios concedidos pelo regime geral de previdência, ou seja, àqueles que estão no regime do INSS.

Tenho pensado bastante, Sr. Presidente, sobre a constituição desses fundos.

A propósito, estudei a possibilidade de constituirmos o Fundo Brasil de Cidadania, para assegurar recursos para que todos os 158 milhões de brasileiros tenham direito a receber uma renda de cidadania.

Aliás, Senador Pedro Simon, essa proposição nasceu há bastante tempo. Passarei às mãos de V. Exª um dos escritos de Thomas Paine, que, em 1795, escreveu esse ensaio de aproximadamente vinte páginas, explicando seu plano de criar um fundo nacional do qual se pagaria a todo cidadão, quando chegasse à idade de 21 anos, a soma de 15 libras esterlinas, como uma compensação parcial pelo direito que lhe foi retirado quando naquela sociedade se instituiu a propriedade privada. Pagaria também a soma de 10 libras por ano, ao longo da vida, a toda pessoa quando atingisse 50 anos, ou

seja, para todos os cidadãos à medida que atingissem 50 anos de idade.

Ele, que foi um dos maiores ideólogos – se não o maior – da Revolução Americana e Francesa, escreveu isso para o parlamento francês, há 202 anos.

Eis o nascedouro do direito a uma renda de cidadania para cada pessoa.

Ora, outro dia, o Governo exibiu um cheque de R\$ 3 bilhões e 199 milhões, dizendo: "eis aqui o cheque decorrente da venda da Companhia Vale do Rio Doce". Foi depositado no BNDES um cheque que representava o direito de todos os 158 milhões de brasileiros. Todos, teoricamente, temos a propriedade daquele cheque.

O recurso vai para o BNDES.

Está ali depositado há pouco mais de um mês.

O Governo vai usar parte daquele cheque – que pertence a todos nós –, ou seja, 50% de seu valor para – diz o Governo – abater parte da dívida. Os outros 50% vão para o BNDES para garantir a distribuição de créditos para empresários realizarem investimentos que o banco considerar prioritários. Obviamente, seriam iniciativas de empresários que teriam que retornar ao fundo.

Surge, todavia, uma outra idéia, neste momento: a de que parte dos recursos advindos das privatizações fossem para um fundo, um fundo destinado agora a pagar os inativos.

Fico pensando como o Senador Beni Veras tem o sentido de procurar a eqüidade entre todos os brasileiros. Temos um pouco de problemas. S. Ex^a hoje ressaltou que os servidores públicos têm direito de aposentadoria muito diferente da dos servidores do sistema privado e quer conseguir maior eqüidade.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Senador Eduardo Suplicy, lamento interromper o discurso de V. Ex^a, para avisar que a sessão iniciou-se às 14 horas e 31 minutos e, regimentalmente, o prazo se esgota às 18 horas e 30 minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Concluindo, Sr. Presidente, quero registrar esta preocupação. Tenho procurado desenvolver a idéia de que seria interessante caminharmos na direção de criarmos um fundo que, com recursos de todos os brasileiros, viesse a tratar todos os brasileiros igualmente, criando um dividendo de cidadania, uma renda a que todos os brasileiros tivessem o direito de usufruir pelo fato de partilharem da Nação brasileira, pelo direito de estarem partilhando da riqueza de nossa Nação.

No Alasca, vi um exemplo muito próximo daquele que poderia ser considerado ideal. Temos proposições na direção de fazer com que todas as pessoas partilhem de um mínimo de renda.

Para não me estender, falarei outro dia de um projeto de lei recém-apresentado na Argentina, pela Deputada Elisa Carca e por sua companheira, Elisa Carrid, ambas Deputadas de **La Nacion**, na Argentina, propondo a criação de um **Fondo del Ingreso Ciudadano de la Niñez** e de uma renda de cidadania para todas as crianças, desde o nascimento até os 18 anos, de 60 pesos por mês, como direito à cidadania. Algo próximo ao direito à renda mínima que criamos no Brasil e que lá o fazem, de uma maneira universal, para todas as crianças.

São propostas, portanto, que guardam relação entre si, sendo interessante notar que na América Latina esse pensamento ganha força. Fica, pois, a minha reflexão para que o debate possa continuar posteriormente, até porque o tempo da sessão está esgotado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Agradeço a colaboração de V. Ex^a.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as. serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Brasil está, sem dúvida alguma, colhendo inúmeros bons frutos decorrentes das reformas econômicas em curso e da abertura de suas fronteiras ao comércio internacional. É ocioso enumerar essas vantagens, mas peço licença para mencionar apenas duas das principais: a estabilidade da moeda e a queda dos preços de bens e serviços a patamares mais razoáveis.

Entretanto, há os subprodutos nocivos dessas mudanças, para os quais devemos estar atentos, sob pena de condenarmos uma parcela significativa da população à exclusão e à miséria. E uma sociedade na qual uma parte dos indivíduos não tem acesso às condições mínimas necessárias a uma vida digna não pode pretender ser uma sociedade desenvolvida.

Quero referir-me particularmente à questão do desemprego, um fenômeno, hoje, de proporções mundiais. Esse terrível flagelo social, que começou a se manifestar também nos países desenvolvidos nos

últimos quinze anos, já atinge, no Planeta, perto de um bilhão de pessoas, quase uma China inteira. A Argentina tem desempregados cerca de vinte por cento da sua população economicamente ativa e a Espanha, que hoje tem uma taxa estimada em cerca de vinte e dois por cento, já andou por volta dos trinta por cento, apenas para citar dois casos mais agudos.

O desemprego tornou-se a preocupação principal dos brasileiros, segundo uma pesquisa feita no ano passado pela Toledo & Associados para a revista IstoÉ. A pesquisa concluiu que quarenta e um por cento dos brasileiros têm o desemprego como o principal problema a cuja solução o Governo Federal deveria se dedicar, seguido, de longe, pelo controle da inflação e a reforma agrária, com doze por cento cada um. Tem-se aí um dado seguro sobre a extensão do incômodo que esse problema representa hoje na vida nacional.

Os números demonstram que essas preocupações não são infundadas. Nossa população economicamente ativa cresceu de sessenta e dois milhões e meio, em 1986, para setenta e cinco milhões e setecentos mil, em 1996, numa taxa superior a vinte por cento. Nesse mesmo período, o número de empregados com carteiras assinadas aumentou apenas nove por cento. Acresça-se a isso o fato de que cerca de um milhão e seiscentos mil jovens ingressam a cada ano no mercado de trabalho e temos aí os elementos que fundamentam os temores dos brasileiros.

A quantidade de desempregados é número sobre o qual há controvérsia, devido às diferenças entre os métodos utilizados nesses cálculos no Brasil. Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão governamental, de metodologia mais conservadora, a taxa média de desemprego aberto em 1996 foi de cinco vírgula quarenta e dois por cento, o quarto resultado mais alto desde 1983, quando esse indicador começou a ser estimado.

Com isso, cerca de novecentas e trinta e oito mil pessoas estavam desempregadas ou procurando trabalho nas seis principais regiões metropolitanas do País, praças em que o Ibge faz a sua pesquisa. Se aplicarmos esse número à população economicamente ativa, teremos cerca de quatro milhões e cem mil desempregados em todo o País.

Já o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE) tem números maiores. Com uma metodologia que abrange também o desemprego oculto e o desalento, ou seja,

o caso das pessoas que suspenderam a busca de emprego nos últimos trinta dias pelas dificuldades do mercado de trabalho, o Dieese faz sua pesquisa em São Paulo, Curitiba, Porto Alegre, Belo Horizonte e no Distrito Federal. A média encontrada em 1996 ficou em torno de quatorze por cento. Aplicado à população economicamente ativa, esse percentual fornece o número de dez milhões e meio de trabalhadores desempregados.

Essas taxas não chegam a ser consideradas alarmantes pelos economistas em vista das de outros países, mas elas certamente são desesperadoras para os brasileiros que as compõem, ainda mais quando se sabe que, na Grande São Paulo, vinte e quatro e meio por cento dos desempregados haviam perdido seu emprego há mais de um ano, segundo dados do Dieese. A pesquisa da Toledo & Associados, feita no ano passado, apontava um tempo médio de desemprego entre sete e oito meses, o que vai muito além da cobertura do seguro-desemprego.

Além disso, há outros aspectos importantes a serem considerados no quadro do desemprego no País. Ele aumentou entre os homens, a uma taxa de quase quarenta e sete por cento, entre 1990 e 1995. Cresceu, também, particularmente entre os indivíduos entre vinte e cinco e trinta e nove anos de idade, entre os que têm experiência anterior de trabalho e entre os chefes de domicílio, ou seja, a chamada força de trabalho primária, segundo o Dieese. O grave é que estão sendo desempregadas as pessoas na idade mais produtiva e as que têm maiores responsabilidades na manutenção familiar.

Outra informação importante é que está mudando a oferta de emprego segundo os setores da economia. Enquanto ela encolhe no setor industrial, cresce nos setores de serviços e no comércio. A indústria fornecia vinte e três por cento dos empregos em 1983, segundo o IBGE. Passou para dezoito por cento no ano passado. A participação do setor de serviços cresceu de quarenta e sete para cinqüenta e dois por cento e a do comércio de treze para quinze por cento.

A destruição de postos de trabalho na indústria se deve, principalmente, às mudanças tecnológicas e organizacionais nas empresas, de natureza defensiva, praticadas em face da concorrência externa, criada pela abertura do mercado nacional a produtos estrangeiros.

Mas não são apenas os trabalhadores urbanos que sofrem com o quadro atual. No campo também há desemprego, como, por exemplo, em Pernambu-

co, nas áreas de plantio de cana-de-açúcar, onde cerca de setenta mil postos de trabalho desapareceram entre os anos oitenta e 1995. Em Goiás, enquanto a produção agrícola cresceu trinta e cinco por cento em cinco anos, o desemprego aumentou em quase quarenta por cento.

Outro aspecto grave do problema está na precarização do emprego e na queda dos rendimentos. Partindo-se de um índice cem, na média de 1985, o total de rendimentos de todos os ocupados chegou a cinqüenta e cinco vírgula dois em dezembro de 1995, uma queda de quarenta e quatro vírgula oito por cento. Nessa mesma década, o valor real dos salários caiu em quase cinqüenta por cento, segundo dados apresentados por Pedro Paulo Martone Branco, da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), de São Paulo.

Preocupante é, também, a decadência na qualidade dos empregos nesta última década. Cresceram o trabalho assalariado sem carteira assinada e outras formas de ocupação extremamente precárias, com baixos rendimentos e altíssima rotatividade, decorrentes da baixa qualificação exigida.

Apenas para dar uma idéia dessa situação, somente quarenta e sete por cento da população ocupada trabalham com carteira assinada, perto de vinte e cinco por cento estão empregados sem contrato de trabalho e quase um quarto trabalham por conta própria, segundo dados do Ibge.

Cabe indagar, Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, quais são as causas do desemprego no Brasil. Além do pequeno crescimento econômico, unanimidade entre os economistas, para Martone Branco, a política de juros internos altos, a persistência da sobrevalorização cambial e a abertura do mercado estão entre os principais responsáveis pelo aumento do desemprego, tão importantes quanto as novas tecnologias, a globalização e a reestruturação produtiva.

André Urani, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho, concorda e afirma que o que força a manutenção da taxa de juros em patamares elevados e a sobrevalorização do câmbio é a dificuldade de se realizar um ajuste fiscal mais profundo. Com isso, reduzem-se a lucratividade e, por conseguinte, os empregos.

Mas ele acrescenta ainda outras causas, além das mencionadas por Martone Branco: a estabilização da moeda e a automação, que reduzem empregos no setor bancário; a privatização, que enxuga o

quadro de pessoal das estatais privatizadas, e a reforma administrativa, que está tirando muitos funcionários do setor público.

Em vez de esperar pelo aumento do crescimento econômico e de novos investimentos, que já estão a caminho, parece urgente, portanto, Sr. Presidente, buscar soluções para esse problema, sem sacrificar, contudo, as bases de sustentação do Plano Real.

Algumas já estão sendo alvitradadas pelos especialistas na matéria. Na opinião de André Urani, por exemplo, a articulação entre seguro-desemprego, o retreinamento e aperfeiçoamento da estrutura de intermediação de mão-de-obra podem constituir uma boa resposta ao desemprego.

O seguro garante a sobrevivência enquanto o desempregado, cuja especialização não é mais demandada, pode ser retreinado. Terminada essa etapa, o Sistema Nacional de Emprego (SINE), desde que convenientemente aperfeiçoado, pode ajudar na recolocação do trabalhador no mercado de trabalho.

Urani lembra, também, que no caso do desempregado que deseja se transformar em microempreendedor o que é um caminho natural para muitos deles é fundamental, além do seguro-desemprego e do retreinamento, fornecer crédito e assistência técnica.

Esse é um setor, aliás, em que o Governo pode realizar um outro tipo de intervenção. Descapitalizadas, a pequena e a microempresa enfrentam o fantasma da inadimplência, em razão do aumento das taxas de juros. Cerca de quatrocentas mil empresas de sete a oito por cento delas devem aos bancos um montante estimado em sete bilhões de reais.

Responsáveis, segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), por quarenta e dois por cento da massa salarial e por cerca de sessenta por cento dos empregos oferecidos no País, essas empresas não conseguem dinheiro novo que impulsione seus negócios para frente, elemento vital no combate ao desemprego. A renegociação dessas dívidas, apoiada pelo Governo Federal, deve ser, certamente, uma boa saída para o problema.

Urani sugere, ainda, outras medidas, como, por exemplo, a diminuição da rotatividade no emprego, com maior preparação dos trabalhadores, no intuito de aumentar a eficiência e a produtividade. Propõe, também, a redução e a flexibilização da jornada de trabalho.

A flexibilização da jornada, em sua opinião, pode vir acompanhada da flexibilização dos encargos, conforme a proposta feita na França, pelo ex-Primeiro-Ministro Michel Rocard. Estes cresceriam junto com a jornada, sem limites. A partir de um certo ponto, acaba se tornando mais vantajoso contratar dois trabalhadores em vez de um só.

O incentivo à escolaridade, por meio de programas de renda mínima, como os já experimentados no Distrito Federal, Campinas, Ribeirão Preto, Volta Redonda e Petrópolis, pode ser outro mecanismo de retardamento da entrada dos jovens no mercado de trabalho, na opinião de Urani. Ele aponta, ainda, a reforma agrária como outro caminho para a redução do desemprego.

Mas nem todas as soluções são pacíficas. A redução de impostos e encargos em troca da diminuição da jornada de trabalho, como se começou a discutir na última semana, por exemplo, está causando divergências entre os especialistas em economia do trabalho. O professor Edward Amadeo, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, vê sentido na proposta, mas não acredita que o Governo se disponha a abrir mão de receitas, quando o déficit público é um de seus maiores problemas.

Edmir Garcez, da Garcez & Associados, argumenta que a perda de receita seria compensada pelo aumento de consumo dos novos assalariados. Já Antonio José Corrêa, do Dieese, acha a proposta interessante, mas ressalva a necessidade de não se retirar recursos dos fundos sociais e da própria Previdência e de limitar as horas extras, para gerar novos empregos.

De qualquer maneira, algo começa a ser feito na busca de soluções para esse grave problema social, que avulta e degrada o ser humano. O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso se manifestou favoravelmente à redução da jornada de trabalho, afirmando que existe disposição de seu Governo em ajudar.

Esse talvez seja um primeiro passo. A manifestação do Presidente estimula as iniciativas de empresários e trabalhadores à negociação e tanto o próprio Governo como o Congresso Nacional podem e devem dar contribuições ao melhor equacionamento dessa questão. Precisamos estar atentos para esse problema que, eu repito, é grave, antes que ele se amplie e sacrifique ainda mais brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, realizou-se nos dias

06 e 07/97, no Auditório do Tribunal Regional do Trabalho, em Porto Velho, Rondônia, o IX Encontro das Associações Comerciais e Industriais do Estado de Rondônia.

Conhecedor da importância de que se revestem eventos de tal natureza, promovidos pelo empresariado de Rondônia, nele marquei minha presença, proferindo palestra sobre As Potencialidades Atuais de Meu Estado, cujo teor constitui o tema do pronunciamento que agora farei.

A retração temporária do processo de desenvolvimento do País teve, em Rondônia, duas consequências positivas:

Está forçando suas lideranças políticas e empresariais a buscar outras fontes de recursos que não, necessariamente, as estatais, para financiar seus projetos e reativar o crescimento econômico de Rondônia.

Isso gerou uma postura nova, sobretudo no meio empresarial. Todos se voltam para o futuro do País e da Região e perguntam-se:

– Como gerar desenvolvimento, a despeito da falta ou da retração de recursos provenientes das fontes governamentais?

Uma boa amostra das propostas que vão surgindo, em resposta a essa indagação, encontra-se, entre outros, nos seguintes documentos:

"Plano de Metas da Indústria e Comércio – 1996/1998", da SICME-RO e "Rondônia – Perfil e Diretrizes de Desenvolvimento Industrial e de Infra-estrutura" – Fiero, Porto Velho, 1995.

A segunda consequência positiva do interregno, verificado no crescimento econômico do Estado tem sido o esforço que se tem feito para redefinir as perspectivas e potencialidades de Rondônia, as quais, até aqui, pareciam limitadas à vocação agrícola, mineral e florestal.

Hoje, porém, graças ao esforço prospectivo das lideranças empresariais de Rondônia e a seu inegável pioneirismo, outras vocações amplamente promissoras se entreabrem, compondo o painel das Potencialidades de Rondônia no momento atual.

Começo pela abordagem das potencialidades energéticas.

A precariedade do sistema de produção e distribuição de energia tem constituído o grande entrave para o crescimento da Indústria e do Comércio de Rondônia.

A eliminação desse problema virá, em breve, com o aproveitamento do gás natural da Bacia do

Rio Urucu, no Estado do Amazonas, há 400 Km – em linha direta – de Porto Velho.

Trata-se de uma jazida, cujo potencial é de 52 bilhões de metros cúbicos de gás natural.

Estou ciente de que a Petrobrás acaba de decidir pela construção de um gasoduto através do qual essa fonte energética será canalizada para que possa alimentar as usinas termoelétricas, projetadas para ampliar a oferta energética no Estado.

A construção desse gasoduto foi incluída entre os projetos prioritários que integram o plano "Brasil em Ação: Investimentos Básicos para o desenvolvimento" do governo Fernando Henrique Cardoso, com as seguintes, características:

- cumprimento: 500 km que irão integrar a jazida de Urucu a Porto Velho;

- sua conclusão está prevista para dezembro de 1998;

- a primeira usina a ser alimentada pelo gás de Urucu será a de Caiari, em Porto Velho. Esta entrará em funcionamento em setembro de 1997, quando receberá uma turbina com capacidade geradora de 35 MW, o suficiente para satisfazer as carências energéticas de Rondônia.

Após sua inauguração e na fase subsequente, isto é até o 2º semestre de 98 ela será movimentada a diesel, aguardando a chegada do gás de Urucu;

No 2º semestre de 98, a mesma usina receberá nova turbina com capacidade de 90 MW, e a partir de então, passará a ser impulsionada pelo gás de Urucu.

No ano de 2001, serão montadas outras turbinas suficientes para gerar 240 MW.

Estudos de pré-viabilidade do aproveitamento do gás de Urucu, já concluídos e efetivados, em conjunto, pela Secretaria Nacional de Energia/Petrobrás/Eletrobrás apontaram o gás como uma alternativa viável e economicamente atrativa para o abastecimento de Porto Velho e Manaus.

Para tanto, deverão ser construídas Usinas Térmicas a ciclo combinado (turbinas a vapor e turbinas a gás), de maneira modulada até atingir as potências finais de projeto.

A expansão prevê inicialmente, entre 1997 e 2009, a instalação de 1.100 MW em Porto Velho e 1.200 MW em Manaus.

Com isso, será regularizado o atendimento a todo o Estado de Rondônia e ao Estado do Acre, através de linhas de transmissão. Como o aproveitamento do gás de Urucu foi contemplado como priori-

dade, no capítulo energético do programa "Brasil em Ação", abre-se perspectivas bem concretas de superação do principal embargo ao crescimento econômico do Estado.

Grandes potencialidades se concentram também, na implementação de Projetos e Ações de grande, médio e pequeno porte, atualmente em curso no Estado. Cito:

- O Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia – PLANAFLORO, realizado com recursos do Banco Mundial caracteriza-se por ser uma tentativa de aliar ecologia e desenvolvimento. Até o momento, no seu quarto ano, dos cinco previstos, foram gastos 129.618 milhões de dólares, ou seja um terço dos recursos iniciais previstos. O Planafloro tem sido alvo de diversas críticas e foi amplamente reformulado, de vez que não estava atingindo os objetivos delineados. A expectativa é de que sua reformulação possa conduzir a impactos positivos sobre a economia rondoniense.

- A Hidrovia do Madeira- O Grupo Maggi, produtor de soja na Chapada dos Parecis acaba de construir um porto em Itacoatiara e adequar parte do terminal portuário de Porto Velho para efetuar, via BR-346, a exportação inicial, no próximo ano, de 800.000 toneladas de soja com um impacto significativo sobre o setor transporte e possibilidades amplas de industrialização local da soja.

- A Saída para o Pacífico-Interligando o Brasil com a Bolívia, o Peru e o Chile, por intermédio de rodovias. A estrada considerada prioritária, (por Brasília e Assis Brasil), enfrenta problemas para o seu asfaltamento. Por outro lado é evidente que a implantação da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim-ALCGM redirecionou o fluxo de pessoas e mercadorias, a partir de Rondônia, para o porto de Iquique, no Chile. Hoje, 90% dos produtos comercializados em Guajará-Mirim são provenientes de Iquique, e chegam via Bolívia com segurança e regularidade. O interesse boliviano pela melhoria e o asfaltamento de suas estradas torna esta via um acesso seguro para os portos do Pacífico.

Quanto aos projetos e ações de médio e pequeno porte, cito entre outros:

- O Plano de Metas-Proposta Governamental para o Quadriênio 1995/1998 – SEPLAN-Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral. Porto Velho/Maio de 1995.

- As Diretrizes da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio SICT – Janeiro de 1995

- O documento intitulado Rondônia-Perfil e Diretrizes de Desenvolvimento Industrial e de Infra-estrutura-Federação das Indústrias do Estado de Rondônia-FIERO-Porto Velho, 1995.

- O Projeto Microempresas - AGROAMAZON/Fevereiro 1995.

- Sugestões para um Programa de Chocolates Artesanais em Rondônia-SICT-Porto Velho, junho de 1995.

- Oleoquímica do Dendê-SICT-Junho de 1995.

- Programa de Industrialização Polarizada-Federação da Indústria do Estado de Rondônia-FIERO-Porto Velho, 1996.

Vejo, também, aflorar um rico filão de potencialidades no setor agropecuário, geradas pelo incentivo à agroindustrialização tais como:

- Transformação de produtos agrícolas (milho, mandioca...) em produtos industrializados para consumo de mesa com maior utilidade-tempo (farinha, amido, rações etc.

- Com o ingresso de Rondônia na produção de soja, abre-se uma gama bastante extensa à agroindustrialização desse produto: óleo de soja, farelo para a alimentação animal (gado leiteiro, suínos, avicultura...)

- Agroindustrialização de frutas tropicais com aproveitamento da produção já existente de banana, abacaxi, acerola, mamão, melancia, limão e cupuaçu, pelo beneficiamento industrial, mediante projetos a serem implantados por grupos econômicos e/ou pequenos produtores.

- Aproveitamento da cultura do dendê, cujas potencialidades industriais são incalculáveis.

- Beneficiamento industrial da cultura do Açaí, produto regional com possibilidades promissoras de constituir nova fonte de geração de emprego e de renda.

- Dada a existência de uma produção abundante de cacau no Estado, é possível viabilizar formas de seu aproveitamento industrial, tal como a produção artesanal de chocolate.

- A pupunha, uma fruta regional, explorada pelo extrativismo, pode ter sua cultura racional estimulada, abrindo-se uma ampla gama de possibilidades de seu aproveitamento industrial, particularmente o palmito.

- À vista do incremento da bovinocultura, alguns subprodutos podem ser industrializados: aproveitamento de ossos para farinha de ossos (ração e adubos); aproveitamento das peles para a produção

de couro para a industrialização ou para exportação - (semielaborados).

Também no campo da produção mineral novas potencialidades são vislumbradas.

Com o declínio da mineração tradicional da cassiterita e do ouro, são grandes as possibilidades abertas pela exploração do granito e das pedras ornamentais, prestes a ser iniciada, nos próximos meses, em Ji-Paraná.

Além do granito, pedras ornamentais, cassiterita e ouro, registra-se, ainda, em Rondônia, a presença de: columbita-tantalita, prata, cobre, cobalto, chumbo, zinco, platina, paládio, terras raras, cromo, fósforo, esmeralda, diamante, calcário e topázio.

O DNPM executa, no momento, o levantamento geológico do Estado, com detalhamento dos Distritos Minerais, o que permitirá o conhecimento de seu potencial, tornando viável sua exploração em larga escala.

- Ligados à exploração da cassiterita, e dela derivado, o aproveitamento, ainda incipiente, desse mineral no artesanato em estanho: pratos, copos, ornamentos decorativos, candelabros, luminárias representa uma alternativa amplamente promissora.

Mas tudo faz crer que o setor industrial é o que sofrerá o impacto positivo mais vigoroso, em consequência da ampliação da produção de energia termoelétrica em Rondônia. Conforme divulgado pela Fiero em "Perfil e Diretrizes de Desenvolvimento Industrial e de Infra-estrutura, Rondônia tem 3.391 indústrias, a maioria de pequeno e médio porte. Com o advento da usina termoelétrica de Caiari, esse perfil será grandemente ampliado.

Hoje, o principal segmento desse setor é o beneficiamento da madeira, que representa 27,6% das atividades industriais do Estado.

Ele emprega cerca de 40 mil pessoas direta e indiretamente e em alguns municípios, constitui a única atividade econômica de expressão.

Nelas, são as madeireiras que alimentam o comércio e a prestação de serviços.

No município de Ariquemes, começa a estabelecer-se um polo moveleiro, com recursos a produtos da ordem de R\$ 2 milhões. Por outro lado, acredito que o programa de cessão à exploração privada de florestas públicas da Floresta Nacional do Jamary deverá provocar uma expressiva expansão deste segmento industrial.

Outros ramos da atividade industrial que também se destacam, em Rondônia, são os seguintes: produtos alimentícios, construção civil, metalurgia, moveleiro, confecções e minerais não-metálicos.

Mencione-se, ainda, a crescente expansão da indústria de laticínios, em virtude do crescimento da bacia leiteira.

O Estado dispõe de 44 indústrias de laticínios de grande, médio e pequeno porte, que abastecem o mercado interno e o de Manaus. A Parmalat de Ouro Preto do Oeste exporta queijos para o Sul do País.

A Laticínios Samira de Jaru e Ouro Preto do Oeste vem aumentando, diversificando e melhorando a qualidade de sua produção.

Área de Livre Comércio, se não for estrangulada por excesso de medidas restritivas por parte do setor econômico do governo, deverá oferecer promissoras oportunidades de expansão do comércio estadual. Criada em 1991, e instalada em Guajará-Mirim, distante 340 Km de Porto Velho, constitui um posto avançado de intercâmbio comercial, com países limítrofes e, ao mesmo tempo, um polo turístico graças à atratividade dos preços das mercadorias ali comercializadas.

São, igualmente, de vital importância as perspectivas geradas no setor de Transporte:

A rede rodoviária estadual é composta por cerca de 5.000 km de estradas, importantes para a interligação territorial e escoamento de produtos agrícolas.

Apesar de estar localizada na Amazônia, a rede hídrica é subutilizada em Rondônia. Pelo porto de Porto Velho passam gêneros alimentícios com destino a Manaus e outros produtos para o Peru. De Manaus é enviada a produção de eletro-eletrônicos da Zona Franca de Manaus com destino ao Sul do País.

Esse movimento deverá crescer com a entrada em funcionamento do terminal graneleiro, quando serão embarcadas 300.000t de grãos inicialmente, com destino à Europa.

O transporte aéreo dispõe de uma razoável infra-estrutura no Estado. O aeroporto de Porto Velho está prestes a ser internacionalizado e, quando isto ocorrer, haverá vôos internacionais para os países limítrofes e para o Chile.

Anualmente são embarcados, em média 75.000 passageiros, e desembarcados 70.000 passageiros, além de um volume razoável de cargas.

Ferroviás inexistem em Rondônia. A histórica Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, desde a sua desativação em 1972, é utilizada apenas para atividades turísticas, no pequeno trecho Porto Velho/Santo Antônio.

Quanto ao Transporte Modulado, ilimitados são os horizontes que se entreabrem para economia de Rondônia e de Toda a Amazônia.

Em cumprimento às etapas do Programa "Brasil em Ação", foi inaugurado no Estado do Amazonas, o Terminal Portuário Privativo Misto de Itacoatiara, que é composto de um transbordador flutuante para carga e descarga, esteiras transportadoras, com capacidade de 1.500 toneladas/hora e retroporto, com capacidade de armazenagem climatizada de granéis, de 90 mil toneladas.

Em Porto Velho, Rondônia, foi inaugurado o Terminal Graneleiro, que é composto de esteiras transportadoras de cargas, com capacidade para 800 toneladas/hora, e retro-porto, com capacidade de armazenagem de 45 mil toneladas. Os dois terminais, de Itacoatiara e Porto Velho, incluem infra-estrutura completa com acessos rodoviários, energia elétrica, tanquegem, obras de acostagem.

A Hidrovia do Madeira interliga os dois terminais, num percurso de 1.056 quilômetros. O Rio Madeira é considerado o mais importante afluente do Rio Amazonas, e sua bacia hidrográfica tem uma área aproximada de 1.500.000 km².

O empreendimento dos Terminais de Itacoatiara e de Porto Velho é majoritariamente de caráter privado. O Grupo Maggi, maior produtor nacional de soja, construiu os terminais de carga e descarga em Porto Velho e Itacoatiara, este, em sociedade com o Governo do Estado do Amazonas.

O transbordo de cargas do transporte rodoviário, via BR-364, em Porto Velho, será realizado em comboios, constituídos por um empurrador e seis barcaças. A empresa Hermasa Navegação da Amazônia S/A é controlada acionariamente pelo Grupo André Maggi.

Os Terminais Portuários, na primeira fase, absorverão recursos de R\$35 milhões; Itacoatiara, com R\$28 milhões, e Porto Velho, com 7 milhões. Os comboios de transporte de soja, empurradores e barcaças, no valor de R\$54 milhões, foram adquiridos pelos empresários com financiamentos do BNDES.

Existe a possibilidade de construir-se um Terminal Graneleiro em Humaitá, que necessitará de um investimento da ordem R\$2 a R\$7 milhões.

Todo esse esforço, que se está fazendo em regime de parceria entre Governo Federal, o Governo Estadual e a iniciativa privada, visa a buscar um caminho mais curto e mais barato, para o escoamento da produção de grãos, principalmente a produção de soja, do noroeste de Mato Grosso.

Não devem ser omitidas as enormes potencialidades do Setor de Turismo.

Dispondo de uma privilegiada situação geográfica, povoada de belezas naturais, de atraentes sítios históricos e arqueológicos, assim como de ricas manifestações culturais, Rondônia é irresistivelmente vocacionada para os investimentos no setor Turístico e, mais particularmente, no Ecoturismo.

Pouco desenvolvida até aqui, essa atividade começa a despertar a atenção do Sebrae/RO, cuja capacidade de apoio muito poderá fazer pelo desenvolvimento do turismo em Rondônia que, como é sabido, também gera emprego e renda, em larga escala.

Para concluir, senhor Presidente, não posso ocultar minha convicção de que o maior potencial de Rondônia é, a meu ver, a sua dinâmica e infatigável classe empresarial que, aliada às lideranças políticas do Estado, freqüentemente, antecipa-se, ao próprio Governo na promoção de ações que impulsione o desenvolvimento do Estado.

Haja vista a luta que esta vem sustentando em prol da concretização da saída para o Pacífico.

Encontros das classes Empresariais de Rondônia com suas lideranças políticas, tal como o realizado em Porto Velho nos dias 6 e 7 do corrente, repetem-se com elogiável freqüência.

Deles sempre resultam inspiradas diretrizes que atuam como potentes vetores do crescimento econômico de meu Estado.

É o que penso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Senadora Benedita da Silva e o Senador Ney Suassuna enviaram à Mesa projetos cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, III, a, item 3, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

As proposições serão anunciadas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

FINALIDADE DA SESSÃO

Às 15 horas

Comparecimento do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para prestar esclarecimentos a respeito das negociações entre o Banco Bamerindus S.A. e o Banco Hong-kong and Shangai Banking Corporation.

(Nos termos do Requerimento nº 221, de 1997, do Senador Eduardo Suplicy e outros senhores Senadores)

INTERPELANTES INSCRITOS

(Até as 18h 30min de 10-6-97)

(Art. 398, I, do Regimento Interno: A palavra aos Senadores será concedida na ordem de inscrição, intercalando-se oradores de cada partido.)

Senador Eduardo Suplicy

Senador Lauro Campos

Senador Jefferson Peres

Senador Bernardo Cabral

Senador Ademir Andrade

Senador Gilberto Miranda

Senador Pedro Simon

Senador Roberto Requião

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h34min.)

(OS Nº 13398/97)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

10-6-97

Terça-Feira

10h30 – Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Humberto Eustáquio César Mota

11h30 – Reunião da Comissão Nacional para as Comemorações do V Centenário do Descobrimento do Brasil

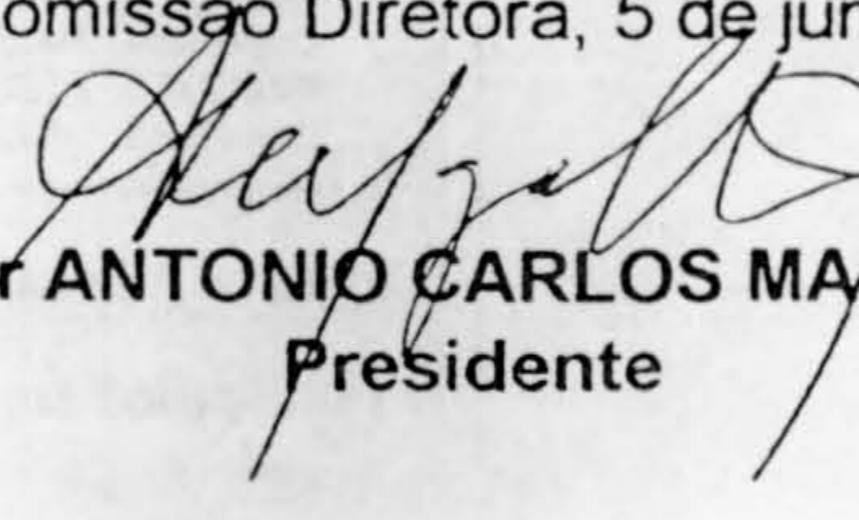
Sala de Reuniões do Palácio do Planalto (2º andar)

15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

**ATA DA 9^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 1997**

Às dez horas e trinta minutos do dia cinco de junho de mil novecentos e noventa e sete, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores: *Antonio Carlos Magalhães*, Presidente; *Geraldo Melo*, Primeiro Vice-Presidente; *Júnia Marise*, Segunda Vice-Presidente; *Ronaldo Cunha Lima*, Primeiro-Secretário; *Carlos Patrocínio*, Segundo-Secretário; *Flaviano Melo*, Terceiro-Secretário; *Lucídio Portella*, Quarto-Secretário e os Suplentes: *Emília Fernandes*, *Lúdio Coelho*, *Joel de Hollanda* e *Marluce Pinto*. Iniciados os trabalhos, passaram ao exame dos itens da pauta desta reunião: **Item 01:** Requerimento nº 119/97 - Senador Edison Lobão, requer, nos termos regimentais, sejam prestadas, pela Administração do Senado Federal, informações referentes à aprovação da Resolução nº 09/97. **Aprovado.** **Item 02:** Requerimento nº 367/97 - Senador Nabor Júnior, requer, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Senador Íris Resende, por ocasião de sua posse como Ministro da Justiça, em 22.05.97. **Aprovado.** **Item 03:** Requerimento nº 348/97 - Senador Francelino Pereira, requer, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso de Sua Excelência, Senhor Presidente da República, na solenidade de abertura do III Foro Empresarial das Américas, em Belo Horizonte, Minas Gerais, em 15 de maio de 1997. **Aprovado.** **Item 04:** Requerimento nº 279/97 - Senador Gilberto Miranda, requer, nos termos regimentais, seja, transcrito, no Diário do Senado Federal, o artigo intitulado "Orçamento Austero e Estabilidade", publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, edição do dia 20 de abril de 1997, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães. **Aprovado.** **Item 05:** Processo nº 012197/96-3, referente a pagamento de saldo remanescente de honorários da Firma Kroll Associates. Aprovado o parecer do relator, Senador Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente. **Aprovado.** **Item 06:** Processo nº 002461/97-8, referente a prestação de contas do 2º semestre de 1996, do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar. Designado o Senador Flaviano Melo, como relator. **Item 07:** Processo nº 009664/97-1, Relatório da Comissão Especial, destinada a analisar a execução de obras e indicação de suas reais necessidades. Designado o Senador Ronaldo Cunha Lima, como relator. **Item 08:** Processo nº 020556/91-8, revisão do enquadramento do servidor do Prodases, Antonio Thomé, de acordo com o § 1º, art. 243, da Lei nº 8.112/90, já aprovado pelo Conselho de Supervisão do Prodases, e sua aposentadoria compulsória, nos termos da Lei. Aprovado o parecer favorável do relator, Senador Ronaldo Cunha Lima, Primeiro-Secretário. **Aprovado.** **Item 09:** Processo nº 016291/96-4, referente à isonomia com a Câmara dos Deputados, quanto aos valores de gratificações. Foi designado como relator, Senador Ronaldo Cunha Lima, Primeiro-Secretário. Encaminhados ao Senhor Primeiro-Secretário, os Processos nºs 000920/97-5, 000446/97-1, 018567/96-7, 017317/96-7, 011376/95-3, do Senado Federal e Processo nº 000311/96-0 Prodases, para relatar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente às onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, *(Assinatura)* (Agaciel da Silva Maia), Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrasse a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala da Comissão Diretora, 5 de junho de 1997


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

(*)EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.523-8, ADOTADA EM 28 DE MAIO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 30 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS N°S 8.212 E 8.213, AMBAS DE 24 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ADEMIR LUCAS	028.
DEPUTADO ADHEMAR DE B. FILHO	086.
DEPUTADO ADROALDO STRECK	125.
DEPUTADO ALDIR CABRAL	124.
DEPUTADO ARMANDO COSTA	027.
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	002, 011, 044, 114, 119, 121, 127, 137, 139, 140, 141, 142.
DEPUTADO AUGUSTO NARDES	054.
DEPUTADO AUGUSTO VIVEIROS	051.
DEPUTADO AYRES DA CUNHA	064.
DEPUTADO ALBÉRICO FILHO	067.
DEPUTADO AROLDO CEDRAZ	034.
DEPUTADO ARY KARA	083.
SENADOR BELLO PARGA	012.
DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS	016, 110, 133, 148.
SENADOR BERNARDO CABRAL	019.
DEPUTADO CARLOS NELSON BUENO	093, 094, 095, 096.
DEPUTADO CARLOS MELLES	061, 062, 135.
DEPUTADO COLBERT MARTINS	041.
DEPUTADO CORAUÇI SOBRINHO	085.
DEPUTADO CORIOLANO SALES	014, 103, 113, 132.
DEPUTADO COSTA FERREIRA	043.
DEPUTADA DALILA FIGUEIREDO	146
DEPUTADO DANILÓ DE CASTRO	030.
DEPUTADO DÉRCIO KNOP	056.
DEPUTADO DILSO SPERAFICO	078.
DEPUTADO EDISON ANDRINO	048.
DEPUTADO ELISEU MOURA	057.
SENADORA EMÍLIA FERNANDES	033, 104, 134.
DEPUTADO EUJÁCIO SIMÕES	058.
DEPUTADO EURICO MIRANDA	001.
DEPUTADO EURÍPEDES MIRANDA	038.
DEPUTADO EXPEDITO JÚNIOR	036.
DEPUTADO FERNANDO DINIZ	082.
DEPUTADO FLÁVIO ARNS	072.
DEPUTADO FLÁVIO DERZI	079.
DEPUTADO FEU ROSA	077.
DEPUTADO GERSON PERES	040.
DEPUTADO GILVAN FREIRE	066.
DEPUTADO HUGO BIEHL	003, 004, 017.
DEPUTADO JAIRO AZI	039.
DEPUTADO JOÃO FAUSTINO	070.
DEPUTADO JOÃO NATAL	129.
DEPUTADO JOFRAN FREJAT	013.
DEPUTADO JOSÉ COIMBRA	055.
DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO	050.
DEPUTADO JOSÉ LUIZ CLEROT	052.
DEPUTADO JONIVAL LUCAS	053.
DEPUTADO JORGE WILSON DE MATOS	098.
DEPUTADO JORGE TADEU MUDALEN	059.
SENADOR LEOMAR QUINTANILHA	023.
DEPUTADO LUIZ BRAGA	074.
DEPUTADO LUIZ GUSHIKEN	006, 063, 091, 092, 105, 115, 116, 117, 118, 136, 138, 143, 144, 147, 149.
DEPUTADO MANOEL CASTRO	069.
DEPUTADO MARCELO BARBIERI	090.
DEPUTADO MÁRCIO R. MOREIRA	029.
DEPUTADO MÁRIO NEGROMONTE	037.
DEPUTADO MARCONI PERILLO	035.
DEPUTADA MARIA ELVIRA	025.
DEPUTADO MARQUINHO CHEDID	112.
DEPUTADO MAURÍCIO NAJAR	045.
DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI	084, 120.

DEPUTADO NELSON MEURER	080.
DEPUTADO NILSON GIBSON	032, 106, 109, 123, 128, 130, 131.
DEPUTADO NEUTO DE CONTO	021.
DEPUTADO NOEL DE OLIVEIRA	108, 111.
SENADOR OSMAR DIAS	150.
DEPUTADO OSMAR LEITÃO	107, 126.
DEPUTADO OSCAR ANDRADE	022.
DEPUTADO PAES LANDIM	073.
DEPUTADO PAULO CORDEIRO	031.
DEPUTADO PEDRO CANEDO	068.
DEPUTADO PEDRO HENRY	018.
SENADOR PEDRO SIMON	015.
DEPUTADO PRISCO VIANA	071,
DEPUTADO RICARDO HERÁCLIO	097, 099, 100, 101, 102, 145.
DEPUTADO RICARDO IZAR	088.
DEPUTADA RITA CAMATA	081.
DEPUTADO ROBERTO PAULINO	065.
DEPUTADO ROBERTO VALADÃO	042.
DEPUTADO SAULO QUEIROZ	076.
DEPUTADO SALVADOR ZIMBALDI	087.
DEPUTADO SARAIVA FELIPE	026.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	005, 009, 010, 060, 122.
DEPUTADO VALDIR COLATTO	007, 008, 020, 046, 047, 049, 089.
SENADOR VALMIR CAMPELO	024.
DEPUTADO WELINTON FAGUNDES	075.

TOTAL DE EMENDAS: 150

(Republicado por haver saído com incorreções)

(*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.524-8, DE 28 DE MAIO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputado CHICO VIGILANTE.....	001.

TOTAL DE EMENDAS: 001

RELATOR (INDICADO): (PFL-SF)

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.573-8, DE 03 DE JUNHO DE 1997, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS N°S 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, 8.460, DÉ 17 DE SETEMBRO DE 1992, E 2.180, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1954, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S.
Deputado ALEXANDRE CARDOSO	008, 009.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 033, 034, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 043, 049.
Deputado CHICO VIGILANTE	010, 011, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 046, 050, 053.
Deputada DALILA FIGUEIREDO	005, 025.
Deputado HUGO BIEHL	045.
Deputado LUIZ MAINARDI	042.
Deputada MARIA VALADÃO	006, 007.
Deputado NILSON GIBSON	032, 044, 048.
Deputado PEDRO NOVAIS	023, 047.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	001, 002, 003, 004, 035, 051, 052.

TOTAL DAS EMENDAS: 053

Publicados em suplemento à presente edição.

MESA	
Presidente	
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA	
1º Vice-Presidente	
Geraldo Melo – PSDB – RN	
2º Vice-Presidente	
Júnia Marise – Bloco – MG	
1º Secretário	
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB	
2º Secretário	
Carlos Patrocínio – PFL – TO	
3º Secretário	
Flaviano Melo – PMDB – AC	
4º Secretário	
Lucídio Portella – PPB – PI	
Suplentes de Secretário	
1º – Emilia Fernandes – PTB – RS	
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS	
3º – Joel de Holland – PFL – PE	
4º – Marluce Pinto – PMDB – RR	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
Corregedor	
(Reeleito em 2-4-97)	
Romeu Tuma – PFL – SP	
Corregedores – Substitutos	
(Reeleitos em 2-4-97)	
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS	
2º Senador Joel de Holland – PFL – PE	
3º Senador Lício Alcântara – PSDB – CE	

PROCURADORIA PARLAMENTAR	
(Designação: 16 e 23-11-95)	
Nabor Júnior – PMDB – AC	
Waldeck Ornelas – PFL – BA	
Emilia Fernandes – PTB – RS	
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES	
Lauro Campos – Bloco – DF	
LIDERANÇA DO GOVERNO	
Líder	
Elcio Alvares – PFL – ES	
Vice-Líderes	
José Roberto Arruda – PSDB – DF	
Wilson Kleinübing – PFL – SC	
Ramez Tebet – PMDB – MS	
LIDERANÇA DO PFL	
Líder	
Hugo Napoleão	
Vice-Líderes	
Edison Lobão	
Francelino Pereira	
Gilberto Miranda	
Romero Jucá	
Romeu Tuma	
LIDERANÇA DO PMDB	
Líder	
Jáder Barbalho	
Vice-Líderes	
Nabor Júnior	
Gerson Camata	
Carlos Bezerra	
Ney Suassuna	
Gilvam Borges	
Fernando Bezerra	

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Continho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

Atualizada em 2-4-97.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

PFL

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Omellas
4. José Alves

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

PTB

1. Emilia Fernandes

PP

1. Marina Silva

PT

1. (Vago)

PDT

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSBT	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
---------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

Atualizada em: 10/06/97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)**TITULARES****SUPLENTES****PFL**

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2-VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37
----------------	--------------	--------------------	------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20

PMDB

IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4- CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2- JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311- 4315

Atualizada em: 04/06/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
 VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	

PMDB

JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEbet	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	G0-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-VAGO (*)	
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
------------------	------------	--------------------	------------

(*) Em virtude da posse do Senador Iris Rezende como Ministro de Estado da Justiça.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES
 LINHARES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

Atualizada em: 22/05/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	T0-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILY - PT VAGO	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
-----------------------------	------------	--------------------------	------------

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
--------------------	------------	-------------------	------------

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
----------------	--------------

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO

TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254

FAX: 311-1060

Atualizada em: 17/04/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO (*)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**TITULARES****SUPLENTES****PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO *1		7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
VAGO (*)		5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSE SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
VAGO *1		3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37
------------------	--------------	--------------------	------------

(*) Em virtude da posse do Senador Iris Rezende como Ministro de Estado da Justiça.

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

Atualizada em: 22/05/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-VAGO (*)	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
------------------	------------	--------------------	--------------

(*) Em virtude da posse do Senador Iris Rezende como Ministro de Estado da Justiça.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 22/05/97.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
José Fogaça Casildo Maldaner	PMDB Marluce Pinto (1) Roberto Requião	Bloco Parlamentar PFL/PTB Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Vieira
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL Joel de Hollanda Júlio Campos	PMDB Paulo Ritzel Valdir Colatto	Elias Abrahão Rivaldo Macari
Lúdio Coelho	PSDB Geraldo Melo	PSDB Franco Montoro	Yeda Crusius
Esperidião Amin	PPB	PPB Fetter Júnior(3.4)	João Pizzolatti
Emilia Fernandes	PTB	PP Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
Osmar Dias(2)	PP PT Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos	PT Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95
2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.

Publicações

- ♦ **Canudos e outros Temas (R\$ 5,00)**

Edição de 1994. Reportagens intituladas 'Canudos – diário de uma expedição', que deram origem a 'Os Sertões', quinze trabalhos e duas cartas.

- ♦ **Lei de Execução Penal e Legislação Correlata (R\$ 7,00)**

Edição de 1994. Lei nº 7.210/94; Códigos Penal e de Processo Penal; Leis das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes, e sobre Crimes Hediondos; Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

- ♦ **Leis Complementares à Constituição de 1988 (R\$ 1,00)**

Edição de 1992. Leis Complementares nº 59/88 a 70/91.

- ♦ **Manual de Padronização de Textos do CEGRAF (R\$ 3,00)**

Edição de 1992. Normas básicas de editoração para elaboração de originais, composição e revisão.

- ♦ **Regimento Interno do Senado Federal (Resolução 93 de 1970) (R\$ 7,00)**

Edição de 1995. Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Ecs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Para maiores informações, solicite nosso catálogo.

Telefones: (061) 311-3575/3576/3579

Fax: (061) 311-4258

E-mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Telefones para contato:



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A “flexibilização” da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Beloso Martín – Comunidades Europeias, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:	Fax:		
Quantidade solicitada:			

**Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pelo **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4** ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do **FUNCEGRAF**.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA DF – CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS